



RELATÓRIO ANUAL 2018



FUNEPP
FUNDAÇÃO NESTLÉ DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

ÍNDICE

Mensagem aos Participantes	03
Acontecimentos da Fundação	04
Funepp em Números	06
Desempenho Econômico e Perspectivas 2019	09
Glossário	11
Órgãos Estatutários	12
Demonstrações Contábeis	13
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	41
Relatório dos Auditores Independentes	62
Parecer do Conselho Fiscal sobre as Notas Explicativas	65
Manifestação do Conselho Deliberativo	67
Manifestação da Diretoria Executiva	69
Parecer do Conselho Fiscal sobre os Estudos Técnicos Atuariais	71
Pareceres Atuariais	75
Políticas de Investimentos	134
Demonstrativo de Investimentos	146



MENSAGEM AOS PARTICIPANTES

Na administração de um plano de previdência complementar é fundamental uma gestão eficiente para cumprir com todos os compromissos atuais e futuros. Isso só é possível por meio da Governança Corporativa, que é um conjunto de ações com o objetivo de aperfeiçoar a qualidade da gestão, priorizando a transparência, a equidade (tratamento justo de todos os envolvidos, considerando seus direitos, deveres e interesses), a prestação de contas e a responsabilidade corporativa.

Na FUNEPP seguimos esse conceito e temos o compromisso em desenvolver uma gestão altamente capacitada, que busca excelência na administração dos planos, prezando sempre pela segurança e transparência para nossos participantes, patrocinadoras e para a própria Fundação.

Este Relatório Anual é uma oportunidade para que você possa acompanhar mais de perto a administração do seu plano de previdência complementar, conhecer o patrimônio da Fundação, o número de participantes, a política e os resultados dos investimentos, as demonstrações contábeis, os pareceres atuariais sobre a saúde financeira dos planos, entre outros documentos.

Se preferir, leia a versão resumida deste Relatório Anual, disponível em www.funepp.com.br.

BOA LEITURA!

FUNEPP - FUNDAÇÃO NESTLÉ DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

2018

ACONTECIMENTOS

DA FUNDAÇÃO EM 2018 E NOVIDADES EM 2019



BOLETO NO SITE: FACILIDADE PARA AUTOPATROCINADOS

Desde janeiro de 2018, foi implementada a funcionalidade de download dos boletos mensais para participantes autopatrocinados na área restrita. O passo a passo está disponível do site da FUNEPP.



CONCLUSÃO DA MIGRAÇÃO PARA O PLANO DE APOSENTADORIA NESTLÉ – PAN

A transferência dos recursos dos participantes que optaram por migrar para o PAN foi concluída com sucesso em fevereiro de 2018.



ALTERAÇÕES NOS REGULAMENTOS DOS PLANOS FUNDAMENTAL E BÁSICO

Em agosto de 2018, foram aprovadas alterações nos Regulamentos dos Planos Básico (Garoto) e Fundamental. As mudanças tiveram como objetivo deixá-los mais alinhados às atuais práticas de mercado, tornando-os sustentáveis no longo prazo.

Mais detalhes sobre as alterações estão disponíveis no site da FUNEPP.

2018

ACONTECIMENTOS

DA FUNDAÇÃO EM 2018 E NOVIDADES EM 2019



RETIRADA DE PATROCÍNIO: ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

Em setembro de 2018, a empresa Águas de Santa Bárbara solicitou a retirada do patrocínio dos planos PAP, PAP II, PAN e Fundamental.

Os processos para a retirada do patrocínio estão em validação na PREVIC, levando alguns meses até a completa aprovação.

2019



PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGULAMENTAR DOS PLANOS BÁSICO, SUPLEMENTAR E PAN

Em janeiro de 2019, foi encaminhada à PREVIC uma proposta de alteração regulamentar aplicável aos aposentados e pensionistas do Plano Básico e participantes, aposentados e pensionistas do Plano Suplementar, oriundos da Garoto. Também foi submetida uma alteração no regulamento do PAN, a fim de permitir a migração voluntária dos participantes dos planos Garoto para este plano.

Os processos ainda estão em andamento. Mais informações estão disponíveis no site da FUNEPP.

FUNEPP EM NÚMEROS

**PATRIMÔNIO
TOTAL**



2,89
bilhões

PARTICIPANTES POR TIPO



23.970

Total

19.651

Ativos

2.515

Assistidos e Beneficiários

1.271

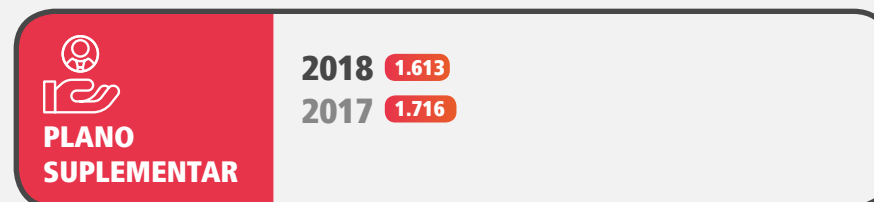
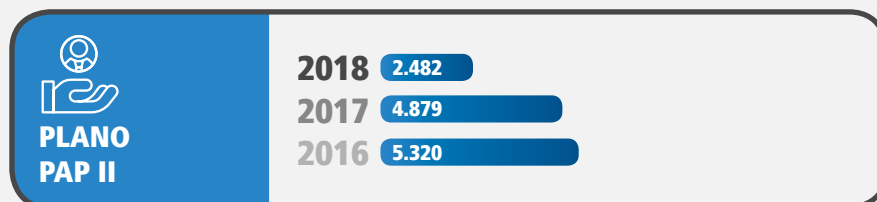
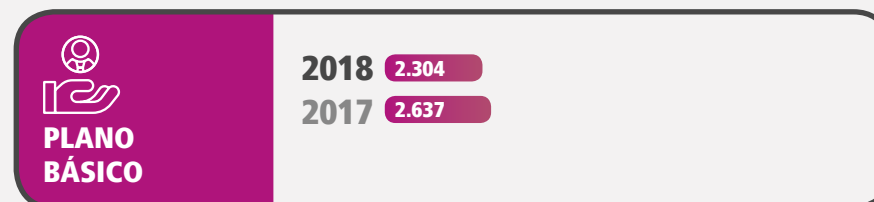
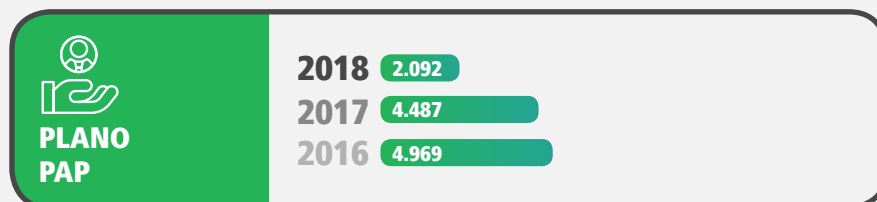
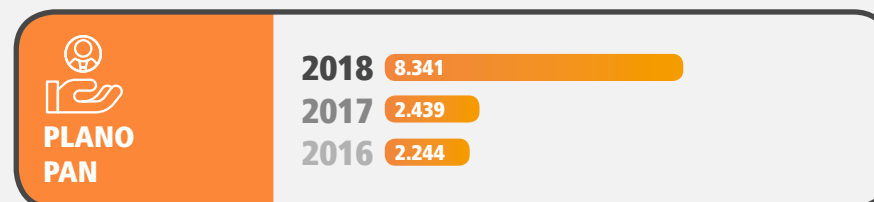
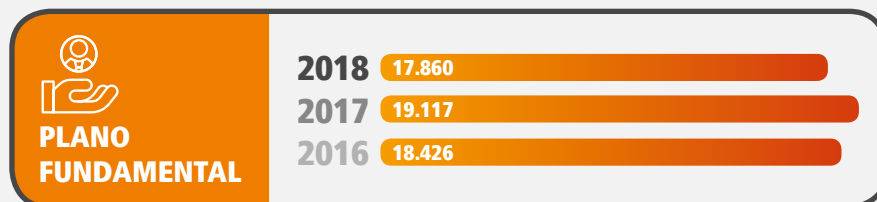
Aguardando Benefício Proporcional Diferido

533

Autopatrocinaados

EVOLUÇÃO DOS PARTICIPANTES POR PLANO

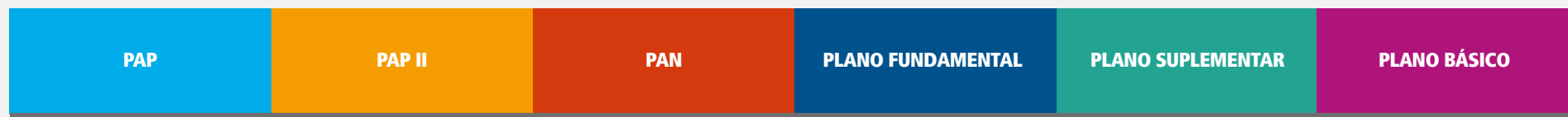
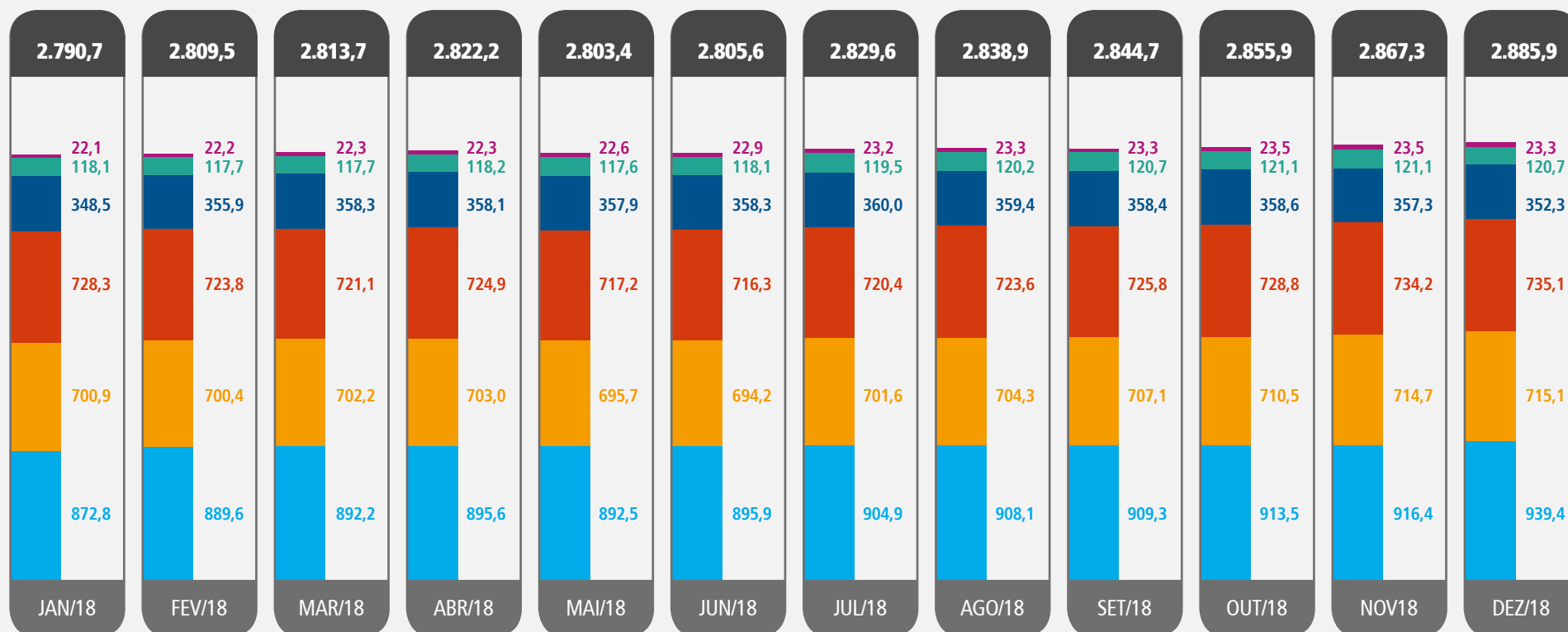
FUNEPP EM NÚMEROS



EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO EM 2018

FUNEPP EM NÚMEROS

(valores em R\$ milhão)



DESEMPENHO ECONÔMICO E PERSPECTIVAS 2019

CENÁRIO 2018

O ano de 2018 foi marcado por alta volatilidade, tanto no cenário interno quanto no externo. Para o Brasil, o início do ano foi de forte valorização no mercado acionário, devido ao bom humor internacional e à diminuição do risco país, e no segmento de renda fixa o destaque ficou para os títulos atrelados à inflação, principalmente aqueles da parte longa da curva (com valorização de quase 5% em janeiro). A partir de então teve início o ciclo de volatilidade que marcaria o ano, primeiramente com as ameaças de Trump de aumento das tarifas de importação (China e Europa) e com o começo do processo de aperto monetário por parte do FED, o que provocou uma instabilidade nos mercados e causou desvalorização na bolsa americana.

No cenário doméstico, um dos fatos mais marcantes que ocorrera ainda no primeiro semestre foi a greve dos caminhoneiros, a qual causou piora relevante dos indicadores de confiança correntes e de expectativas futuras e resultou em acentuada desvalorização da bolsa e do real, com quedas no mês de maio de 10,87% e 7,35%, respectivamente. A paralisação também impactou o segmento de renda fixa e resultou em expressivas altas nas taxas de juros (principalmente na parte longa da curva) e, por consequência, em retornos negativos para grande parte dos títulos prefixados e atrelado à variação da inflação.

O terceiro trimestre não poderia ser diferente do restante do ano. Se por um lado as economias americana e europeia se recuperavam, por outro a atividade dos países emergentes se deteriorava. No Brasil, conforme as eleições se aproximavam, o candidato com agenda reformista mais adequada, perdia força a cada pesquisa eleitoral e gerava, assim, maior volatilidade nos principais mercados de negócio.

Por fim, o último trimestre do ano, mesmo com o processo eleitoral concluído, os agentes financeiros e investidores não se desvencilharam do quadro político e passaram o período avaliando os primeiros passos do futuro governo Bolsonaro, deixando em segundo plano os dados correntes da economia nacional.

PERSPECTIVAS 2019

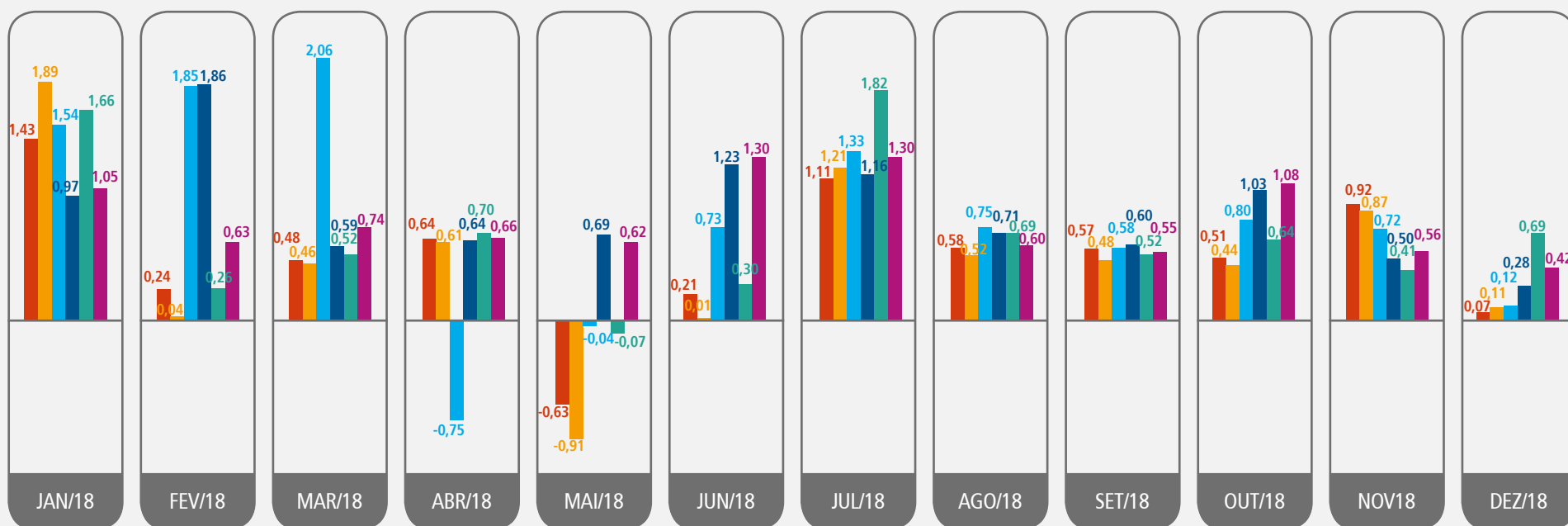
Falando de perspectivas para 2019, no cenário doméstico, perspectivas favoráveis em relação às reformas prevaleceram durante o mês de janeiro. O humor favorável possibilitou que o mercado continuasse operando com “otimismo cauteloso” e se descolando da performance dos mercados globais. Com juros nominais e reais em queda, valorização do Real e alta em todos índices acionários, mercados entregaram ótimos resultados em janeiro. Aqui, os detalhes da reforma da previdência já foram apresentados pela equipe econômica e bem recebidos pelo mercado, uma vez que, se o texto fosse aprovado sem alterações, geraria economias de até R\$1,16 trilhões em 10 anos. Porém, apesar do bom humor gerado, sempre foi de conhecimento público que a possibilidade da manutenção do texto da reforma depende diretamente da capacidade do governo em construir uma base de apoio sólida e diante das incertezas quanto à sua competência para tal, os ganhos dos ativos locais perderam força em fevereiro.

No front externo, em meio às discussões sobre o Brexit e às reavaliações da performance da economia chinesa, as declarações do FED serão o principal motor para o comportamento dos mercados mundiais trazendo alívio ao reafirmar sua intenção de pausar o processo de alta de juros. Ao mesmo tempo a possibilidade de um desfecho favorável para guerra comercial entre China e EUA podem criar um ambiente favorável à valorização dos ativos de risco.

Em resumo espera-se para 2019 um ano de maior crescimento para o Brasil, mas a volatilidade nos mercados financeiros ainda deverá prevalecer visto que a aprovação da reforma da previdência, realmente dependerá da articulação entre o Executivo e o Legislativo. No cenário externo, é aguardada uma certa desaceleração, mas de forma contida com forte atuação dos Bancos Centrais para evitar maiores impactos na economia.

RENTABILIDADE MENSAL DAS COTAS POR PLANO

A rentabilidade das cotas dos planos corresponde à variação patrimonial de cada um. Contempla as movimentações relativas à entrada de contribuições, pagamentos de benefícios, resultados das aplicações financeiras e pagamento das despesas com gestão de investimentos.



ACUMULADO EM 2018	PAN	PAP II	PAP	PLANO FUNDAMENTAL	PLANO SUPLEMENTAR	PLANO BÁSICO
	6,28%	5,85%	10,11%	10,75%	8,45%	9,94%

Glossário

<p>ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO</p> <p>Ata da reunião do Conselho Deliberativo é o documento que formaliza os assuntos tratados em determinada reunião. Especificamente neste caso, a ata do conselho demonstra que seus membros estão cientes das demonstrações apresentadas e que aprovam seu conteúdo. Se necessário, podem constar da ata informações adicionais que sejam consideradas essenciais para sua liberação. O Conselho Deliberativo é responsável pelo controle, deliberação e orientação administrativa da Fundação e por determinadas ações, tais como: aprovação dos cálculos atuariais, das demonstrações contábeis e dos planos de custeio da Fundação e definição da política de investimentos, dentre outras.</p>	<p>BALANÇO PATRIMONIAL</p> <p>Balanço patrimonial é o documento que apresenta a posição do patrimônio da Fundação em determinada data (normalmente em 31 de dezembro) e sempre comparando-o ao resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da Fundação (aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigações da Fundação (origem dos recursos).</p>	<p>DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) E DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)</p> <p>As demonstrações de mutação são documentos contábeis elaborados para evidenciar em um determinado período (normalmente a data do balanço patrimonial) a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o patrimônio social da Fundação e o ativo líquido de cada plano.</p>	<p>DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)</p> <p>Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios é o documento destinado a apresentar, de forma analítica, as alterações realizadas nas provisões matemáticas e no equilíbrio técnico que influenciarão diretamente o patrimônio de cobertura do plano, considerando a totalidade dos compromissos.</p>	<p>DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)</p> <p>Demonstração do ativo líquido é o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por plano de benefícios e a sua data base deve acompanhar a data em que está posicionado o balanço patrimonial.</p>	<p>DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)</p> <p>Demonstração do plano de gestão administrativa é o documento que demonstra a movimentação realizada nas contas administrativas da Fundação, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.</p>
<p>DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS</p> <p>O demonstrativo de investimentos é o documento elaborado e enviado trimestralmente para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, que apresenta o valor dos investimentos dos planos de benefícios administrados pela Fundação por segmento (renda fixa e variável), a distribuição e alocação dos recursos, os limites de alocação atual versus o que foi definido pela política de investimentos e os limites definidos na legislação vigente. Apresenta também a rentabilidade dos investimentos por segmento, a diferença entre a rentabilidade do segmento e a sua meta atuarial, os custos de gestão dos recursos e as modalidades de aplicação.</p>	<p>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</p> <p>Notas explicativas às demonstrações contábeis é o documento que identifica a criação e evolução dos planos de benefícios administrados pela Fundação e, além de resumir as principais práticas contábeis utilizadas, descreve os critérios adotados na apropriação das entradas e saídas e na avaliação dos elementos patrimoniais.</p>	<p>PARECER ATUARIAL</p> <p>Parecer atuarial é o resultado de um estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela Fundação. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal avaliar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.</p>	<p>PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE</p> <p>Parecer do Auditor é o documento resultante da auditoria realizada anualmente na Fundação. O parecer do auditor é elaborado e assinado por um contador e deve expressar a opinião deste em relação às demonstrações contábeis e, principalmente, se as referidas demonstrações refletem a realidade e se estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>	<p>PARECER DO CONSELHO FISCAL</p> <p>Parecer da reunião do Conselho Fiscal é o documento que apresenta a opinião do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras, fazendo constar todas as informações complementares que julgarem necessárias. O conselho fiscal, além de ser responsável pela fiscalização da Fundação, deve zelar pela sua gestão econômico-financeira e também responder por algumas ações, destacando-se dentre as principais: examinar demonstrações financeiras, livros e documentos da Fundação, acusar as irregularidades e sugerir medidas saneadoras, elaborar o relatório de controles internos do Conselho Fiscal, entre outras.</p>	<p>POLÍTICA DE INVESTIMENTOS</p> <p>A política de investimentos é o documento que estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Fundação no mercado financeiro. Desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, a finalidade da política de investimentos é garantir uma gestão prudente e eficiente, visando a manutenção do equilíbrio entre seus ativos (aplicações financeiras) e passivo (dívidas).</p>

Orgãos Estatutários



DIRETORIA EXECUTIVA

Raimundo Cesar Gomes
Diretor Presidente (ARPB)

Fernando Barcellos Du Pin Calmon
Diretor Financeiro

Kátia Regina Pereira Jansen
Diretora Administrativa

Ricardo Yukio Sueyasu
Diretor de Controle de Investimentos (AETQ)



CONSELHO DELIBERATIVO

Luiz Marcelo de Carvalho Lima Melchior
Presidente

Luiz Carlos Gibello
Conselheiro Representante dos Participantes Ativos

Gabriel Severino da Silva
Conselheiro Representante dos Assistidos

Miguel Angel Diaz Vargas
Conselheiro

José Flavio Arouche de Souza
Conselheiro

Marco Antônio Graziano Custodio
Conselheiro



CONSELHO FISCAL

Liliane Younan Saiani
Presidente

Flávio Ranieri Ortigosa
Conselheiro Representante dos Participantes Ativos

Roberto Passeti
Conselheiro Representante dos Assistidos

Reges Alessandro Pigatto
Conselheiro



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Franklin Baptista de Oliveira
Presidente

Luciene Laurett Rangel
Membro

Gilberto Monaco
Membro



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Balanço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2018	31/12/2017
Disponível		383	1.248
Realizável		2.904.753	2.701.685
Gestão Previdencial	5	37.699	35.672
Gestão Administrativa	5	314	530
Investimentos	6	2.866.740	2.665.483
Fundos de Investimento		2.831.363	2.628.793
Investimentos Imobiliários		35.227	36.568
Empréstimos e Financiamentos		131	122
Outros Realizáveis		19	-
Permanente	7	5	8
Imobilizado		5	8
TOTAL DO ATIVO		2.905.141	2.702.941

PASSIVO	NOTA	31/12/2018	31/12/2017
Exigível Operacional	8	17.379	7.171
Gestão Previdencial		16.461	4.931
Gestão Administrativa		902	2.240
Investimentos		16	-
Exigível Contingencial	9	1.898	273
Gestão Previdencial		1.898	273
Patrimônio Social		2.885.864	2.695.497
Patrimônio de Cobertura do Plano		2.837.071	2.652.129
Provisões Matemáticas	10	2.867.655	2.619.414
Benefícios Concedidos		1.761.739	1.698.415
Benefícios a Conceder		1.262.531	1.178.655
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(156.615)	(257.656)
Equilíbrio Técnico	11	(30.584)	32.715
Resultados Realizados		(30.584)	32.715
Superávit Técnico Acumulado		-	32.715
(-) Déficit Técnico Acumulado		(30.584)	-
Resultados a Realizar		-	-
Fundos	12	48.793	43.368
Fundos Previdenciais		48.044	42.105
Fundos Administrativos		749	1.263
TOTAL DO PASSIVO		2.905.141	2.702.941

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Consolidada

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇ�O	31/12/2018	31/12/2017	Variac�o (%)
A) PATRIM�NIO SOCIAL - IN�CIO DO EXERC�CIO	2.695.497	2.278.082	18
1. ADIÇ�ES	447.345	488.699	(8)
(+) Contribuiç�es Previdenciais	216.786	214.585	1
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	221.760	262.537	(16)
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	1.913	(100)
(+) Receitas Administrativas	8.703	9.461	(8)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	96	203	(53)
2. DESTINAÇ�ES	(256.978)	(202.755)	27
(-) Benef�cios	(246.868)	(193.334)	28
(-) Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(797)	-	100
(-) Despesas Administrativas	(9.313)	(9.421)	(1)
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO PTRIM�NIO SOCIAL (1 + 2)	190.367	285.944	(33)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	248.241	413.738	(40)
(+/-) D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(63.299)	(16.755)	278
(+/-) Fundos Previdenciais	5.939	19.746	(70)
(+/-) Fundos Administrativos	(514)	686	(175)
4. OPERAÇ�ES TRANSIT�RIAS	-	131.471	(100)
(+/-) Operaç�es Transit�rias	-	131.471	(100)
B) PATRIM�NIO SOCIAL NO FINAL DO EXERC�CIO (A + 3 + 4)	2.885.864	2.695.497	7

As Notas Explicativas s o parte integrante das Demonstraç es Cont beis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

Plano Fundamental

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇ�O	31/12/2018	31/12/2017	Variac�o (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	424.470	423.547	-
1. ADIÇ�ES	49.274	53.598	(8)
(+) Contribuiç�es	10.749	21.217	(49)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	38.525	32.274	19
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	107	(100)
2. DESTINAÇ�ES	(41.551)	(52.675)	(21)
(-) Benef�cios	(39.431)	(51.229)	(23)
(-) Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(1.257)	-	100
(-) Custeio Administrativo	(863)	(1.446)	(40)
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO (1 + 2)	7.723	923	737
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(82.396)	(5.134)	1.505
(+/-) Fundos Previdenciais	5.768	11.718	(51)
(+/-) Super�vit/(D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	4.479	(5.661)	(179)
4. OPERAÇ�ES TRANSIT�RIAS	(79.872)	-	100
(+/-) Operaç�es Transit�rias	(79.872)	-	100
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A + 3 + 4)	352.321	424.470	(17)
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	(389)	387	(201)
(+/-) Fundos Administrativos	(389)	387	(201)

As Notas Explicativas s o parte integrante das Demonstraç es Cont beis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

Plano PAP

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇ�O	31/12/2018	31/12/2017	Variac�o (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	1.180.369	1.037.075	14
1. ADIÇ�ES	154.374	232.618	(34)
(+) Contribuiç�es	58.315	123.152	(53)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	95.343	107.443	(11)
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	716	2.023	(65)
2. DESTINAÇ�ES	(68.058)	(88.950)	(23)
(-) Benef�cios	(65.848)	(86.083)	(24)
(-) Custeio Administrativo	(2.210)	(2.867)	(23)
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO (1 + 2)	86.316	143.668	(40)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(206.389)	147.746	(240)
(+/-) Fundos Previdenciais	146	(1.480)	(110)
(+/-) D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(34.747)	(2.972)	1.069
4. OPERAÇ�ES TRANSIT�RIAS	(327.306)	(374)	87.415
(+/-) Operaç�es Transit�rias	(327.306)	(374)	87.415
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A + 3 + 4)	939.379	1.180.369	(20)
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	(203)	(248)	(18)
(+/-) Fundos Administrativos	(203)	(248)	(18)

As Notas Explicativas s o parte integrante das Demonstraç es Cont beis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

Plano PAN

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇ�O	31/12/2018	31/12/2017	Variac�o (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	27.508	14.314	92
1. ADIÇ�ES	141.582	14.286	891
(+) Contribuiç�es	109.725	12.083	808
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	31.857	2.203	1.346
2. DESTINAÇ�ES	(84.228)	(1.092)	7.613
(-) Benef�cios	(83.108)	(1.027)	7.992
(-) Custeio Administrativo	(1.120)	(65)	1.623
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO (1 + 2)	57.354	13.194	335
(+/-) Provis�es Matem�ticas	705.740	12.626	5.490
(+/-) Fundos Previdenciais	1.870	568	229
4. OPERAÇ�ES TRANSIT�RIAS	650.256	-	100
(+/-) Operaç�es Transit�rias	650.256	-	100
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A + 3 + 4)	735.118	27.508	2.572
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	(53)	(42)	26
(+/-) Fundos Administrativos	(53)	(42)	26

As Notas Explicativas s o parte integrante das Demonstraç es Cont beis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

Plano PAP II

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇ�O	31/12/2018	31/12/2017	Variac�o (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	924.063	802.569	15
1. ADIÇ�ES	82.527	170.333	(52)
(+) Contribuiç�es	38.212	62.436	(39)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	44.306	107.891	(59)
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	9	6	50
2. DESTINAÇ�ES	(48.578)	(49.213)	(1)
(-) Benef�cios	(47.315)	(46.612)	2
(-) Custeio Administrativo	(1.263)	(2.601)	(51)
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO (1 + 2)	33.949	121.120	(72)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(181.150)	126.898	(243)
(+/-) Fundos Previdenciais	(428)	521	(182)
(+/-) D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(27.551)	(5.925)	365
4. OPERAÇ�ES TRANSIT�RIAS	(243.078)	374	(65.094)
(+/-) Operaç�es Transit�rias	(243.078)	374	(65.094)
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A + 3 + 4)	714.934	924.063	(23)
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	(43)	183	(123)
(+/-) Fundos Administrativos	(43)	183	(123)

As Notas Explicativas s o parte integrante das Demonstraç es Cont beis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

Plano B sico

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇ�O	31/12/2018	31/12/2017	Variac�o (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	21.994	-	100
1. ADIÇ�ES	2.799	1.951	43
(+) Contribuiç�es	648	275	136
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	2.151	1.676	28
2. DESTINAÇ�ES	(1.637)	(1.425)	15
(-) Benef�cios	(1.388)	(1.326)	5
(-) Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(75)	-	100
(-) Custeio Administrativo	(174)	(99)	76
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO (1 + 2)	1.162	526	121
(+/-) Provis�es Matem�ticas	4.127	14.711	(72)
(+/-) Fundos Previdenciais	(2.481)	8.350	(130)
(+/-) D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(484)	(1.067)	(55)
4. OPERAÇ�ES TRANSIT�RIAS	-	21.468	(100)
(+/-) Operaç�es Transit�rias	-	21.468	(100)
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A + 3 + 4)	23.156	21.994	5
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	86	(8)	(1.175)
(+/-) Fundos Administrativos	86	(8)	(1.175)

As Notas Explicativas s o parte integrante das Demonstraç es Cont beis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

Plano Suplementar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRI�O	31/12/2018	31/12/2017	Variac�o (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	115.830	-	100
1. ADI�OES	14.831	14.018	6
(+) Contribui�es	5.253	2.968	77
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	9.578	11.050	(13)
2. DESTINA�OES	(10.454)	(7.748)	35
(-) Benef�cios	(9.778)	(7.057)	39
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(190)	(223)	(15)
(-) Custeio Administrativo	(486)	(468)	4
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO (1 + 2)	4.377	6.270	(30)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	8.309	116.891	(93)
(+/-) Fundos Previdenciais	1.064	69	1.442
(+/-) D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(4.996)	(1.130)	342
4. OPERA�OES TRANSIT�RIAS	-	109.560	(100)
(+/-) Opera�es Transit�rias	-	109.560	(100)
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A + 3 + 4)	120.207	115.830	4
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	88	(29)	(403)
(+/-) Fundos Administrativos	88	(29)	(403)

As Notas Explicativas s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração do Ativo Líquido

Plano Fundamental

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
1 . ATIVOS	354.304	427.632	(17)
Disponível	53	21	152
Recebível	191	3.422	(94)
Investimento	354.060	424.189	(17)
Fundos de Investimento	344.938	414.983	(17)
Investimentos Imobiliários	9.122	9.206	(1)
2 . OBRIGAÇÕES	1.978	2.768	(29)
Operacional	663	2.720	(76)
Contingencial	1.315	48	2640
3 . FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	5	394	(99)
Fundos Administrativos	5	394	(99)
4 . RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5 . ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	352.321	424.470	(17)
Provisões Matemáticas	322.410	404.806	(20)
Déficit Técnico	(5.447)	(9.926)	(45)
Fundos Previdenciais	35.358	29.590	19
6 . APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	(5.447)	(9.926)	(45)
a) Equilíbrio Técnico	(5.447)	(9.926)	(45)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	5.450	4.120	32
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	3	(5.806)	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração do Ativo Líquido

Plano PAP

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
1 . ATIVOS	945.774	1.186.314	(20)
Disponível	124	62	100
Recebível	21.288	24.503	(13)
Investimento	924.362	1.161.749	(20)
Fundos de Investimento	898.257	1.134.387	(21)
Investimentos Imobiliários	26.105	27.362	(5)
2 . OBRIGAÇÕES	6.375	5.722	11
Operacional	6.291	5.722	10
Contingencial	84	-	100
3 . FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	20	223	(91)
Fundos Administrativos	20	223	(91)
4 . RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5 . ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	939.379	1.180.369	(20)
Provisões Matemáticas	948.906	1.155.295	(18)
Superávit/Déficit Técnico	(10.631)	24.116	(144)
Fundos Previdenciais	1.104	958	15
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	4.995	25.115	(80)
a) Equilíbrio Técnico	(10.631)	24.116	(144)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	15.626	999	1464
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	4.995	25.115	(80)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração do Ativo Líquido

Plano PAN

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
1 . ATIVOS	739.658	27.587	2.581
Disponível	1	44	(98)
Recebível	9.049	1.210	648
Investimento	730.608	26.333	2.674
Fundos de Investimento	730.035	26.243	2.682
Outros Realizáveis	573	90	537
2 . OBRIGAÇÕES	4.540	26	17.362
Operacional	4.540	26	17.362
3 . FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	-	53	(100)
Fundos Administrativos	-	53	(100)
4 . RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5 . ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	735.118	27.508	2.572
Provisões Matemáticas	732.642	26.902	2.623
Fundos Previdenciais	2.476	606	309

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração do Ativo Líquido

Plano PAP II

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
1 . ATIVOS	719.859	926.249	(22)
Disponível	81	64	27
Recebível	6.766	7.072	(4)
Investimento	713.012	919.113	(22)
Fundos de Investimento	713.012	915.124	(22)
Outros Realizáveis	-	3.989	(100)
2 . OBRIGAÇÕES	4.781	1.999	139
Operacional	4.781	1.999	139
3 . FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	144	187	(23)
Fundos Administrativos	144	187	(23)
4 . RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5 . ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	714.934	924.063	(23)
Provisões Matemáticas	719.659	900.809	(20)
Superávit/Déficit Técnico	(6.829)	20.722	(133)
Fundos Previdenciais	2.104	2.532	(17)
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(6.829)	20.722	(133)
a) Equilíbrio Técnico	(6.829)	20.722	(133)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(6.829)	20.722	(133)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração do Ativo Líquido

Plano Básico

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
1 . ATIVOS	23.363	22.043	6
Disponível	2	87	(98)
Recebível	139	51	173
Investimento	23.222	21.905	6
Fundos de Investimento	23.222	21.905	6
2 . OBRIGAÇÕES	106	34	212
Operacional	29	34	(15)
Contingencial	77	-	100
3 . FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	101	15	573
Fundos Administrativos	101	15	573
4 . RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5 . ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	23.156	21.994	5
Provisões Matemáticas	18.838	14.711	28
Déficit Técnico	(1.551)	(1.067)	45
Fundos Previdenciais	5.869	8.350	(30)
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(1.339)	(1.041)	29
a) Equilíbrio Técnico	(1.551)	(1.067)	45
b) (+/-) Ajuste de Precificação	212	26	715
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(1.339)	(1.041)	29

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração do Ativo Líquido

Plano Suplementar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
1 . ATIVOS	121.449	116.698	4
Disponível	14	504	(97)
Recebível	1.016	677	50
Investimento	120.419	115.517	4
Fundos de Investimento	120.234	115.395	4
Empréstimos e Financiamentos	131	122	7
Outros Realizáveis	54	-	-
2 . OBRIGAÇÕES	763	477	60
Operacional	341	252	35
Contingencial	422	225	88
3 . FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	479	391	23
Fundos Administrativos	479	391	23
4 . RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5 . ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	120.207	115.830	4
Provisões Matemáticas	125.200	116.891	7
Déficit Técnico	(6.126)	(1.130)	442
Fundos Previdenciais	1.133	69	1.542
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(3.838)	(1.161)	231
a) Equilíbrio Técnico	(6.126)	(1.130)	442
b) (+/-) Ajuste de Precificação	2.288	(31)	(7.481)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(3.838)	(1.161)	231

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Consolidada

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.263	577	119
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.799	9.664	(9)
1.1. RECEITAS	8.799	9.664	(9)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6.116	7.546	(19)
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.356	1.494	(9)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	96	203	(53)
Outras Receitas	1.231	421	192
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(9.313)	(9.421)	(1)
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(7.501)	(8.137)	(8)
Pessoal e encargos	(1.852)	(1.887)	(2)
Treinamentos/congressos e seminários	(40)	(32)	25
Viagens e estadias	(28)	(201)	(86)
Serviços de Terceiros	(4.694)	(4.876)	(4)
Despesas Gerais	(336)	(559)	(40)
Depreciações e amortizações	(3)	(4)	(25)
Tributos	(548)	(576)	(5)
Outras Despesas	-	(2)	(100)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(1.567)	(1.284)	22
Pessoal e encargos	(1.187)	(912)	30
Serviços de Terceiros	(201)	(147)	37
Despesas Gerais	(140)	(165)	(15)
Tributos	(39)	(60)	(35)
Outras Despesas	(245)	-	100
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(514)	243	(312)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(514)	243	(312)
8. Operações Transitórias	-	443	(100)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	749	1.263	(41)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano Fundamental

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	394	7	5.529
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.161	1.816	(36)
1.1. RECEITAS	1.161	1.816	(36)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	863	1.446	(40)
Custeio Administrativo dos Investimentos	174	266	(35)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	20	23	(13)
Outras Receitas	104	81	28
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.550)	(1.429)	8
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(1.212)	(1.214)	-
2.1.1 Despesas Comuns	(783)	(864)	(9)
2.1.2 Despesas Específicas	(429)	(350)	23
Pessoal e Encargos	(26)	(44)	(41)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(7)	-	100
Viagens e Estadias	(4)	(6)	(33)
Serviços de Terceiros	(308)	(161)	91
Despesas Gerais	(11)	(25)	(56)
Tributos	(73)	(114)	(36)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(224)	(215)	4
2.2.1 Despesas Comuns	(201)	(177)	14
2.2.2 Despesas Específicas	(23)	(38)	(39)
Serviços de Terceiros	-	(2)	(100)
Despesas Gerais	(17)	(26)	(35)
Tributos	(6)	(10)	(40)
2.4 OUTRAS DESPESAS	(114)	-	100
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(389)	387	(201)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(389)	387	(201)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	5	394	(99)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano PAP

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	223	471	(53)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.041	3.776	(19)
1.1. RECEITAS	3.041	3.776	(19)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.210	2.867	(23)
Custeio Administrativo dos Investimentos	430	637	(32)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	18	94	(81)
Outras Receitas	383	178	115
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.244)	(4.024)	(19)
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(2.632)	(3.486)	(24)
2.1.1 Despesas Comuns	(1.900)	(2.155)	(12)
2.1.2 Despesas Específicas	(732)	(1.331)	(45)
Pessoal e Encargos	(55)	(113)	(51)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(20)	-	100
Viagens e Estadias	(13)	(18)	(28)
Serviços de Terceiros	(430)	(820)	(48)
Despesas Gerais	(14)	(116)	(88)
Tributos	(200)	(264)	(24)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(530)	(538)	(1)
2.2.1 Despesas Comuns	(466)	(436)	7
2.2.2 Despesas Específicas	(64)	(102)	(37)
Serviços de Terceiros	(7)	(13)	(46)
Despesas Gerais	(44)	(64)	(31)
Tributos	(13)	(25)	(48)
2.4 OUTRAS DESPESAS	(82)	-	100
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(203)	(248)	(18)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(203)	(248)	(18)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	20	223	(91)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano PAN

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	53	95	(44)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.684	83	1.929
1.1. RECEITAS	1.684	83	1.929
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.120	65	1.623
Custeio Administrativo dos Investimentos	309	8	3.763
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2	8	-75
Outras Receitas	253	2	12.550
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.737)	(125)	1.290
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(1.429)	(116)	1.132
2.1.1 Despesas Comuns	(1.135)	(33)	3.339
2.1.2 Despesas Específicas	(295)	(83)	255
Pessoal e Encargos	(215)	(78)	176
Tributos	(80)	(5)	1.500
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(308)	(9)	3.322
2.2.1 Despesas Comuns	(266)	(8)	3.225
2.2.2 Despesas Específicas	(42)	(1)	4.100
Serviços de Terceiros	(5)	-	100
Despesas Gerais	(29)	(1)	2.800
Tributos	(8)		100
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(53)	(42)	26
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(53)	(42)	26
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	-	53	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano PAP II

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	187	4	4.575
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.090	3.285	(36)
1.1. RECEITAS	2.090	3.285	(36)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.263	2.601	(51)
Custeio Administrativo dos Investimentos	356	502	(29)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	27	37	(27)
Outras Receitas	444	145	206
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.133)	(3.102)	(31)
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(1.664)	(2.664)	(38)
2.1.1 Despesas Comuns	(1.479)	(1.527)	(3)
2.1.2 Despesas Específicas	(185)	(1.137)	(84)
Pessoal e Encargos	(37)	(163)	(77)
Serviços de Terceiros	-	(719)	(100)
Despesas Gerais	-	(102)	(100)
Tributos	(148)	(153)	(3)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(420)	(438)	(4)
2.2.1 Despesas Comuns	(369)	(356)	4
2.2.2 Despesas Específicas	(51)	(82)	(38)
Serviços de Terceiros	(6)	(8)	(25)
Despesas Gerais	(35)	(53)	(34)
Tributos	(10)	(21)	(52)
2.4 OUTRAS DESPESAS	(49)	-	100
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(43)	183	(123)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(43)	183	(123)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	144	187	(23)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano Básico

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	15	-	100
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	203	115	77
1.1. RECEITAS	203	115	77
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	174	99	76
Custeio Administrativo dos Investimentos	18	13	38
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	3	2	50
Outras Receitas	8	1	700
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(117)	(123)	(5)
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(102)	(106)	(4)
2.1.1 Despesas Comuns	(81)	(100)	(19)
2.1.2 Despesas Específicas	(21)	(6)	250
Serviços de Terceiros	(11)	-	100
Tributos	(10)	(6)	67
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(15)	(17)	(12)
2.2.1 Despesas Comuns	(11)	(9)	22
2.2.2 Despesas Específicas	(4)	(8)	(50)
Despesas Gerais	(4)	(7)	(43)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	86	(8)	(1.175)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	86	(8)	(1.175)
8. Operações Transitórias	-	23	(100)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	101	15	573

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano Suplementar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	391	-	100
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	620	589	5
1.1. RECEITAS	620	589	5
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	486	468	4
Custeio Administrativo dos Investimentos	69	68	1
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	26	39	(33)
Outras Receitas	39	14	179
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(532)	(618)	(14)
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(462)	(551)	(16)
2.1.1 Despesas Comuns	(425)	(517)	(18)
2.1.2 Despesas Específicas	(37)	(34)	9
Tributos	(37)	(34)	9
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(70)	(67)	4
2.2.1 Despesas Comuns	(59)	(49)	20
2.2.2 Despesas Específicas	(11)	(18)	(39)
Serviços de Terceiros	(1)	(1)	-
Despesas Gerais	(8)	(14)	(43)
Tributos	(2)	(3)	(33)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	88	(29)	(403)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	88	(29)	(403)
8. Operações Transitórias	-	420	(100)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	479	391	23

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração das Provisões Técnicas

Plano Fundamental

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+ 2+ 3+ 4 + 5)	354.299	427.238	(17)
1. Provisões Matemáticas	322.410	404.806	(20)
1.1 Benefícios Concedidos	339.694	443.743	(23)
Benefício Definido	339.694	443.743	(23)
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(17.284)	(38.937)	(56)
(-) Déficit equacionado	(17.284)	(38.937)	(56)
(-) Patrocinador	(17.284)	(38.937)	(56)
2. Equilíbrio Técnico	(5.447)	(9.926)	(45)
2.1 Resultados Realizados	(5.447)	(9.926)	(45)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(5.447)	(9.926)	(45)
3. Fundos	35.358	29.590	19
3.1. Fundos Previdenciais	35.358	29.590	19
4 . Exigível Operacional	663	2.720	(76)
4.1. Gestão Previdencial	649	708	(8)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	14	2.012	(99)
5. Exigível Contingencial	1.315	48	2.640
5.1. Gestão Previdencial	1.315	48	2.640

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração das Provisões Técnicas

Plano PAP

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+ 2+ 3+ 4 + 5)	945.754	1.186.091	(20)
1. Provisões Matemáticas	948.906	1.155.295	(18)
1.1 Benefícios Concedidos	828.509	904.146	(8)
Contribuição Definida	50	66	(24)
Benefício Definido	828.459	904.080	(8)
1.2 Benefícios a Conceder	228.866	429.723	(47)
Contribuição Definida	149.238	293.898	(49)
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	63.749	129.008	(51)
Saldo de Contas - Parcela Participantes	85.489	164.890	(48)
Benefício Definido	79.628	135.825	(41)
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(108.469)	(178.574)	(39)
(-) Déficit equacionado	(108.469)	(204.230)	(47)
(-) Patrocinador	(108.469)	(204.230)	(47)
(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	25.656	(100)
(+/-) Patrocinador	-	25.656	(100)
2. Equilíbrio Técnico	(10.631)	24.116	(144)
2.1 Resultados Realizados	(10.631)	24.116	(144)
Superávit Técnico Acumulado	-	24.116	(100)
Reserva de Contingência	-	24.116	(100)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(10.631)	-	100
3. Fundos	1.104	958	15
3.1. Fundos Previdenciais	1.104	958	15
4. Exigível Operacional	6.291	5.722	10
4.1. Gestão Previdencial	6.241	1.980	215
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	50	3.742	(99)
5. Exigível Contingencial	84	-	100
5.1. Gestão Previdencial	84	-	100

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração das Provisões Técnicas

Plano PAN

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+ 2+ 3+ 4 + 5)	739.658	27.534	2.586
1. Provisões Matemáticas	732.642	26.902	2.623
1.1 Benefícios Concedidos	245.629	3	8.187.533
Contribuição Definida	245.629	3	8.187.533
1.2 Benefícios a Conceder	487.013	26.899	1.711
Contribuição Definida	487.013	26.899	1.711
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	278.159	12.000	2.218
Saldo de Contas - Parcela Participantes	208.854	14.899	1.302
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	2.476	606	309
3.1. Fundos Previdenciais	2.476	606	309
4 . Exigível Operacional	4.540	26	17.362
4.1. Gestão Previdencial	4.540	26	17.362
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração das Provisões Técnicas

Plano PAP II

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+ 2+ 3+ 4 + 5)	719.715	926.062	(22)
1. Provisões Matemáticas	719.659	900.809	(20)
1.1 Benefícios Concedidos	256.543	268.871	(5)
Contribuição Definida	256.543	268.871	(5)
1.2 Benefícios a Conceder	479.891	657.006	(27)
Contribuição Definida	353.281	510.056	(31)
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	178.006	260.133	(32)
Saldo de Contas - Parcela Participantes	175.275	249.923	(30)
Benefício Definido	126.610	146.950	(14)
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(16.775)	(25.068)	(33)
(-) Déficit equacionado	(16.775)	(50.001)	(66)
(-) Patrocinador	(16.775)	(50.001)	(66)
(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	24.933	(100)
(+/-) Patrocinador	-	24.933	(100)
2. Equilíbrio Técnico	(6.829)	20.722	(133)
2.1 Resultados Realizados	(6.829)	20.722	(133)
Superávit Técnico Acumulado	-	20.722	(100)
Reserva de Contingência	-	20.646	(100)
Reserva para revisão de plano	-	76	(100)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(6.829)	-	100
2.2 Resultados a Realizar	-	-	-
3. Fundos	2.104	2.532	(17)
3.1. Fundos Previdenciais	2.104	2.532	(17)
4 . Exigível Operacional	4.781	1.999	139
4.1. Gestão Previdencial	4.669	1.999	134
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	112	-	100
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração das Provisões Técnicas

Plano Básico

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+ 2+ 3+ 4 + 5)	23.262	22.028	6
1. Provisões Matemáticas	18.838	14.711	28
1.1 Benefícios Concedidos	18.838	14.711	28
Benefício Definido	18.838	14.711	28
2. Equilíbrio Técnico	(1.551)	(1.067)	45
2.1 Resultados Realizados	(1.551)	(1.067)	45
(-) Déficit Técnico Acumulado	(1.551)	(1.067)	45
3. Fundos	5.869	8.350	(30)
3.1. Fundos Previdenciais	5.869	8.350	(30)
4 . Exigível Operacional	29	34	(15)
4.1. Gestão Previdencial	21	21	-
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	8	13	(38)
5. Exigível Contingencial	77	-	100
5.1. Gestão Previdencial	77	-	100

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração das Provisões Técnicas

Plano Suplementar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+ 2+ 3+ 4 + 5)	120.970	116.307	4
1. Provisões Matemáticas	125.200	116.891	7
1.1 Benefícios Concedidos	72.526	66.941	8
Contribuição Definida	1	-	100
Benefício Definido	72.525	66.941	8
1.2 Benefícios a Conceder	66.761	65.027	3
Contribuição Definida	55.687	54.976	1
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	16.725	16.700	-
Saldo de Contas - Parcela Participantes	38.962	38.276	2
Benefício Definido	11.074	10.051	10
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(14.087)	(15.077)	(7)
(-) Déficit equacionado	(14.087)	(15.077)	(7)
(-) Patrocinador	(14.087)	(15.077)	(7)
2. Equilíbrio Técnico	(6.126)	(1.130)	442
2.1 Resultados Realizados	(6.126)	(1.130)	442
(-) Déficit Técnico Acumulado	(6.126)	(1.130)	442
3. Fundos	1.133	69	1.542
3.1. Fundos Previdenciais	1.133	69	1.542
4 . Exigível Operacional	341	252	35
4.1. Gestão Previdencial	341	196	74
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	56	(100)
5. Exigível Contingencial	422	225	88
5.1. Gestão Previdencial	422	225	88

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Nestlé de Previdência Privada (“FUNEP”), é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 30 de janeiro de 1985 e autorizada a funcionar pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 30 de janeiro de 1985, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pela FUNEP são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade, através dos planos de benefícios abaixo, assegurar aos funcionários, diretores e de suas pessoas jurídicas vinculadas (patrocinadoras) complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano.

Planos de Benefícios	Sigla	CNPB	Modalidade(*)	Quantidade de Patrocinadores
Plano Fundamental ^{(1) (2) (4)}	Fundamental	1999.0005-11	BD	14
Plano de Aposentadoria Programada ^{(1) (2) (3)}	PAP	1999.0004-47	CV	15
Plano de Aposentadoria Nestlé ^{(1) (3) (4)}	PAN	2014.0001-74	CD	13
Plano de Aposentadoria Programada II ^{(1) (3)}	PAP II	2014.0012-19	CV	13
Plano Básico ⁽⁴⁾	Básico	1993.0011-74	BD	1
Plano Suplementar ⁽⁴⁾	Suplementar	1993.0012-47	CV	1

(*) Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Planos de Contribuição Variável (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido.

⁽¹⁾ Consideram-se as patrocinadoras: ASB Bebidas e Alimentos Ltda; CPW Brasil Ltda; Dairy Partners Américas Brasil Ltda; Dairy Partners Américas Manufacturing Brasil Ltda; Dairy Partners Américas Nordeste Produtos Alimentícios Ltda; Fundação Nestlé de Previdência Privada; Nestlé Brasil Ltda; Nestlé Nordeste Alimentos e Bebidas Ltda; Nestlé Sudeste Alimentos e Bebidas Ltda; Nestlé Sul Alimentos e Bebidas Ltda; Nestlé Waters Brasil - Bebidas e Alimentos Ltda;

⁽²⁾ Consideram-se as patrocinadoras: SOCPAL - Sociedade Comercial de Corretagem de Seguros e de Participações Ltda; Ralston Purina do Brasil Ltda.

⁽³⁾ Consideram-se as patrocinadoras: Froneri Brasil Distribuidora de Sorvetes e Congelados Ltda; Froneri Brasil Industrial de Sorvetes e Congelados Ltda.

⁽⁴⁾ Considera a patrocinadora: Chocolates Garoto S.A.

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2018 apresenta a seguinte posição:

Plano	Ativos		Assistidos ⁽²⁾		Total		Data-base ⁽¹⁾
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	
Fundamental	17.278	18.361	582	756	17.860	19.117	
PAP ⁽³⁾	1.379	3.365	713	1.122	2.092	4.487	
PAN	7.908	2.439	433	-	8.341	2.439	
PAP II ⁽³⁾	1.918	4.242	564	637	2.482	4.879	31/08/2018
Básico	2.178	2.508	126	129	2.304	2.637	
Suplementar	1.516	1.525	97	191	1.613	1.716	
Total	32.177	32.440	2.515	2.835	34.692	35.275	

⁽¹⁾ Refere-se a data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinaados e BPD.

⁽²⁾ Consideram-se os Participantes aguardando o Benefício Proporcional Diferido – BPD.

⁽³⁾ Referente a Patrocinadora Froneri, consideram-se 58 participantes ativos e 8 participantes assistidos para plano PAP e 68 participantes ativos e 10 participantes assistidos para o plano PAP II no exercício de 2018.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018; Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

– **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios;

– **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios de previdência complementar; e

– **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

Conforme art. 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT;
- Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA” (Nota 14).

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Ativo Realizável

– **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como os depósitos judiciais/recursais realizados relativos as contingências da gestão previdenciais e déficit técnico contratado.

– **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, autopatrocinados, participantes em benefício proporcional diferido e outros eventos administrativos.

– **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

I. Fundos de Investimentos, Títulos Públicos, Créditos Privados, Ações e Debêntures

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pró rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

a. Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

II. Investimentos Imobiliários

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações de acordo com a legislação vigente. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil remanescente fixado nos laudos de reavaliação, determinado por empresa ou profissionais legalmente habilitados.

Os ajustes de reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida com o resultado.

III. Empréstimos e Financiamentos

As operações de empréstimos concedidos a participantes (ativos e assistidos) estão demonstradas pelos saldos originais dos empréstimos, acrescidos dos encargos auferidos até a data de balanço sobre os empréstimos concedidos incidem juros de 0,5% ao mês mais variação da Taxa Básica Financeira – TBF do Banco Central do Brasil.

Para obter empréstimo o participante deve ter reserva de poupança no Plano Suplementar e o aposentado deve receber benefício da Fundação. O limite de empréstimo para o participante é 70% da reserva de poupança com margem consignável de 25% do salário base e para o aposentado são duas vezes o valor da suplementação com margem consignável de 25% da mesma.

Em reunião do Conselho Deliberativo realizado em 16 de agosto de 2011, foram suspensas as concessões por tempo indeterminado. Posteriormente em reunião do Conselho Deliberativo realizado em 12 de abril de 2012, foi decidido cancelar novas concessões.

IV. Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) – Empréstimo com Participante

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendos, adotando-se os seguintes percentuais:

- 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- 50% para atrasos entre 121 e 240 dias;
- 75% para atrasos entre 241 e 360 dias e
- 100% para atrasos superiores a 360 dias.

b) Ativo Permanente

É composto pelo ativo imobilizado, demonstrado ao custo de aquisição e depreciação, pelo método linear às taxas abaixo, tendo como contrapartida a conta de despesa do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

- Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos: 10% a.a.
- Computadores e Sistemas de Processamento de Dados: 20% a.a.

c) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

d) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

e) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas administrativas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

f) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste do acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

g) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Investimentos imobiliários: reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.

– Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.

– Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

h) Impostos

I. Imposto de Renda

– Em 29 de dezembro de 2004 foi editada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

– Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

i) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representam as contribuições realizadas pelas patrocinadoras e participantes para a cobertura das despesas administrativas da Entidade, sendo o percentual de contribuição estabelecido no plano de custeio anual.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração Previdencial, são custeadas mensalmente pela patrocinadora, e os custos comuns são rateados proporcionalmente ao patrimônio de cada plano.
- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, sendo custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos.

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Plano	2018						2017
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Déficit Técnico Contratado ⁽²⁾	Adiantamentos	Depósito Judicial - Esferas Cíveis / Tributárias ⁽³⁾	Outros Realizáveis ⁽⁴⁾	Total	
Fundamental	-	-	10	176	-	186	3.028
PAP	1.861	13.925	-	350	5.132	21.268	24.280
PAN	4.588	546	144	-	3.770	9.048	1.157
PAP II	2.440	-	-	275	3.907	6.622	6.885
Básico	-	-	9	29	-	38	36
Suplementar	349	-	-	188	-	537	286
Total	9.238	14.471	163	1.018	12.809	37.699	35.672

⁽¹⁾ Refere-se à contribuições de patrocinadoras e participantes a serem liquidadas no mês subsequente.

⁽²⁾ Refere-se ao saldo do déficit técnico do plano PAP e PAN (Froneri), que vem sendo amortizado através de contribuições extraordinárias. Em dezembro/2018 as patrocinadoras efetuaram aporte de R\$ 51.156 para liquidar o contrato de dívida do plano PAN, restando apenas a parte correspondente a patrocinadora Froneri, a qual será amortizada através de contribuições mensais em 2019 e o montante do plano PAP atualizado e amortizado mensalmente.

⁽³⁾ Depósitos judiciais referente aos processos abaixo:

- a) Foram inscritos na dívida ativa dois débitos referentes à insuficiência de pagamento de juros de mora na competência de 01/07/2001, cujo lançamento ocorreu através do auto de infração nº 4464, para o qual efetuamos o depósito judicial no montante de R\$12, atualizado em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$ 17 no Plano Fundamental. Em 30 de agosto de 2018, houve devolução do depósito na conta corrente da FUNEPP no valor de R\$ 21.
- b) Refere-se à cobrança de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ do período 07/2002; 01/2003 e 01/2004, para o qual efetuamos o depósito no montante de R\$ 135 em fevereiro 2011. Em 31 de dezembro de 2018 o valor atualizado é de R\$ 173 no plano Fundamental;
- c) Refere-se a pagamento de pensão para ex-colaborador. Em 31 de dezembro de 2018 o valor atualizado é de R\$ 3 no plano Fundamental;
- d) Refere-se a reclamação de pensão alimentícia a ex-colaborador. Em 31 de dezembro de 2018 o valor atualizado é de R\$ 350 no plano PAP;
- e) Refere-se a processo de participantes solicitando a revisão de benefícios. Em 31 de dezembro de 2018 o valor atualizado é de R\$ 275 no plano PAP II;
- f) Refere-se a depósito de garantia para quitação de Execução Fiscal, relativos a compensações não homologadas pela Receita Federal. Em 31 de dezembro de 2018 o valor atualizado é de R\$ 29 no plano Básico e de R\$ 180 no plano Suplementar;
- g) Refere-se a depósito de garantia para pagamento de saldo referente direito requerido de recebimento de montante de participante falecido. Em 31 de dezembro de 2018 o valor atualizado é de R\$ 8 no plano Suplementar.

⁽⁴⁾ Constituída provisão de recursos a receber na rubrica "Outros Realizáveis" no valor de R\$ 12.809 (valor atualizado em 31 de dezembro de 2018) devido decisão favorável referente ao processo que objetiva a restituição dos valores descontados a título de imposto de renda sobre ganhos e rendimentos de aplicações financeiras no período entre 1989 a 1993 e execução das verbas honorárias sucumbenciais (10% do valor apurado no processo de origem). A decisão de 1ª instância foi integralmente procedente, tendo sido mantida pelo TRF3 e o processo transitou em julgado. Foi proferida a decisão declarando a inexecução do título na esfera judicial e determinando que seja expedida a Certidão de Inteiro Teor do processo e seguir com a Habilitação do Crédito na esfera administrativa, e utilizar, via PER/DCOMP, a compensação dos créditos advindos de ação judicial transitada em julgado junto aos débitos de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre valores pagos a beneficiários.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

Esferas Cíveis/Tributários

Plano	2017	Atualização	Reversão	2018
Fundamental	187	10	(21)	176
PAP	339	11	-	350
PAP II	266	9	-	275
Básico	28	1	-	29
Suplementar	181	7	-	188
Total	1.001	38	(21)	1.018

b) Gestão Administrativa

Plano	2018			2017
	Contribuição para Custeio ⁽¹⁾	Tributos a compensar ⁽²⁾	Total	
Fundamental	117	-	117	208
PAP	196	1	197	198
PAP II	-	-	-	112
Básico	-	-	-	12
Total	313	1	314	530

⁽¹⁾ Contribuições a serem recebidas no mês subsequente

⁽²⁾ Refere-se à crédito de imposto recolhido a maior a ser compensado através de PERDCOMP

NOTA 6 – INVESTIMENTOS

a) Composição da Carteira

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Banco Bradesco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

Os fundos de investimentos têm sua custódia e administração feitas pelo Banco Bradesco S.A. Como gestores de recursos a Entidade utiliza: BNP Paribas, Western Asset e Safra Asset.

Os títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos Fundos de Investimentos estão registrados e custodiados em conta própria dos Fundos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. As cotas de fundo de investimento são custodiadas no administrador dos fundos.

Plano	2018				Total	2017
	Fundos de Investimentos	Investimentos Imobiliários	Empréstimos	Outros Realizáveis		
Plano Fundamental	344.938	9.122	-	-	354.060	424.189
Plano PAP	898.257	26.105	-	19	924.381	1.161.749
Plano PAN	730.035	-	-	-	730.035	26.333
Plano PAP II	713.012	-	-	-	713.012	919.113
Plano Básico	23.222	-	-	-	23.222	21.905
Plano Suplementar	120.234	-	131	-	120.365	115.517
PGA	1.665	-	-	-	1.665	756
Total	2.831.363	35.227	131	19	2.866.740	2.669.562

Plano	Fundos de Investimentos			2018	2017
	Renda Fixa	Ações	Multimercado		
Plano Fundamental	344.938	-	-	344.938	414.983
Plano PAP	750.419	62.722	85.116	898.257	1.134.387
Plano PAN	553.059	78.072	98.904	730.035	26.243
Plano PAP II	540.706	76.036	96.270	713.012	915.124
Plano Básico	23.222	-	-	23.222	21.905
Plano Suplementar	104.426	8.714	7.094	120.234	115.395
PGA	1.665	-	-	1.665	756
Total	2.318.435	225.544	287.384	2.831.363	2.628.793

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

Composição por segmento	Plano Fundamental	Plano PAP	Plano PAN	Plano PAP II	Plano Básico	Plano Suplementar	PGA	2018	2017
Renda Fixa	344.938	750.419	553.059	540.706	23.222	104.426	1.665	2.318.435	2.262.678
FI RF ALM FUNDAMENTAL ⁽¹⁾	344.938	-	-	-	-	-	-	344.938	414.983
NINOS FIRF CP LP ⁽¹⁾	-	43.848	22.025	21.457	-	-	-	87.330	92.159
ALPINO INFLA FIRF LP ⁽¹⁾	-	16.432	69.659	67.857	-	2.932	-	156.880	115.104
NAN CDI FI RF LP ⁽¹⁾	-	82.299	151.068	147.186	-	14.812	33	395.398	363.030
FI RF ALM PAP ⁽¹⁾	-	493.692	-	-	-	-	-	493.692	560.446
NESFIT CDI FI RF LP ⁽¹⁾	-	25.338	152.615	150.586	-	4.079	1.220	333.838	267.309
NESCAU CDI FI RF LP ⁽¹⁾	-	88.810	157.692	153.620	-	14.607	412	415.141	365.993
FI RENDA FIXA ALM BÁSICO ⁽¹⁾	-	-	-	-	23.222	-	-	23.222	21.905
FI RENDA FIXA ALM SUPLEMENTAR ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	67.996	-	67.996	61.749
Renda Variável	-	62.722	78.072	76.036	-	8.714	-	225.544	127.888
FIA FUNEPP ⁽¹⁾	-	20.475	20.572	20.043	-	4.268	-	65.358	32.776
M SQUAR DHARKAN FIA ⁽¹⁾	-	31.144	47.500	46.250	-	3.223	-	128.117	72.869
JPM GLO RESIEQ FIAIE	-	11.103	10.000	9.743	-	1.223	-	32.069	22.243
Multimercado	-	85.116	98.904	96.270	-	7.094	-	287.384	238.227
FIM VOLLUTO ⁽¹⁾	-	7.711	22.436	21.752	-	1.086	-	52.985	94.206
SAFRA GALILEO FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	87.944
VOT ALLIANZGI EUROPE	-	10.881	8.605	8.402	-	1.158	-	29.046	22.664
SPX NIM ESTR FIC FIM	-	19.684	20.110	19.584	-	1.053	-	60.431	33.413
GARDE DUMAS FIC FIM	-	23.242	23.683	23.082	-	1.885	-	71.892	-
KINEA CHRONOS FIM	-	23.598	24.070	23.450	-	1.912	-	73.030	-
Total	344.938	898.257	730.035	713.012	23.222	120.234	1.665	2.831.363	2.628.793

⁽¹⁾ Refere-se a aplicação em cotas de Fundo Exclusivo.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

b) Composição dos Investimentos

Apresentamos a seguir a composição analítica das aplicações, em fundos de investimentos exclusivos, que compõem a carteira de investimentos da Fundação Nestlé de Previdência Privada – FUNEPP.

FI RF ALM FUNDAMENTAL						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2018	2017
Fundos exclusivos		(15)	83.990	260.963	344.938	414.983
Títulos mantidos até o vencimento		(15)	17.578	260.963	278.541	363.384
Títulos Públicos			17.578	260.963	278.541	363.384
Títulos Públicos Federais		-	17.578	260.963	278.541	363.384
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	17.578	236.586	254.164	340.646
Notas do Tesouro Nacional - Série C	Pública	-	-	24.377	24.377	22.738
Valores a Pagar/Receber/Caixa		(15)	-	-	(15)	(23)
Títulos para negociação		-	66.412	-	66.412	51.622
Fundos exclusivos			66.412	-	66.412	51.622
Operações Compromissadas	Pública	-	66.412	-	66.412	51.622
Total		(15)	83.990	260.963	344.938	414.983

NINOS FIRF CP LP						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2018	2017
Fundos exclusivos		(18)	41.056	46.292	87.330	92.159
Títulos para negociação		-	41.056	46.292	87.348	92.181
Títulos Públicos		-	16.828	18.051	34.879	35.438
Títulos Públicos Federais		-	16.828	18.051	34.879	35.438
Letras Financeiras – LFI	Privada	-	16.828	18.051	34.879	35.438
Créditos Privados e Depósitos		-	24.228	28.241	52.469	56.743
Certificado de depósito bancário	Privada	-	11.392	-	11.392	16.027
Nota Promissória	Privada	-	-	3.614	3.614	1.504
Debêntures	Privada	-	2.770	24.627	27.397	34.179
Operações Compromissadas	Pública	-	10.066	-	10.066	5.033
Valores a Pagar/Receber/Caixa		(18)	-	-	(18)	(22)
Total		(18)	41.056	46.292	87.330	92.159

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

ALPINO INFLA FIRF LP						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2018	2017
Fundos exclusivos		(31)	29.701	117.462	147.132	111.617
Títulos para negociação		-	29.701	117.462	147.163	111.497
Títulos Públicos		-	12.981	108.586	121.567	91.031
Títulos Públicos Federais		-	12.981	108.586	121.567	91.031
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	-	1.571	99.540	101.111	1.309
Letras do Tesouro Nacional	Pública	-	10.776	9.046	19.822	-
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	634	-	634	89.722
Créditos Privados e Depósitos		-	16.720	8.876	25.596	20.466
Debêntures	Privada	-	446	8.876	9.322	11.574
Operações Compromissadas	Pública	-	16.274	-	16.274	8.892
Valores a Pagar/Receber/Caixa		(31)	-	-	(31)	120
Fundos não exclusivos			9.748	-	9.748	3.487
Cotas de fundos de investimento aberto	Privada	-	9.748	-	9.748	3.487
Total		9.717	29.701	117.462	156.880	115.104

NAN CDI FI RF LP						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2018	2017
Fundos exclusivos		-	120.008	235.848	355.856	353.104
Títulos para negociação		-	119.991	235.848	355.839	353.096
Títulos Públicos		-	77.680	143.335	221.015	294.239
Títulos Públicos Federais		-	77.680	143.335	221.015	294.239
Letras Financeiras – LFI	Pública	-	9.341	12.933	22.274	15.845
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	-	10	26.227	26.237	86.014
Letras do Tesouro Nacional	Pública	-	68.329	100.501	168.830	186.537
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	-	3.674	3.674	5.843
Créditos Privados e Depósitos		-	42.311	92.513	134.824	58.857
Nota Promissória	Privada	-	-	2.001	2.001	-
Debêntures	Privada	-	756	90.512	91.268	53.326
Operações Compromissadas	Pública	-	41.555	-	41.555	5.531
Ações em companhias abertas		-	17	-	17	-
Valores a Pagar/Receber/Caixa		-	-	-	-	8
Fundos não exclusivos		-	39.542	-	39.542	9.926
Cotas de fundos de investimento aberto	Privada	-	39.542	-	39.542	9.926
Total		-	159.550	235.848	395.398	363.030

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

FI RF ALM PAP						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2018	2017
Fundos exclusivos		(23)	72.353	421.362	493.692	560.446
Títulos mantidos até o vencimento		-	-	412.796	412.796	528.892
Títulos Públicos		-	-	412.796	412.796	528.892
Títulos Públicos Federais		-	-	412.796	412.796	528.892
Letras Financeiras – LFI	Pública	-	-	-	-	13.599
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	-	339.242	339.242	446.800
Notas do Tesouro Nacional - Série C	Pública	-	-	73.554	73.554	68.493
Créditos Privados e Depósitos		-	1.230	8.566	9.796	14.626
Debêntures	Privada	-	1.230	8.566	9.796	14.626
Valores a Pagar/Receber/Caixa		(23)	-	-	(23)	(26)
Títulos para negociação		-	71.123	-	71.123	16.954
Operações Compromissadas	Pública	-	71.123	-	71.123	16.954
Total		(23)	72.353	421.362	493.692	560.446

NESFIT CDI FI RF LP						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2018	2017
Fundos exclusivos		(25)	168.303	165.560	333.838	267.309
Títulos para negociação		-	168.303	165.560	333.863	267.332
Títulos Públicos		-	64.648	165.560	230.208	267.036
Títulos Públicos Federais		-	64.648	165.560	230.208	267.036
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	-	64.648	165.560	230.208	165.366
Letras do Tesouro Nacional	Pública	-	-	-	-	101.670
Créditos Privados e Depósitos		-	103.655	-	103.655	296
Operações Compromissadas	Pública	-	103.655	-	103.655	296
Valores a Pagar/Receber/Caixa		(25)	-	-	(25)	(23)
Total		(25)	168.303	165.560	333.838	267.309

NESCAU CDI FI RF LP						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2018	2017
Fundos exclusivos		-	70.518	344.624	415.141	365.993
Títulos para negociação		-	70.518	344.624	415.142	365.910
Títulos Públicos		-	40.242	344.624	384.866	235.455
Títulos Públicos Federais		-	40.242	344.624	384.866	235.455
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	-	30	328.633	328.663	150.541
Letras do Tesouro Nacional	Pública	-	-	-	-	76.300
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	40.212	15.991	56.203	8.614
Créditos Privados e Depósitos		-	30.276	-	30.276	130.455
Operações Compromissadas	Pública	-	30.276	-	30.276	130.455
Valores a Pagar/Receber/Caixa		-	-	-	-	83
Total		-	70.518	344.624	415.141	365.993

FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ALM BÁSICO						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2018	2017
Fundos exclusivos		(8)	1.275	21.955	23.222	21.905
Títulos mantidos até o vencimento		-	1.275	21.160	22.435	20.922
Títulos Públicos		-	267	21.160	21.427	20.922
Títulos Públicos Federais		-	267	21.160	21.427	20.922
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	267	21.160	21.427	20.922
Créditos Privados e Depósitos		-	1.008	-	1.008	-
Operações Compromissadas	Pública	-	1.008	-	1.008	-
Valores a Pagar/Receber/Caixa		(8)	-	-	(8)	(7)
Títulos para negociação		-	-	795	795	990
Fundos exclusivos		-	-	795	795	990
Operações Compromissadas	Privada	-	-	-	-	221
Total		(8)	1.275	21.955	23.222	21.905

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

FI RENDA FIXA ALM SUPLEMENTAR						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2018	2017
Fundos exclusivos		(9)	8.324	59.681	67.996	61.749
Títulos mantidos até o vencimento		-	2.004	59.681	61.685	59.855
Títulos Públicos		-	1.223	58.972	60.195	57.346
Títulos Públicos Federais		-	1.223	58.972	60.195	57.346
Letras Financeiras – LFI	Pública	-	-	-	-	455
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	1.223	58.972	60.195	56.891
Notas do Tesouro Nacional - Série C	Pública	-	-	-	-	-
Créditos Privados e Depósitos		-	781	709	1.490	2.509
Debêntures	Privada	-	781	709	1.490	-
Operações Compromissadas	Pública	-	-	-	-	2.509
Valores a Pagar/Receber/Caixa		(9)	-	-	(9)	(8)
Títulos para negociação		-	6.320	-	6.320	1.902
Fundos exclusivos		-	6.320	-	6.320	1.902
Operações Compromissadas	Pública	-	6.320	-	6.320	1.902
Total		(9)	8.324	59.681	67.996	61.749

FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES FUNEPP						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	2018	2017	
Fundos exclusivos			63.480	1.878	65.358	32.776
Operações Compromissadas	Pública	-	-	1.878	1.878	410
Ações em companhias abertas			63.031	-	63.031	32.193
Valores a Pagar/Receber/Caixa			449	-	449	173
Total			63.480	1.878	65.358	32.776

M SQUAR DHARKAN FIA						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	2018	2017	
Fundos exclusivos			(118)	-	(118)	(69)
Valores a Pagar/Receber/Caixa			(118)	-	(118)	(69)
Fundos não exclusivos			128.235	-	128.235	72.938
Cotas de fundos de investimento aberto	Privada	-	128.235	-	128.235	72.938
Total			128.117	-	128.117	72.869

FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO VOLLUTO						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2018	2017
Fundos exclusivos			1.904	1.729	49.352	52.985
Títulos mantidos até o vencimento			-	1.729	49.352	51.081
Títulos Públicos			-	1.729	49.352	51.081
Títulos Públicos Federais			-	1.729	49.352	51.081
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	-	-	1.729	49.352	51.081
Valores a Pagar/Receber/Caixa			1.904	-	-	1.904
Títulos para negociação			-	-	-	-
Fundos exclusivos			-	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	-	-	-	-	94.174
Total			1.904	1.729	49.352	52.985

A Entidade declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

Os Títulos classificados como "mantidos até o vencimento" estão avaliados pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de balanço e os classificados como "para negociação" estão avaliados pelo valor de mercado considerando preço médio de negociação no dia da apuração, valor líquido provável de realização obtido mediante adição técnica de precificação, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e o indexador.

c) Investimentos Imobiliários

Os Investimentos imobiliários da Entidade são destinados exclusivamente para renda de aluguel e pertencem aos planos Fundamental e PAP, conforme política de investimento. Em 31 de dezembro de 2017 e 2018, são demonstrados da seguinte forma:

Descrição	2017	Depreciação	2018
Locadas a Patrocinadores ⁽¹⁾			
Terrenos	15.280	-	15.280
Edificações	21.288	(1.341)	19.947
Total	36.568	(1.341)	35.227

⁽¹⁾ O Imóvel está localizado à Avenida Henry Nestlé, 300 - Conjunto Habitacional Jardim das Palmeiras - Ribeirão Preto / SP.

Em atendimento ao Item 19 do anexo A, (letras H, J e K) da instrução SPC/MPS nº34 de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores, a Fundação Nestlé reavaliou todos os imóveis com laudo em junho de 2016, sendo ajustado contabilmente em julho de 2016.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

O laudo de avaliação foi emitido pela empresa JLL, utilizando os métodos de avaliação conhecidos como "Comparativo de Dados de Mercado", "de Capitalização da Renda" e "Evolutivo", gerando variação patrimonial positiva de R\$ 2.011.

d) Empréstimo

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a carteira de empréstimo é assim demonstrada:

Descrição	2018	2017
Plano Suplementar	131	122
Total	131	122

NOTA 7 – PERMANENTE

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o permanente possui a seguinte composição:

Descrição	2018					2017
	PAN	PAP II	Básico	Suplementar	TOTAL	
Imobilizado						
Bens Móveis ⁽¹⁾	1	1	1	2	5	8
Total	1	1	1	2	5	8

⁽¹⁾ Refere-se à computadores.

NOTA 8 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os Compromissos do exigível operacional, são assim demonstrados:

a) Gestão Previdencial

Plano	2018						TOTAL	2017
	Folha de Benefícios ⁽¹⁾	Repasso para patrocinadora	Auxílio Doença	Retenções s/ folha de Benefícios	Contribuições recebidas a maior	Outras ⁽²⁾		
Fundamental	3	40	12	594	-	-	649	708
PAP	106	53	-	936	14	5.132	6.241	1.981
PAN	17	7	-	744	2	3.770	4.540	26
PAP II	293	39	-	427	3	3.907	4.669	1.999
Básico	-	-	-	21	-	-	21	20
Suplementar	225	-	-	114	-	2	341	197
Total	644	139	12	2.836	19	12.811	16.461	4.931

⁽¹⁾ Refere-se a folha de benefícios a pagar em Janeiro de 2019.

⁽²⁾ Refere-se a desconto em folha de assistência médica aguardando repasse no plano Suplementar e para os demais planos sendo o reconhecimento da decisão favorável ao processo que objetiva a restituição dos valores descontados a título de imposto de renda sobre ganhos e rendimentos de aplicações financeiras e execução das verbas honorárias sucumbenciais a serem compensados pelas patrocinadoras, sendo que para este processo, já houve trânsito em julgado.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

b) Gestão Administrativa

Plano	2018				2017
	Despesas a Pagar ⁽¹⁾	Retenções a Recolher	Tributos a Recolher	TOTAL	
Fundamental	80	22	6	108	224
PAP	202	51	11	264	928
PAN	152	38	10	200	5
PAP II	160	40	-	200	1.025
Básico	19	2	1	22	9
Suplementar	96	11	2	109	49
Total	709	164	30	903	2.240

⁽¹⁾ Refere-se se basicamente a obrigações com serviço de terceiros.

NOTA 9 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A Entidade é parte em processos judiciais, decorrentes do curso normal de suas atividades. Para avaliação da constituição das provisões é considerada a opinião dos assessores jurídicos.

O Exigível contingencial para os processos classificados como prováveis em 2018 e 2017 possui a seguinte composição:

a) Gestão Previdencial

Plano	2018		2017
	Esfera Cível	Total	
Fundamental	1.315	1.315	48
PAP	84	84	-
Básico	77	77	-
Suplementar	422	422	225
Total	1.898	1.898	273

• Discute-se judicialmente o direito ao recebimento dos valores correspondentes a benefícios de "Suplementação de Pensão por Morte", determinar a devolução de valor pago a maior, pagamento dos honorários de sucumbência, custas e despesas processuais. O processo aguarda julgamento da impugnação ao cumprimento provisório de sentença. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2018 é R\$ 81 e corresponde ao plano Fundamental.

• Refere-se a reembolso do valor deixado em Custódia e ao não recebimento da complementação salarial a que faz jus desde agosto de 1989, quando conquistou a aposentadoria integral com 35 anos de contribuição. O processo encontra-se em fase de levantamento de documentação. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2018 é R\$ 1.234 e corresponde ao plano Fundamental.

• Discute-se o restabelecimento dos planos de saúde. O processo foi julgado procedente e trata do acordo dos valores calculados. Em 31 de dezembro de 2018 o valor atualizado é R\$ 36 e corresponde ao plano PAP.

• Refere-se a condenação da requerida ao pagamento do saldo do Fundo de Pensão conforme extrato de migração e pagamento de custas e honorários advocatícios. O processo encontra-se em fase de réplica por parte do autor e aguarda-se o prosseguimento do feito. Em 31 de dezembro de 2018 o valor atualizado é R\$ 48 e corresponde ao plano PAP.

• Refere-se a indenização equivalente a reserva de poupança formada pelos descontos realizados do contracheque e as contribuições feitas pessoalmente, equivalente ao denominado "Fundo A". Os processos encontram-se em fase de acordo de valores. Em 31 de dezembro de 2018 o valor atualizado é R\$ 76 e corresponde ao plano Básico.

• Refere-se a revisões de benefícios. Valor atualizado do plano Suplementar em 31 de dezembro 2018 R\$ 422 e corresponde ao plano Suplementar.

Esfera Cível

Plano	2017	Atualização	Constituição ⁽¹⁾	(Reversão) ⁽²⁾	2018
Fundamental	48	2	1.315	(50)	1.315
PAP	-	-	84	-	84
PAN	-	-	-	-	-
Básico	-	-	77	-	77
Suplementar	225	32	165	-	422
Total	273	34	1.641	(50)	1.898

⁽¹⁾ Em 2018 houve constituição de passivo contingencial referente reconhecimento de processos de natureza Cível conforme orientação de consultoria jurídica contratada.

⁽²⁾ Reversão de processo onde discutisse judicialmente o direito ao recebimento dos valores correspondentes a "suplementação pré-existente" e "abono anual/especial", na forma do acordo entabulado em 1985, além dos honorários advocatícios. Em dezembro de 2017 o valor atualizado era de R\$ 48. Segundo estudo jurídico, o processo passou a ser avaliado com perda Remota e julgado improcedente.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

b) Processos classificados como Possíveis

As ações, cuja probabilidade de perda foi considerada "Possível" por nossos assessores legais, não reconhecidas contabilmente, conforme abaixo:

- Restituição de indébito tributário. Valor atualizado em 31 de dezembro de 2018 é R\$ 309 e corresponde ao PGA.
- Refere-se a embargos à execução de sentença promovida nos autos da ação de restituição de indébito tributário. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2018 é R\$ 28 e corresponde ao PGA.
- Refere-se ao não recolhimento de PIS e COFINS no período compreendido entre maio de 2010 a dezembro de 2014. Valor atualizado do PGA em 31 de dezembro 2018 R\$ 2.330.
- Refere-se ao não recolhimento de PIS no período compreendido entre janeiro de 1995 a dezembro de 1999. Valor atualizado do PGA em 31 de dezembro 2018 R\$ 10.493.
- Refere-se a objeto de ação de cobrança de participante requerendo pensão mensal. Valor atualizado do plano Básico em 31 dezembro 2018 R\$ 1.
- Refere-se à cobrança de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ do período maio, junho, setembro e novembro de 1999 e março de 2000. Valor atualizado do PGA em 31 de dezembro 2018 R\$ 1.762.
- Refere-se à cobrança de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ do período 07/2002; 01/2003 e 01/2004, para o qual efetuamos o depósito no montante de R\$ 135 em fevereiro de 2011. Valor atualizado do PGA em 31 de dezembro 2018 R\$ 238.
- Refere-se ao não recolhimento de PIS e COFINS no período compreendido entre julho de 2006 à dezembro de 2009. Valor atualizado do PGA em 31 de dezembro 2018 R\$ 5.106.

NOTA 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) As provisões matemáticas foram calculadas por atuários, cujos pareceres evidenciam o cumprimento às normas atuariais pertinentes, considerando-se as características peculiares do Estatuto e dos Regulamentos dos planos de benefícios e incluem os compromissos correspondentes aos participantes que já adquiriram direitos, os quais podem ou não ter sido requerido, e o direito aos participantes que ainda não os adquiriram.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

I. Provisões de benefícios concedidos – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).

II. Provisões de benefícios a conceder – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.

III. Provisões matemáticas a constituir – Corresponde ao valor atual do déficit equacionado a ser quitado pelo patrocinador, através de contribuições extraordinária conforme contrato firmado.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

Os cálculos das provisões matemáticas de 2018 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

	2018					
	Fundamental	PAP	PAP II	Básico	Suplementar	
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	5,53%	5,81%	5,44%	6,16%	5,90%	
Crescimento Real de Salários ⁽¹⁾	0,00%	2,55%	1,67%	N/A	3,40%	
Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Fator de Capacidade para salários	0,00%	98%	0,00%	0,00%	98%	
Fator de Capacidade para benefícios	98,00%	98%	0,00%	98%	98%	
Hipótese sobre rotatividade	N/A	Experiência Nestlé 2016	Experiência Nestlé 2016	N/A	Experiência WTW Modificada Garoto 2015 - 2018	
Hipótese de entrada em aposentadoria	N/A	Experiência Nestlé 2015	Experiência Nestlé 2015	N/A	Experiência Garoto 2015 - 2018	
Tábua de Mortalidade Geral	AT-1983 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-1957 suavizada em 20%	N/A	N/A	IAPB - 57 suavizada em 60%		
Tábua de Entrada em Invalidez	N/A	Mercer Disability agravada em 30%	Ligth - Fraca	N/A	Ligth - Fraca	
Outras hipóteses biométricas:	85% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem	80% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem	Cônjuge informado / Composição informada	Cônjuge informado/ Composição informada 83% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem	

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE para os planos Fundamental, PAP, Básico e Suplementar. Para o Plano PAP II o indexador é Cotas do Patrimônio.

	2017					
	Fundamental	PAP	PAP II	Básico	Suplementar	
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	5,68%	6,15%	5,83%	6,38%	6,28%	
Crescimento Real de Salários ⁽¹⁾	Não utilizada ⁽¹⁾	Experiência Nestlé 2016	Experiência Nestlé 2016	Não utilizada	Experiência Garoto 2016	
Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Fator de Capacidade para salários	0,97	0,97	0,97	0,97	0,97	
Fator de Capacidade para benefícios	0,97	0,97	N/A	0,97	0,97	
Hipótese sobre rotatividade	N/A	Experiência Nestlé 2016	Experiência Nestlé 2016	N/A	Experiência Garoto 2016	
Hipótese de entrada em aposentadoria	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Tábua de Mortalidade Geral	AT-1983	AT-2000 suavizada em 30%	AT-2000 suavizada em 30%	AT-2000 suavizada em 20%	AT-2000 suavizada em 20%	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57 Ajustada suavizada em 40%	N/A	N/A	IAPB-57 Ajustada suavizada em 60%	N/A	
Tábua de Entrada em Invalidez	Mercer Disability agravada em 20%	Mercer Disability agravada em 30%	Mercer Disability agravada em 30%	UP 84 Male agravada em 2 anos	UP 84 Male agravada em 2 anos	
Outras hipóteses biométricas:	Entrada em Aposentadoria: Não utilizada / Composição Familiar: 85% casados	Entrada em Aposentadoria: Experiência Nestlé 2015 / Composição Familiar: 77% casados	Entrada em Aposentadoria: Experiência Nestlé 2015 / Composição Familiar: 77% casados	Entrada em Aposentadoria: Não utilizada / Composição Familiar: 75% casados	Entrada em Aposentadoria: Experiência Garoto 2010-2014 / Composição Familiar: 75% casados	

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

As premissas atuariais não se aplicam ao Plano PAN devido sua característica de Contribuição Definida (CD puro).

De acordo com o Parecer Atuarial, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação são apropriados e atendem a Resolução CGPC nº 18/2006, e da Instrução PREVIC nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31 de dezembro de 2018.

Conforme estudos de aderência realizados pela Willis Towers Watson, atuários independentes contratados pela Entidade, os novos limites estabelecidos por meio da Resolução CNPC nº 15/2014, foram adotados na avaliação atuarial, o qual concluiu em:

Plano	2018	2017	Duração do passivo
Fundamental	5,53% a.a.	5,68% a.a.	7,75 anos
PAP	5,81% a.a.	6,15% a.a.	12 anos
PAPII	5,44% a.a.	5,83% a.a.	6,83 anos
Básico	6,16% a.a.	6,38% a.a.	11,11 anos
Suplementar	5,90% a.a.	6,28% a.a.	13 anos

Mudanças de premissas e hipóteses atuariais

• Plano Fundamental

A adequação da taxa de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Willis Towers, empresa contratada pela entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,53% a.a., já considerando os limites legais para o encerramento deste exercício.

Este estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e acompanhado de parecer emitido pela Conselho Fiscal.

• Plano de aposentadoria Programada - PAP

O acréscimo observado nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos parcela de Benefício Definido se deve principalmente a alteração da taxa de juros e das novas concessões ocorridas neste exercício.

Já o decréscimo observado nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder parcela de Benefício Definido, se deve principalmente a movimentação da massa que reduziu significativamente neste exercício, além das alterações na hipótese de crescimento salarial e nas hipóteses biométricas.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico

específico elaborado pela Willis Towers, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,81% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Este estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e acompanhado de parecer emitido pela Conselho Fiscal.

• Plano de aposentadoria Programada II – PAP II

O aumento observado nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder parcela de Benefício Definido, ocorreu em função da hipótese da taxa de juros e das hipóteses biométricas e demográficas, além de um aumento de experiência que consiste na movimentação da massa de participantes e da baixa rentabilidade dos saldos de conta no exercício.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Willis Towers, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,44% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Este estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e acompanhado de parecer emitido pela Conselho Fiscal.

• Plano Básico

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2018 variam dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e a alteração da taxa de juros.

A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Willis Towers, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,15% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Este estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e acompanhado de parecer emitido pela Conselho Fiscal.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

• Plano Suplementar

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2018 variam dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e a alteração das hipóteses atuariais.

A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Willis Towers, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,90% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Este estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e acompanhado de parecer emitido pela Conselho Fiscal.

c) Evolução

Descrição	Saldos em 31/12/2017	Constituição/ (Reversão) Líquida	Saldos em 31/12/2018
Benefícios Concedidos	1.698.415	63.324	1.761.739
Fundamental	443.743	(104.049)	339.694
PAP	904.146	(75.637)	828.509
PAN	3	245.626	245.629
PAP II	268.871	(12.328)	256.543
Básico	14.711	4.127	18.838
Suplementar	66.941	5.585	72.526
Benefícios a Conceder	1.178.655	83.876	1.262.531
PAP	429.723	(200.857)	228.866
PAN	26.899	460.114	487.013
PAP II	657.006	(177.115)	479.891
Suplementar	65.027	1.734	66.761
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(257.656)	101.041	(156.615)
(-) Déficit Equacionado	(308.245)	151.630	(156.615)
Fundamental	(38.937)	21.653	(17.284)
PAP	(204.230)	95.761	(108.469)
PAP II	(50.001)	33.226	(16.775)
Suplementar	(15.077)	990	(14.087)
(+) Ajustes das Contribuições Extraordinárias	50.589	(50.589)	-
Fundamental	-	-	-
PAP	25.656	(25.656)	-
PAP II	24.933	(24.933)	-
Total	2.619.414	248.241	2.867.655

A evolução dos saldos dos contratos foi a seguinte:

Planos	Saldo no Início do Exercício	Recebimento de Contribuições	Atualização / Repactuação	Saldo Final do Exercício
Fundamental	(38.937)	4.029	17.624	(17.284)
PAN	(178.574)	-	-	-
PAP II	(25.068)	1.736	6.557	(16.775)
Suplementar	(15.077)	2.378	(1.388)	(14.087)
Total	(257.656)	53.611	47.430	(156.615)

Déficit equacionado – Plano Fundamental

Conforme item 3.5 do Primeiro Termo Aditivo ao contrato de dívida, datado de 01/08/2018, anualmente, nas avaliações atuariais de fechamento do exercício, será incorporado ao saldo devedor do contrato de dívida firmado entre às patrocinadoras e a entidade o montante atribuível às patrocinadoras do Equilíbrio Técnico Ajustado positivo ou negativo, podendo tal incorporação ser total ou parcial, observada a legislação vigente. Sendo assim, o saldo devedor do referido contrato antes da revisão, e em 31/12/2018 tratava-se de R\$ 26.627, considerando a incorporação do Equilíbrio Técnico Ajustado positivo atribuível às patrocinadoras no valor de R\$ 9.344, o saldo devedor repactuado em 31/12/2018 é de R\$ 17.284. Uma vez que as patrocinadoras efetuem as contribuições extraordinárias definidas no referido contrato, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do déficit.

	Fundamental Déficit Equacionado	
	2018	2017
Saldo devedor atual	17.284	38.937
Prazo de amortização pactuado	9,5 anos	9,5 anos
Prazo de amortização restante	5,9 anos	6,75 anos
Data de vencimento	até o 5º dia útil	até o 5º dia útil
Atualização Pactuada	INPC + 5,53%	INPC + 5,68%

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

O equacionamento do déficit proveniente do encerramento do exercício de 2018 será mantido pelo mesmo prazo anteriormente empregado, reduzido em 0,85 anos, sendo as contribuições em reais redimensionadas em função da taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de 2018.

Déficit equacionado – Plano de aposentadoria Programada - PAP

De acordo com a Instrução PREVIC nº 32, de 02/09/2016, para que o equilíbrio técnico ajustado positivo possa ser utilizado para fins de revisão do plano de custeio, em relação às contribuições extraordinárias, deverá ser realizada segregação entre o montante atribuível aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva do período em que se deu a constituição do equilíbrio técnico ajustado positivo, a partir das contribuições normais (incluindo as contribuições administrativas) revertidas do plano.

Dessa forma, o equilíbrio técnico ajustado positivo foi proporcionalizado entre as contribuições normais realizadas por participantes e patrocinadora neste período, informadas pela Entidade.

Do equilíbrio técnico ajustado de R\$ 335 para as patrocinadoras do grupo Froneri e R\$ 12.453 para as demais patrocinadoras do plano, o percentual de 51,27% (R\$ 172) para as patrocinadoras do grupo Froneri e 38,73% (R\$ 4.823) para as demais patrocinadoras do plano atribuível aos participantes do plano fica alocado no resultado do plano e o percentual de 48,73% (R\$ 163) para as patrocinadoras do grupo Froneri e 61,27% (R\$ 7.630) para as demais patrocinadoras do plano atribuível à patrocinadora será utilizado como ganho atuarial do exercício para redução do déficit equacionado existente, uma vez que o contrato de amortização de déficit do Plano de Aposentadoria PAP, celebrado em 07/07/2017 assim permite. Uma vez que a patrocinadora efetue as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do déficit.

As patrocinadoras do grupo Froneri optaram por utilizar parte do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar no valor de R\$ 81 para quitar o valor do déficit equacionado.

	PAP	
	Déficit Equacionado	
	2018	2017
Saldo devedor atual	108.469	178.574
Prazo de amortização pactuado	16,5 anos	16,5 anos
Prazo de amortização restante	12,75 anos	13,75 anos
Data de vencimento	até o 5º dia útil	até o 5º dia útil
Atualização Pactuada	INPC + 5,81%	INPC + 6,15%

O equacionamento do déficit proveniente do encerramento do exercício de 2018 será mantido pelo mesmo prazo anteriormente empregado, reduzido em 1 ano, sendo as contribuições em reais redimensionadas em função da taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de 2018.

Déficit equacionado – Plano de aposentadoria Programada II – PAP II

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31 de dezembro de 2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. Uma vez que a patrocinadora efetue as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do déficit.

Para o grupo de patrocinadoras Froneri, do equilíbrio técnico ajustado de R\$ 1.138, o percentual de 53,95% (R\$ 614) atribuível aos participantes do plano fica alocado no resultado do plano e o percentual de 46,05% (R\$ 524) atribuível à patrocinadora será utilizado como ganho atuarial do exercício para redução das dívidas existentes. Adicionalmente as patrocinadoras do Grupo Froneri optaram por utilizar integralmente o Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para reduzir o valor de déficit equacionado.

	PAP II	
	Déficit Equacionado	
	2018	2017
Saldo devedor atual	16.775	25.068
Prazo de amortização pactuado	38 anos	38 anos
Prazo de amortização restante	23,05 anos	24,05 anos
Data de vencimento	até o 5º dia útil	até o 5º dia útil
Atualização Pactuada	INPC + 5,44%	INPC + 5,83%

O equacionamento do déficit proveniente do encerramento do exercício de 2017 será mantido pelo mesmo prazo anteriormente empregado, reduzido em 1 ano, sendo as contribuições em reais redimensionadas em função da taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de 2018.

Déficit equacionado – Plano Suplementar

De acordo com o Artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31 de dezembro de 2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do déficit até o final do exercício subsequente. Uma vez que a patrocinadora efetue as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do déficit.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

	Suplementar	
	Déficit Equacionado	
	2018	2017
Saldo devedor atual	14.087	15.077
Prazo de amortização pactuado	13,6 anos	13,6 anos
Prazo de amortização restante	11,1 anos	12,1 anos
Data de vencimento	até o 5º dia útil	até o 5º dia útil
Atualização Pactuada	INPC + 5,90%	INPC + 6,28%

Das garantias

Atualmente as patrocinadoras apresentam como garantias aos instrumentos de equacionamento de déficits contratos de movimentação de recebíveis pela Fundação em caso de inadimplência.

NOTA 11 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

a) Apuração do Resultado do Exercício

Representa os resultados acumulados obtidos pela Entidade e registrados na conta de resultados realizados. A composição da conta resultados realizados, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, e a respectiva movimentação no exercício foi a seguinte:

Plano	2017	Superavit/(Déficit) do Exercício	2018
Fundamental	(9.926)	4.479	(5.447)
PAP	24.116	(34.747)	(10.631)
PAP II	20.722	(27.551)	(6.829)
Básico	(1.067)	(484)	(1.551)
Suplementar	(1.130)	(4.996)	(6.126)
Total	32.715	(63.299)	(30.584)

I. Fundamental

A redução da insuficiência do plano de benefícios ocorreu devido às oscilações favoráveis do patrimônio, da evolução da massa de participantes assistidos e das migrações para o Plano de Aposentadoria Nestlé – PAN ocorridas no exercício.

II. PAP

A redução do superávit da patrocinadora Froneri ocorrido no exercício de 2018 foi proveniente da variação das provisões matemáticas demonstrada acima e da utilização do equilíbrio técnico ajustado para redução do déficit equacionado do plano. Para as patrocinadoras do grupo Nestlé, o surgimento do déficit técnico do plano ocorrido em 2018 foi proveniente principalmente da migração entre planos e da redução da hipótese da taxa real de juros.

III. PAP II

Em relação a patrocinadora Froneri, o aumento do superávit do Plano ocorrido no exercício de 2018 foi proveniente principalmente da migração entre planos e da alteração da hipótese de crescimento salarial. Para as patrocinadoras do grupo Nestlé, a apuração do déficit do Plano ocorrido no exercício de 2018 foi proveniente do aumento nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder parcela de Benefício Definido, ocorrido em função da hipótese da taxa de juros e das hipóteses biométricas e demográficas, além de um aumento de experiência que consiste na migração entre planos de participantes e da baixa rentabilidade dos saldos de conta no exercício.

IV. Básico

O aumento do déficit técnico no exercício de 2018 foi devido à redução da taxa de juros e da rentabilidade inferior ao esperado.

V. Suplementar

O aumento do déficit técnico no exercício de 2018 foi devido basicamente às mudanças de hipóteses, principalmente a redução da taxa de juros.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

A partir do exercício de 2015, a Entidade passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico do plano de benefício.

A Instrução PREVIC nº 30, de 10 de outubro de 2018, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duration do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $(duration - 4) \times 1\% \times$ reserva matemática. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $(10\% + (duration \times 1\%)) \times$ reserva matemática.

Os cálculos do limite da reserva de contingência dos planos foram as seguintes:

Descrição	2018				
	Fundamental	PAP	PAP II	Básico	Suplementar
Saldo de Provisões Matemáticas (a) ⁽¹⁾	339.694	908.087	126.610	18.838	83.599
Cálculo do limite do Déficit Técnico Acumulado					
Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (b)	3,75	8,00	2,83	7,11	9,00
Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer (a * b)	(12.739)	(72.647)	(3.583)	(1.339)	(7.524)
Equilíbrio Técnico Ajustado					
a) Equilíbrio Técnico Contábil	(5.447)	(10.631)	(6.829)	(1.551)	(6.126)
b) (+/-) Ajuste de Precificação (*) ⁽²⁾	5.450	15.625	-	211	2.288
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	3	4.994	(6.829)	(1.340)	(3.838)

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa a modalidade Benefício Definido.

⁽²⁾ Corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Ajuste de Precificação

O ajuste de precificação dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços e classificado na categoria títulos mantidos até o vencimento foi apurado nos termos da Instrução PREVIC nº 19 de 4 de fevereiro de 2015 apresentando o ajuste positivo de R\$ 5.450 no plano Fundamental, R\$ 15.625 no plano PAP, R\$ 211 no Plano Básico e R\$ 2.288 no Plano Suplementar.

Plano Fundamental	Quantidade	Vencimento	Custo Corrigido		Ajuste	
			2018	2017	2018	2017
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	5.518	15/05/2019	17.579	22.425	1	37
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	10.109	15/08/2020	32.826	41.509	138	131
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	4.923	15/08/2022	16.117	20.266	152	122
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	8.228	15/05/2023	26.634	33.583	754	924
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	6.245	15/08/2024	20.590	25.729	343	294
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	3.077	15/08/2026	10.205	12.678	(223)	431
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	14.413	15/08/2030	48.332	59.659	1.620	1.382
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	9.181	15/05/2035	30.666	37.762	1.176	922
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	64	15/08/2040	219	265	9	6
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	3.489	15/05/2045	11.746	14.437	587	542
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	11.678	15/08/2050	38.804	5.496	462	386
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	1.742	15/05/2055	5.889	-	424	-
Notas do Tesouro Nacional - Serie C	6.179	01/04/2021	24.384	22.653	7	86
Total	84.846		283.991	296.462	5.450	5.263

Plano PAP	Quantidade	Vencimento	Custo Corrigido		Ajuste	
			2018	2017	2018	2017
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	1.420	15/05/2023	4.550	5.026	224	223
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	2.593	15/08/2030	8.503	9.063	277	60
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	16.056	15/05/2035	52.130	55.266	1.158	669
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	6.216	15/08/2040	20.534	21.418	49	820
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	19.008	15/05/2045	62.071	64.920	1.322	1.465
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	25.120	15/08/2050	85.481	71.313	3.199	222
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	37.109	15/05/2055	121.530	125.573	9.328	3.922
Notas do Tesouro Nacional - Serie C	17.990	01/04/2021	70.598	50.774	48	434
Notas do Tesouro Nacional - Serie C	500	01/01/2031	3.024	2.177	20	40
Total	126.012		428.421	405.530	15.625	7.855

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

Plano Básico	Quantidade	Vencimento	Custo Corrigido		Ajuste	
			2018	2017	2018	2017
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	84	15/05/2019	267	256	-	-
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	152	15/08/2020	489	468	-	(2)
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	92	15/08/2022	295	281	-	(2)
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	276	15/05/2023	874	830	23	17
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	159	15/08/2024	509	485	-	(5)
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	45	15/08/2030	144	135	(3)	(6)
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	501	15/05/2035	1.571	1.476	40	6
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	134	15/05/2045	418	391	18	7
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	5.128	15/08/2050	16.133	2.804	131	36
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	301	15/05/2055	938	875	2	(25)
Total	6.872		21.638	8.323	211	26

Plano Suplementar	Quantidade	Vencimento	Custo Corrigido		Ajuste	
			2018	2017	2018	2017
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	385	15/05/2019	1.225	634	2	1
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	136	15/05/2023	434	222	20	9
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	1.000	15/08/2024	3.242	1.653	40	(8)
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	2.726	15/08/2030	8.876	4.471	211	(27)
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	3.271	15/05/2035	10.525	5.260	490	52
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	2.225	15/08/2040	7.274	3.617	261	(24)
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	1.675	15/05/2045	5.406	2.676	270	7
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	7.747	15/08/2050	25.261	12.041	992	(36)
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	74	15/05/2055	240	116	2	(5)
Total	19.239		62.483	30.690	2.288	(31)

NOTA 12 – FUNDOS

a) Fundos Previdenciais – Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Os valores serão utilizados pelas patrocinadoras para efetuar as contribuições/aportes em nome dos participantes, conforme estabelecido no regulamento do plano.

b) Fundos Administrativos – Constituídos com recursos das patrocinadoras e comissão de seguros excedentes às despesas administrativas dos planos, destinando-se ao custeio das despesas previdenciais da Gestão Administrativa. A Entidade deve obrigatoriamente possuir recursos nesta conta, no mínimo, equivalentes ao saldo registrado no Ativo Permanente.

Descrição	2017	Remuneração	Constituição	(Utilização)	2018
Fundos Previdenciais	42.105	4.797	14.095	(12.953)	48.044
Fundamental	29.590	3.532	5.045	(2.809)	35.358
PAP	958	86	812	(752)	1.104
PAN	606	112	2.219	(461)	2.476
PAP II	2.532	159	1.399	(1.986)	2.104
Básico	8.350	855	3.429	(6.765)	5.869
Suplementar	69	53	1.191	(180)	1.133
Fundos Administrativos ⁽¹⁾	1.263	96	8.703	(9.313)	749
Fundamental	394	20	1.141	(1.550)	5
PAP	223	18	3.023	(3.244)	20
PAN	53	2	1.682	(1.737)	-
PAP II	187	27	2.063	(2.133)	144
Básico	15	3	200	(117)	101
Suplementar	391	26	594	(532)	479
Total	43.368	4.893	22.798	(22.266)	48.793

⁽¹⁾ Utilização para cobertura das despesas administrativas.

NOTA 13 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento dos planos administrados pela Entidade; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade, o imóvel pertencente a Fundação Nestlé, o Conjunto habitacional Jardim das Palmeiras – Ribeirão Preto / SP locado a Nestlé, e a transação ocorre através do recebimento de aluguel do imóvel locados

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não houve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamentos de benefícios).

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

NOTA 14 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	2018	2017
Valores à Pagar/Receber entre Planos ⁽¹⁾	-	-
Fundamental	(11)	(2.012)
PAP	(55)	(3.742)
PAN	573	90
PAP II	(112)	3.989
Básico	(8)	(14)
Suplementar	54	(56)
PGA	(441)	1.745
Participação no Plano de Gestão Administrativa	749	1.263
Fundamental	5	394
PAP	20	223
PAN	-	53
PAP II	144	187
Básico	101	15
Suplementar	479	391
Participação no Fundo Administrativo PGA	(749)	(1.263)
Fundamental	(5)	(394)
PAP	(20)	(223)
PAN	-	(53)
PAP II	(144)	(187)
Básico	(101)	(15)
Suplementar	(479)	(391)
Superávit Técnico Acumulado	96.864	44.839
PAP	71.613	24.117
PAP II	25.251	20.722
(-) Déficit Técnico Acumulado	(8.643)	(12.125)
Fundamental	(1.989)	(9.927)
Básico	(4.460)	(1.067)
Suplementar	(2.194)	(1.131)
Migração entre Planos ⁽²⁾	-	-
Fundamental	79.872	-
PAP	327.306	(374)
PAN	(650.256)	-
PAP II	243.078	374
PGA	-	-

⁽¹⁾ Refere-se basicamente a campanha de migração e contribuição para déficit.

⁽²⁾ Refere-se aos movimentos da campanha de migração no exercício de 2018.

NOTA 15 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Migração entre Planos – Fundamental, PAP e PAP II para o plano PAN

Conforme aprovado pela PREVIC - portaria nº 858, de 5 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2017, das alterações propostas aos Regulamentos dos Planos PAP (Plano de Aposentadoria Programada – CNPB nº 1999.0004-47), PAP II (Plano de Aposentadoria Programada II - CNPB nº 2014.0012-19), Fundamental (Plano Fundamental - CNPB nº 1999.0005-11) e PAN (Plano de Aposentadoria Nestlé - CNPB nº 2014.0001-74), e da migração dos participantes dos planos Fundamental, PAP e PAP II para o plano PAN.

As alterações promovidas têm como objetivos principais a redução de riscos atuariais e abertura de uma oportunidade temporária de migração voluntária dos participantes e assistidos do PAP e PAP II, assim como assistidos por aposentadoria do Fundamental, para o PAN, além de melhorias e maior flexibilidade em alguns processos, tais como regra de resgate e forma de recebimento do benefício.

Abaixo seguem os reflexos gerados nas provisões matemáticas dos planos:

Plano	Provisões matemáticas (Origem)	Deficit Contratado ⁽¹⁾	Total das Provisões matemáticas (Destino)
Fundamental	(79.872)	-	(79.872)
PAP	(327.306)	-	(327.306)
PAP II	(243.078)	-	(243.078)
PAN	650.256	52.747	703.003

⁽¹⁾ deficit contratado com as patrocinadoras.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RAIMUNDO CESAR GOMES

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

SELMA FREITAS DE ANDRADE

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

AOS DIRETORES, CONSELHEIROS, PARTICIPANTES E PATROCINADORES DA FUNDAÇÃO NESTLÉ DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Nestlé de Previdência Privada (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Fundação Nestlé de Previdência Privada, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 29) em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social, e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação Nestlé de Previdência Privada e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefícios”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS POR PLANO DE BENEFÍCIOS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e ou plano de benefícios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo -nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2019

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2SP014428/O-6

MARCO ANTONIO PONTIERI

Contador CRC 1SP 153569/O-0



PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE AS NOTAS EXPLICATIVAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE AS NOTAS EXPLICATIVAS

O Conselho Fiscal da FUNEPP - Fundação Nestle de Previdência Privada, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 33 do Estatuto da Entidade e aos termos da Resolução CNPC nº 08, de 31/10/2011, e da Instrução SPC 34, de 24/09/2009, e suas posteriores alterações, em reuniões realizadas em 11 e 26 de março de 2019, na sede da Entidade, examinou os Pareceres Atuariais referentes à avaliação atuarial de 31/12/2018, bem como as demonstrações contábeis e financeiras e o balanço patrimonial da FUNEPP - Fundação Nestle de Previdência Privada, em 31/12/2018, compreendendo os seguintes documentos: **i)** Balanço patrimonial consolidado; **ii)** Demonstração da mutação do patrimônio social; **iii)** Demonstração da mutação do ativo líquido; **iv)** Demonstração do ativo líquido; **v)** Demonstração do plano de gestão administrativa (consolidada); **vi)** Demonstração do plano de gestão administrativa por Plano de Benefícios; **vii)** Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios; **viii)** Notas explicativas às demonstrações contábeis e; **ix)** Relatório da Auditoria Independente emitido pela KPMG. Com base nos documentos analisados e demais informações prestadas pela Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal, por unanimidade, concluiu pela emissão de Parecer favorável às Demonstrações Contábeis Consolidadas, que reproduzem as atividades da FUNEPP no exercício de 2018, encaminhado ao Conselho Deliberativo para aprovação.

São Paulo, 26 de março de 2019

LILIANE SAIANI

Presidente do Conselho e da mesa

REGES ALESSANDRO PIGATTO

Membro do Conselho Fiscal

ROBERTO PASSETI

Representante dos Assistedos

FLAVIO RANIERI ORTIGOSA

Representante dos Participantes e Secretário



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da FUNEPP - Fundação Nestle de Previdência Privada, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 24 do Estatuto da Entidade e aos termos da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e suas posteriores alterações, em reuniões realizadas em 13 e 27 de março de 2019, na sede da Entidade, analisou os documentos contábeis e atuariais relativos ao fechamento do exercício de 2018 e, com base no Parecer Favorável emitido pelo Conselho Fiscal, Pareceres Atuariais de 31/12/2018 e planos de custeio para 2019 elaborados pela Willis Towers Watson e Relatório da Auditoria Independente emitido pela KPMG, **aprovou**, por unanimidade, os Pareceres Atuariais de 31/12/2018 e planos de custeio para o período de janeiro/2019 a dezembro/2019, assim como as Demonstrações Contábeis consolidadas relativas ao exercício de 2018, as quais abrangem os seguintes documentos: **i)** Balanço patrimonial consolidado; **ii)** Demonstração da mutação do patrimônio social; **iii)** Demonstração da mutação do ativo líquido; **iv)** Demonstração do ativo líquido; **v)** Demonstração do plano de gestão administrativa (consolidada); **vi)** Demonstração do plano de gestão administrativa por Plano de Benefícios; **vii)** Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios; **viii)** Notas explicativas às demonstrações contábeis; **ix)** Relatório da Auditoria Independente emitido pela KPMG; e **x)** Parecer favorável do Conselho Fiscal.

São Paulo, 27 de março de 2019

MIGUEL ANGEL DÍAZ VARGAS
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ FLÁVIO AROUCHE DE SOUZA
Membro do Conselho Deliberativo

MARCO ANTONIO GRAZIANO CUSTODIO
Membro do Conselho Deliberativo

LUIZ CARLOS GIBELLO
Membro do Conselho Deliberativo

GABRIEL SEVERINO DA SILVA
Membro do Conselho Deliberativo



MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade e aos termos da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e suas posteriores alterações, em reunião realizada em 11 de março de 2019, na sede da Entidade, aprovou o encaminhamento dos documentos contábeis e atuariais relativos ao fechamento do exercício de 2018, incluindo plano de custeio para o período janeiro/2019 a dezembro/2019, para exame do Conselho Fiscal e posterior submissão à aprovação do Conselho Deliberativo, observadas as respectivas competências previstas no Estatuto e os procedimentos estabelecidos na legislação de regência.

São Paulo, 26 de março de 2019

RAIMUNDO CÉSAR GOMES RICARDO

Diretor Presidente

RICARDO YUKIO SUEYASU

Diretor de Controle de Investimentos

FERNANDO BARCELLOS DU PIN CALMON

Diretor Financeiro

KATIA REGINA PEREIRA JANSEN

Diretora Administrativa



PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE OS ESTUDOS TÉCNICOS ATUARIAIS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE OS ESTUDOS TÉCNICOS ATUARIAIS

Manifestação sobre Estudos Técnicos Atuariais Base 31.12.2018

Ilmo. Sr.

Presidente do Conselho Deliberativo da FUNEPP

O Conselho fiscal da FUNEPP, representado por seus membros infra-assinados, em cumprimento às determinações contidas na Resolução nº 18, de 28 de março de 2006 e alterações posteriores, vem apresentar a V.Sa. o parecer referente a estudos técnicos atuariais e sua aderência aos Planos de Benefícios existentes, para conhecimento e providências desse Conselho Deliberativo.

O escopo de análise contemplado neste parecer abrange os aspectos dos estudos técnicos contratados e das análises das premissas atuariais conduzidas pelas patrocinadoras.

A seguir, análise auferida por este Conselho Fiscal da lista de documentações analisadas e recomendações:

1. FATOS RELEVANTES EM 2018

a) Avaliação por Fatos Relevantes – finalização do processo de alteração dos Planos da FUNEPP e migração para o PAN:

Após a aprovação da PREVIC quanto às alterações propostas aos planos da FUNEPP no dia 14/09/2017, a FUNEPP, seguindo os procedimentos e prazos previstos no processo e nas definições complementares adotadas pelo Conselho Deliberativo em reuniões extraordinárias realizadas em 28/09/2017 e 03/10/2017, procedeu à divulgação das novas regras dos planos e da possibilidade de migração para o PAN no período entre 16 de outubro a 15 de dezembro de 2017.

Também foi definido o dia 1º de fevereiro de 2018 como sendo a “Data Efetiva de Alteração e Migração”, nos termos dos regulamentos.

Tendo sido concluída a migração, a Consultoria MERCER submeteu no dia 02 de maio de 2018 a avaliação atuarial por fatos relevantes, exigida pela PREVIC, que definiu a nova posição das reservas matemáticas, bem como o novo plano de custeio.

Após a submissão da avaliação, a pedido da PREVIC (Parecer nº 345/2018/CTR/CGTR/DILIC, de 25/06/2018), foram feitas algumas exigências nos documentos submetidos, os quais, tendo sido atendidos em 08/10/2018, foram aprovados por meio do Parecer nº 742/2018/CTR/CGTR/DILIC, de 18/12/2018.

b) Alteração dos Planos Fundamental e Básico:

Após a conclusão de estudos desenvolvidos ao longo do primeiro semestre do ano 2018, que contaram com a assessoria de consultoria externa especializada da Willis Towers Watson (WTW), em 19 de julho de 2018, a FUNEPP submeteu à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC o processo de alteração regulamentar dos planos supracitados.

As principais alterações realizadas nos regulamentos, divulgadas aos participantes em detalhes no dia 19 de junho de 2018, foram as seguintes:

Fundamental: eliminação das Suplementações de Aposentadoria por Invalidez e de Pensão por Morte.

Básico: eliminação das Suplementações de Aposentadoria por Invalidez e de Pensão por Morte e do Pecúlio por Morte.

Durante a tramitação do processo, não houve qualquer exigência da PREVIC quanto às alterações propostas, tendo sido aprovados os novos regulamentos por meio da Portaria nº 817, de 23/08/2018, publicada no Diário Oficial da União, em 29/08/2018 (Plano Básico) e Portaria nº 826, de 27/08/2018, publicada no Diário Oficial da União, em 31/08/2018 (Plano Fundamental).

2. OPINIÃO SOBRE OS ESTUDOS TÉCNICOS ACERCA DA ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES REALIZADAS PELAS PATROCINADORAS E ENTIDADE:

Documentos levados em consideração na análise do Conselho Fiscal:

- Estudos Técnicos para análise de aderência de Taxa de Juros dos Planos Fundamental, PAP, PAP II, Básico e Suplementar

TAXA DE DESCONTO PARA VALORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS FUTUROS:

Para a confecção de estudo de aderência da taxa de juros, foi contratada a consultoria Willis Towers Watson que se utiliza de metodologia consagrada e reconhecida no mercado para cálculo de retornos e volatilidade, tendo, portanto, validade técnica para cumprimento dos objetivos do estudo.

Após leitura do estudo e reuniões com a Consultoria, entendemos que o estudo contempla o mínimo de elementos exigidos, ou seja:

- Utilização de índices de fonte conhecida e aceita no mercado;
- Premissas consistentes com Taxa de retorno adequada à realidade do cenário econômico;
- Cálculo de Volatilidade e Correlações das diversas classes de ativo;
- Escopo mínimo exigido pela IN 23

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE OS ESTUDOS TÉCNICOS ATUARIAIS

PLANO FUNDAMENTAL:

- Aplicação de taxa de desconto de 5,53%

Para embasar a seleção da taxa de juros utilizada nesta avaliação atuarial, foi contratado estudo técnico específico, elaborado pela Willis Towers Watson, de forma a identificar, a partir dos fluxos de benefícios e contribuições do plano em 01/02/2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento do plano vigente, a taxa de retorno da carteira atual do Plano. Este estudo técnico concluiu que uma taxa de juros real de até 5,53% ao ano seria adequada à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,53% para o Plano Fundamental. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19% a.a. e limite superior: 6,39% a.a.)

Diante do exposto e com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,68% para 5,53% ao ano.

PLANO PAP:

- Aplicação de taxa de desconto de 5,81%

Para embasar a seleção da taxa de juros utilizada nesta avaliação atuarial, foi contratado estudo técnico específico, elaborado pela Willis Towers Watson, de forma a identificar, a partir dos fluxos de benefícios e contribuições do plano em 01/02/2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento do plano vigente, a taxa de retorno da carteira atual do Plano. Este estudo técnico concluiu que uma taxa de juros real de até 5,81% ao ano seria adequada à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,81% para o Plano PAP. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,18% a.a. e limite superior: 6,38% a.a.)

Diante do exposto e com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 6,15% para 5,81% ao ano.

PLANO PAP II:

- Aplicação de taxa de desconto de 5,44%

Para embasar a seleção da taxa de juros utilizada nesta avaliação atuarial, foi contratado estudo técnico específico, elaborado pela Willis Towers Watson, de forma a identificar, a partir dos fluxos de benefícios e contribuições do plano em 01/02/2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento do plano vigente, a taxa de retorno da carteira atual do Plano. Este estudo técnico concluiu que uma taxa de juros real de até 5,44% ao ano seria adequada à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,44% para o Plano PAP II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19% a.a. e limite superior: 6,39% a.a.)

Diante do exposto e com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,83% para 5,44% ao ano.

PLANO BÁSICO:

- Aplicação de taxa de desconto de 6,16%

Para embasar a seleção da taxa de juros utilizada nesta avaliação atuarial, foi contratado estudo técnico específico, elaborado pela Willis Towers Watson, de forma a identificar, a partir dos fluxos de benefícios e contribuições do plano em 31/12/2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento do plano vigente, a taxa de retorno da carteira atual do Plano. Este estudo técnico concluiu que uma taxa de juros real de até 6,16% ao ano seria adequada à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,16% para o Plano Básico. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19% a.a. e limite superior: 6,38% a.a.)

Diante do exposto e com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 6,38% para 6,16% ao ano.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE OS ESTUDOS TÉCNICOS ATUARIAIS

PLANO SUPLEMENTAR:

- Aplicação de taxa de desconto de 5,90%

Para embasar a seleção da taxa de juros utilizada nesta avaliação atuarial, foi contratado estudo técnico específico, elaborado pela Willis Towers Watson, de forma a identificar, a partir dos fluxos de benefícios e contribuições do plano em 31/12/2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento do plano vigente, a taxa de retorno da carteira atual do Plano. Este estudo técnico concluiu que uma taxa de juros real de até 5,90% ao ano seria adequada à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,90% para o Plano Suplementar. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,18% a.a. e limite superior: 6,38% a.a.)

Diante do exposto e com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 6,28% para 5,90% ao ano.

Recomendações Finais:

Levando em consideração os estudos de aderência realizados, a implementação da nova Política de Investimentos e as alterações recentes de legislação, o Conselho Fiscal da FUNEPP recomenda ao Conselho Deliberativo a aplicação das seguintes taxas de desconto:

- Plano Fundamental: 5,53%
- Plano PAP: 5,81%
- Plano PAP II: 5,44%
- Plano Básico: 6,16%
- Plano Suplementar: 5,90%

3. HIPOTHESES BIOMÉTRICAS

Com relação ao estudo das hipóteses biométricas e demográficas, salientamos que as hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio dos dados encaminhados pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 2018 pela Willis Towers Watson. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontram-se arquivadas na FUNEPP à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Conclusão do Parecer:

Com base nas verificações e análises efetuadas, o Conselho Fiscal se manifesta favoravelmente, no sentido de que os estudos sobre as hipóteses econômicas, financeiras e atuariais assim como os controles de riscos atuariais elaborados pelas patrocinadoras e pela FUNEPP, observado o conteúdo do presente relatório, estão adequados aos requerimentos legais.

Neste sentido, em conformidade com o estabelecido na legislação e prazos vigentes, a FUNEPP deverá proceder à Avaliação Atuarial com posição contábil de 31/12/2018, com base nos critérios e resultados apresentados nos estudos de aderência apresentados pela Diretoria Executiva.

Esta manifestação deverá ser levada ao conhecimento do Conselho Deliberativo, a quem caberá decidir sobre as recomendações apontadas neste parecer que, eventualmente, possam ser adotadas.

Deverá, ainda, permanecer nesta Entidade à disposição da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo prazo mínimo de cinco anos.

São Paulo, 08 de março de 2019.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

LILIANE YOUNAN SAIANI

Presidenta da Reunião

FLÁVIO RANIERI ORTIGOSA

Membro Representante dos Participantes

REGES ALESSANDRO PIGATTO

Membro do Conselho Fiscal

ROBERTO PASSETI

Membro Representante dos Assistidos



PARECERES ATUARIAIS

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP - GRUPO NESTLÉ

INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano de Aposentadoria Programada PAP da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada apenas no que se refere ao grupo de custeio Nestlé.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/08/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e pelas patrocinadoras do Grupo Nestlé, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores grupo de custeio Nestlé

CNPJ	Razão Social
11.799.788/0001-64	NESTLE SUDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
10.331.731/0001-73	DAIRY PARTNERS AMERICAS NORDESTE - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
33.062.464/0001-81	NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
11.051.859/0001-46	NESTLE SUL - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
05.300.331/0001-60	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.
08.334.818/0001-52	NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
33.036.849/0001-74	SOCOPAL SOCIEDADE COMERCIAL DE CORRETAGEM DE SEGUROS E DE PARTICIPACOES LTDA
01.446.396/0001-68	CPW BRASIL LTDA
54.368.402/0001-72	FUNDAÇÃO NESTLÉ DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
09.285.874/0001-07	ASB BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
56.144.033/0001-60	RALSTON PURINA DO BRASIL LTDA
05.300.340/0001-51	DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA.
60.409.075/0001-52	NESTLE BRASIL LTDA.
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO LTDA.

As patrocinadoras do grupo de custeio Nestlé são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada aos participantes e respectivos beneficiários do de Aposentadoria Programada PAP.

O Plano de Aposentadoria Programada PAP da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada está em extinção desde 29/09/2014.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 858, de 05/09/2017, publicada no D.O.U. de 14/09/2017.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos¹

Quantidade de Participantes	
- Ativos	647
- Autopatrocinaados	137
- Benefício Proporcional Diferido	537
Idade Média (em anos)	43,0
Tempo Médio de Serviço (em anos)	17,3
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	13,5
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	9,8

¹Quantidade de BPDs inclui em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs

Participantes assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	680	62,9	5.066,89
Pensionistas (grupos familiares)	25	60,8	4.419,03

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP - GRUPO NESTLÉ

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada PAP conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	5,81%	6,15%
Projeção de Crescimento Real de Salário	2,55%	Experiência Nestlé 2016
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	98,0%	97,0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	98,0%	97,0%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por Sexo	AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por Sexo
Tábua de Mortalidade de Invalídios	N/A	N/A
Tábua de Entrada em Invalidez	Mercer Disability agravada em 30%	Mercer Disability agravada em 30%
Hipótese sobre Rotatividade	Experiência Nestlé 2016	Experiência Nestlé 2016
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Experiência Nestlé 2015	Experiência Nestlé 2015
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
- Participantes Ativos	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem	77% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 11/2018 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018, e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 01/02/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2017.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,81% para o Plano de Aposentadoria Programada PAP. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,18% a.a. e limite superior: 6,38%).

Sendo assim, a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada PAP optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,81% na avaliação atuarial de 2018.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP - GRUPO NESTLÉ

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Programada PAP, realizou em 11/2018, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 e na Instrução nº 23 de 26/06/2015.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2018 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em abril/2018 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 4,00% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. Essa taxa de 4,00% a.a. foi mantida até o final de 2018.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 11/2018 pela Willis Towers Watson.

A hipótese de rotatividade do PAP será reavaliada em 2019.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Mínimo – Garantia Mínima	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pecúlio por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Vitalícia	Capitalização	-

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP - GRUPO NESTLÉ

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base na planilha de evolução das reservas encaminhada pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada de 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Social do Grupo Nestlé é de R\$931.882.812,10.

De acordo com informações prestadas pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Aposentadoria Programada PAP possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	931.882.812,10
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	930.968.221,29
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	941.650.778,93
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	825.988.582,96
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	49.692,96
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	49.692,96
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	825.938.890,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	811.521.743,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	14.417.147,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	224.131.926,50
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	145.484.679,50

	(R\$)
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	62.003.763,63
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	83.480.915,87
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	78.647.247,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	89.918.050,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(11.270.803,00)
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(108.469.730,53)
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	(108.469.730,53)
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	(108.469.730,53)
Deficit Anterior a 31/12/2015 - Benefícios Concedidos	(98.805.077,54)
Deficit Anterior a 31/12/2015 - Benefícios a Conceder	(9.664.652,99)
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	(10.682.557,64)
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	(10.682.557,64)
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	(10.682.557,64)
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	914.590,81
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	902.866,39
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	902.866,39
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	11.724,42
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	11.724,42
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP - GRUPO NESTLÉ

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 144 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 e 01/02/2019.

Ajuste de Precificação e Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,81% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O valor do ajuste de precificação calculado para o Plano de Aposentadoria Programada PAP em 31/12/2018 é positivo e igual a R\$ 15.625.834,31. Esse valor foi rateado por patrocinadora, proporcionalmente ao valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, resultando para o Grupo de Custeio Nestlé o valor positivo de R\$ 15.505.492,86.

Apresentamos a seguir a apuração do equilíbrio técnico ajustado para o plano:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(3.052.781,21)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	-
a.1) Deficit Técnico Acumulado	(3.052.781,21)
b) Ajuste de Precificação	15.505.492,86
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	12.452.711,65

Deficit Equacionado

De acordo com a Instrução Previc nº 32, de 02/09/2016, para que o equilíbrio técnico ajustado positivo possa ser utilizado para fins de revisão do plano de custeio, em relação às contribuições extraordinárias, deverá ser realizada segregação entre o montante atribuível aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva do período em que se deu a constituição do equilíbrio técnico ajustado positivo, a partir das contribuições normais (incluindo as contribuições administrativas) vertidas ao plano.

Dessa forma, o equilíbrio técnico ajustado positivo foi proporcionalizado entre as contribuições normais realizadas por participantes e patrocinadora neste período, informadas pela FUNEPP, conforme demonstrado em tabela abaixo:

Proporção Contributiva	Contribuições Normais	% Rateio	Rateio ETA
Parcela Patrocinadoras	7.764.803,79	61,27%	7.629.776,43
Parcela Participantes	4.908.557,19	38,73%	4.822.935,22
Total	12.673.360,98	100,00%	12.452.711,65

Do equilíbrio técnico ajustado de R\$ 12.452.711,65, o percentual de 38,73% (R\$ 4.822.935,22) atribuível aos participantes do plano fica alocado no resultado do plano e o percentual de 61,27% (R\$ 7.629.776,43) atribuível à patrocinadora será utilizado como ganho atuarial do exercício para redução do deficit equacionado existente, uma vez que o contrato de amortização de deficit do Plano de Aposentadoria PAP, celebrado em 07/07/2017 assim permite.

A utilização do equilíbrio técnico ajustado positivo atribuível ao patrocinador deve ser feita na proporção das dívidas existentes, conforme demonstrado abaixo:

Deficit Equacionado	Proporção	Reavaliado	Evolução das Reservas
Patrocinadora – Anterior a 31/12/2015	100,00%	108.469.730,53	116.099.506,96
- Benefícios Concedidos	91,09%	98.805.077,54	105.755.040,89
- Benefícios a Conceder	8,91%	9.664.652,99	10.344.466,07

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP - GRUPO NESTLÉ

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pela parcela dos Fundos D, E e F de patrocinadora que não for destinada para pagamento de benefícios, na forma prevista pelo regulamento, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano ou que tenha optado pelos institutos de resgate ou portabilidade do plano, e poderá ser utilizado conforme definição do Conselho Deliberativo, observados critérios uniformes e não discriminatórios.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 comparado com o passivo atuarial de 31/12/2017 antes da reavaliação atuarial constante na planilha de evolução das reservas enviada pela FUNEPP.

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	1.050.120.509,46	994.285.902,65	5,62%
<i>Benefícios Concedidos</i>	825.988.582,96	766.586.463,69	7,75%
Contribuição Definida	49.692,96	49.692,96	0,00%
Benefício Definido	825.938.890,00	766.536.770,73	7,75%
<i>Benefícios a Conceder</i>	224.131.926,50	227.699.438,96	-1,57%
Contribuição Definida	145.484.679,50	145.484.679,50	0,00%
Benefício Definido	78.647.247,00	82.214.759,46	-4,34%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 1.050.120.509,46 com o constante na evolução das reservas enviada pela FUNEPP em 31/12/2017, a variação encontrada é de 5,62%.

Convém ressaltar que 86,14% (R\$ 904.586.137,00) do Passivo Atuarial de R\$ 1.050.120.509,46 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 13,86% restantes (R\$ 145.534.372,46) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

O acréscimo observado nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos parcela de Benefício Definido se deve principalmente a alteração da taxa de juros e da movimentação da massa de participantes.

Já o decréscimo observado nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder parcela de Benefício Definido, se deve principalmente as alterações na hipótese de crescimento salarial.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade.

Variação do resultado

O resultado do plano passou de um superavit de R\$ 24.054.137,58 em 31/12/2017 para um deficit de R\$ 10.682.557,64 em 31/12/2018.

Natureza do resultado

O surgimento do deficit técnico do plano ocorrido no exercício de 2018 foi proveniente principalmente da movimentação da massa e da redução da hipótese da taxa real de juros.

Soluções para equacionamento do deficit

Uma vez que a patrocinadora efetue as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP - GRUPO NESTLÉ

PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2019:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 2,11% da folha de salários de participantes, do plano, referente ao custo normal, correspondentes a R\$ 2.188.068,00;

	Custo do Ano
Benefício Mínimo – Garantia Mínima	2,11%
Pecúlio por Invalidez	0,00%
Pecúlio por Morte	0,00%
Renda Mensal Vitalícia	0,00%
Total	2,11%

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 1,59% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$1.647.901,00. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para o exercício seguinte ao da avaliação;

- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Anterior à 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder e Concedidos equivalentes a 11,55% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 11.962.902,00. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2018 é de 12,75 anos.

Adicionalmente, as patrocinadoras também deverão realizar:

- O pagamento da dívida contratada registrada no ativo do plano, estimada em R\$ 7.210.305,00 para o próximo exercício, equivalente a 6,96% da folha de salários. O prazo remanescente de amortização do deficit registrado no ativo em 31/12/2018 é de 2,05 anos, conforme definido no contrato de amortização de déficit;
- As contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,89% da folha de salários, correspondentes a R\$ 1.951.351,00.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2019, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar parcialmente as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2018 em 2,58% da folha de salários, correspondentes a R\$ 2.670.882,00 anuais.

Autopatrocinos

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar, além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima, exceto contribuições para deficit equacionado. Em relação ao custeio das despesas administrativas deverá ser pago um valor fixo mensal de R\$ 14,50. As contribuições serão definidas mediante aplicação dos percentuais descritos neste parecer sobre o respectivo salário de contribuição.

Especificamente em relação à contribuição para a Garantia Mínima e Proporcionalidade, o custeio destes benefícios iniciará em abril/2019.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram ou tiveram presumida a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,50. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP - GRUPO NESTLÉ

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria Programada PAP da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, referente às patrocinadoras do Grupo Nestlé, informamos que o plano está deficitário.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019.

Vinicius Branco Gonçalves
MIBA nº 1.101

Rafael dos Santos Silva
MIBA nº 1.235

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP - FRONERI

INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano de Aposentadoria Programada PAP da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada apenas no que se refere ao grupo de custeio Froneri.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/08/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e pelas patrocinadoras do Grupo Froneri, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores grupo de custeio Froneri

CNPJ	Razão Social
25.036.392/0001-70	FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA.

O Plano de Aposentadoria Programada PAP da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada está em extinção desde 29/09/2014.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 858, de 05/09/2017, publicada no D.O.U. de 14/09/2017.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos¹

Quantidade de Participantes	
- Ativos	50
- Autopatrocinados	3
- Benefício Proporcional Diferido	5
Idade Média (em anos)	43,1
Tempo Médio de Serviço (em anos)	17,4
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	14,5
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	9,8

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Participantes assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	7	56,7	1.570,62
Pensionistas (grupos familiares)	1	51,1	2.427,55

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada PAP conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP - FRONERI

	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	5,81%	6,15%
Projeção de Crescimento Real de Salário	2,55%	Experiência Nestlé 2016
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	98,0%	97,0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	98,0%	97,0%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por Sexo	AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por Sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	N/A	N/A
Tábua de Entrada em Invalidez	Mercer Disability agravada em 30%	Mercer Disability agravada em 30%
Hipótese sobre Rotatividade	Experiência Nestlé 2016	Experiência Nestlé 2016
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Experiência Nestlé 2015	Experiência Nestlé 2015
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
- Participantes Ativos	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem	77% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 11/2018 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018, e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 01/02/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2017.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,81% para o Plano de Aposentadoria Programada PAP. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,18% a.a. e limite superior: 6,38%).

Sendo assim, a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada PAP optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,81% na avaliação atuarial de 2018.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Programada PAP, realizou em 11/2018, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 e na Instrução nº 23 de 26/06/2015.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2018 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP - FRONERI

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em abril/2018 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 4,00% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. Essa taxa de 4,00% a.a. foi mantida até o final de 2018.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 11/2018 pela Willis Towers Watson.

A hipótese de rotatividade do PAP será reavaliada em 2019.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Mínimo – Garantia Mínima	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pecúlio por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Vitalícia	Capitalização	-

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base na planilha de evolução das reservas encaminhadas pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada de 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Social do Grupo Froneri é de R\$7.514.905,70.

De acordo com informações prestadas pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Aposentadoria Programada PAP possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP - FRONERI

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	7.514.905,70
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	7.306.144,46
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	7.254.833,64
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	2.520.570,00
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	2.520.570,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	2.071.294,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	449.276,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	4.734.263,64
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	3.753.213,64
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	1.744.738,13
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	2.008.475,51
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	981.050,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.116.414,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(135.364,00)
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	51.310,82
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	51.310,82
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	51.310,82
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	51.310,82

	(R\$)
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	208.761,24
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	200.980,29
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	200.980,29
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	7.780,95
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	7.780,95
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 144 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência
= [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

Limite Máximo	Limite pela Fórmula	Menor Limite	Limite da Reserva de Contingência
25%	10% + (1% x 11,99)	21,99%	769.872,19

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP - FRONERI

Ajuste de Precificação e Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,81% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresenta resultado superavitário o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano de Aposentadoria Programada PAP em 31/12/2018 é positivo e igual a R\$15.625.834,31. Esse valor foi rateado por patrocinadora, proporcionalmente ao valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, resultando para o Grupo de Custeio Froneri o valor positivo de R\$120.341,45.

Apresentamos a seguir a apuração do equilíbrio técnico ajustado para o plano:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	214.459,15
a.1) Superávit Técnico Acumulado	214.459,15
a.1) Déficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	120.341,45
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	334.800,60

Deficit Equacionado

De acordo com a Instrução Previc nº 32, de 02/09/2016, para que o equilíbrio técnico ajustado positivo possa ser utilizado para fins de revisão do plano de custeio, em relação às contribuições extraordinárias, deverá ser realizada segregação entre o montante atribuível aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva do período em que se deu a constituição do equilíbrio técnico ajustado positivo, a partir das contribuições normais (incluindo as contribuições administrativas) vertidas ao plano.

Desta forma, o equilíbrio técnico ajustado positivo foi proporcionalizado entre as contribuições normais realizadas por participantes e patrocinadora neste período, informadas pela FUNEPP, conforme demonstrado em tabela abaixo:

Proporção Contributiva	Contribuições Normais	% Rateio	Ajuste Déficits
Parcela Patrocinadoras	132.370,68	48,73%	163.148,33
Parcela Participantes	139.254,46	51,27%	171.652,27
Total	271.625,14	100,00%	334.800,60

Do equilíbrio técnico ajustado de R\$ 334.800,60, o percentual de 51,27% (R\$ 171.652,27) atribuível aos participantes do plano fica alocado no resultado do plano e o percentual de 48,73% (R\$ 163.148,33) atribuível à patrocinadora será utilizado como ganho atuarial do exercício para redução do deficit equacionado existente, uma vez que o contrato de amortização de deficit do Plano de Aposentadoria PAP, celebrado em 07/07/2017 assim permite.

Adicionalmente as patrocinadoras do Grupo Froneri optaram por utilizar parte do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, no montante de R\$ 80.701,06, para quitar o valor do déficit equacionado.

A utilização do equilíbrio técnico ajustado (ETA) positivo atribuível ao patrocinador e do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar deve ser feita na proporção dos deficits equacionados existentes, conforme demonstrado abaixo:

Deficit Equacionado	Proporção	Reavaliado	Utilização do Fundo	Utilização do ETA	Evolução das Reservas
Patrocinadora – Benefícios Concedidos	91,09%	0,00	(73.510,60)	(148.611,81)	222.122,41
Patrocinadora – Benefícios a Conceder	8,91%	0,00	(7.190,46)	(14.536,52)	21.726,98
Patrocinadora – Anterior à 31/12/2015	100,00%	0,00	(80.701,06)	(163.148,33)	243.849,39

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pela parcela dos Fundos D, E e F de patrocinadora que não for destinada para pagamento de benefícios, na forma prevista pelo regulamento, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano ou que tenha optado pelos institutos de resgate ou portabilidade do plano, e poderá ser utilizado conforme definição do Conselho Deliberativo, observados critérios uniformes e não discriminatórios.

Em 31/12/2018 as patrocinadoras do Grupo Froneri utilizaram o valor de R\$ 80.701,06 do Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para quitar o déficit equacionado do plano.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP - FRONERI

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 comparado com o passivo atuarial de 31/12/2018 antes da reavaliação atuarial constante na planilha de evolução das reservas enviada pela FUNEPP.

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	7.254.833,64	6.391.418,42	13,51%
<i>Benefícios Concedidos</i>	2.520.570,00	1.246.933,45	102,14%
Contribuição Definida	-	-	0,00%
Benefício Definido	2.520.570,00	1.246.933,45	102,14%
<i>Benefícios a Conceder</i>	4.734.263,64	5.144.484,97	-7,97%
Contribuição Definida	3.753.213,64	3.753.213,64	0,00%
Benefício Definido	981.050,00	1.391.271,33	-29,49%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 7.254.933,64 com o constante na planilha de evolução das reservas enviada pela FUNEPP em 31/12/2018, a variação encontrada é de 13,51%.

Convém ressaltar que 48,27% (R\$ 3.501.620,00) do Passivo Atuarial de R\$ 7.254.933,64 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 51,73% restantes (R\$ 3.753.213,64) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

O acréscimo observado nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos parcela de Benefício Definido se deve principalmente a alteração da taxa de juro e das novas concessões ocorridas neste exercício.

Já o decréscimo observado nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder parcela de Benefício Definido, se deve principalmente a movimentação da massa que reduziu significativamente neste exercício, além das alterações na hipótese de crescimento salarial e nas hipóteses biométricas.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade.

Varição do resultado

O resultado do plano reduziu de R\$62.850,52 em 31/12/2017 para R\$ 51.310,82 em 31/12/2018.

Natureza do resultado

A redução do superávit do plano ocorrido no exercício de 2018 foi proveniente da variação das provisões matemáticas demonstrada acima e da utilização do equilíbrio técnico ajustado para redução do deficit equacionado do plano.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP - FRONERI

PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2019:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,96% da folha de salários de participantes, do plano, referentes ao custo normal e correspondentes a R\$ 25.757,00 anuais;

	Custo do Ano
Benefício Mínimo – Garantia Mínima	0,96%
Pecúlio por Invalidez	0,00%
Pecúlio por Morte	0,00%
Renda Mensal Vitalícia	0,00%
Total	0,96%

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,49% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 13.098,00 anuais. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para o exercício seguinte ao da avaliação;

- Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 3,57% da folha de salários, correspondentes a R\$ 95.749,00 anuais.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2019, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar parcialmente as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2018 em 4,68% da folha de salários, correspondentes a R\$ 125.305,00 anuais.

Autopatrocinados

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima, exceto contribuições para o déficit equacionado. Em relação ao custeio das despesas administrativas deverá ser pago um valor fixo mensal de R\$ 14,50. As contribuições serão definidas mediante aplicação dos percentuais descritos neste parecer sobre o respectivo salário de contribuição.

Especificamente em relação à contribuição para a Garantia Mínima e Proporcionalidade, o custeio destes benefícios iniciará em abril/2019.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram ou tiveram presumidas a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,50. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP - FRONERI

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria Programada PAP da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, referente às patrocinadoras do Grupo Froneri, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019.

Vinicius Branco Gonçalves

MIBA nº 1.101

Rafael dos Santos Silva

MIBA nº 1.235

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II - PAP II - GRUPO NESTLÉ

INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada apenas no que se refere ao grupo de custeio Nestlé.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/08/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e pelas patrocinadoras do Grupo Nestlé, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores grupo de custeio Nestlé

CNPJ	Razão Social
10.331.731/0001-73	DAIRY PARTNERS AMERICAS NORDESTE - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
09.285.874/0001-07	ASB BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
11.799.788/0001-64	NESTLE SUDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
33.062.464/0001-81	NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
60.409.075/0001-52	NESTLE BRASIL LTDA.
08.334.818/0001-52	NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
05.300.331/0001-60	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.
54.368.402/0001-72	FUNDAÇÃO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA
05.300.340/0001-51	DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA.
11.051.859/0001-46	NESTLE SUL - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
01.446.396/0001-68	CPW BRASIL LTDA
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO LTDA.

As patrocinadoras do grupo de custeio Nestlé são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada aos participantes e respectivos beneficiários do de Aposentadoria Programada II - PAP II.

O Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada está em extinção desde 15/12/2014.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 858, de 05/09/2017, publicada no D.O.U. de 14/09/2017.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos¹

Quantidade de Participantes	
- Ativos	1.488
- Autopatrocinaados	196
- Benefício Proporcional Diferido	166
Idade Média (em anos)	41,5
Tempo Médio de Serviço (em anos)	15,8
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	13,7
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	8,3

¹Quantidade de BPDs inclui em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs

Participantes assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	473	63,9	3.893,82
Pensionistas (grupos familiares)	81	70,4	3.745,12

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II - PAP II - GRUPO NESTLÉ

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	5,44%	5,83%
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,67%	Experiência Nestlé 2016
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	98,0%	97,0%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 30% segregada por Sexo	AT-2000 Basic suavizada em 30% segregada por Sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light - Fraca	Mercer Disability agravada em 30%
Hipótese sobre Rotatividade	Experiência Nestlé 2016	Experiência Nestlé 2016
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Experiência Nestlé 2015	Experiência Nestlé 2015
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
- Participantes Ativos	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem	77% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem

Foi realizado em 11/2018 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018, e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 01/02/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2017.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,44% para o Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19% a.a. e limite superior: 6,39%).

Sendo assim, a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,44% na avaliação atuarial de 2018.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II, realizou em 11/2018, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 e na Instrução nº 23 de 26/06/2015.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2018 reflete o resultado desse estudo.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II - PAP II - GRUPO NESTLÉ

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em abril/2018 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 4,00% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. Essa taxa de 4,00% a.a. foi mantida até o final de 2018.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 11/2018 pela Willis Towers Watson.

A hipótese de rotatividade do PAP II será reavaliada em 2019.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício (*)	Regime	Método de Financiamento
Benefício Mínimo – Garantia Mínima	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pecúlio por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Financeira	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base nas planilhas de evolução das reservas encaminhadas pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada de 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Social do Grupo Nestlé é de R\$ 704.926.574,87.

A FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II - PAP II - GRUPO NESTLÉ

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 do Grupo Nestlé é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	704.926.574,87
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	702.677.916,74
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	710.120.404,60
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	254.848.906,33
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	254.848.906,33
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	254.848.906,33
2.3.1.1.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	472.000.606,45
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	346.976.667,45
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	174.986.854,19
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	171.989.813,26
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	125.023.939,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	164.481.352,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(39.457.413,00)
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(16.729.108,18)
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	(16.729.108,18)
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	(16.729.108,18)
Deficit Antes de 31/12/2015	(15.143.430,32)
Deficit Em 31/12/2015	(1.585.677,86)

	(R\$)
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	(7.442.487,86)
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	(7.442.487,86)
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	(7.442.487,86)
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	2.248.658,13
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	2.104.270,18
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.104.270,18
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	144.387,95
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	144.387,95
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 82 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

Ajuste de Precificação e Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II - PAP II - GRUPO NESTLÉ

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,44% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O plano apresenta resultado deficitário, no entanto não há títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, não é aplicável.

Apresentamos a seguir a apuração do equilíbrio técnico ajustado para o plano:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(7.442.487,86)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	-
a.1) Deficit Técnico Acumulado	(7.442.487,86)
b) Ajuste de Precificação	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(7.442.487,86)

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado
 $= 1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$

Duração	Limite pela Fórmula	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
6,86	$1\% \times (6,86 - 4) = 2,86\%$	108.294.830,82	3.097.232,16

Resaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

O equilíbrio técnico ajustado foi calculado com base nos valores da evolução de reservas enviada pela FUNEPP de 31/12/2018, inclusive com o valor do deficit equacionado atualizado, considerando as novas provisões matemáticas recalculadas e aplicando o valor do ajuste de precificação obtido através da planilha DPAP divulgada pela Previc através da Portaria nº 86 de 01/02/2019.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(7.442.487,86)
Limite do Deficit	3.097.232,16
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2018)	(4.345.255,70)
Ajuste conforme parágrafo 3º do Art. 28º da Resolução CGPC nº 26/2008	-
Deficit Equacionado 2018 Ajustado	(4.345.255,70)

O equilíbrio técnico ajustado é negativo e os resultados deficitários já equacionados possuem prazo de amortização de 23,05 e 37 anos em 31/12/2018, ou seja, prazos superiores ao prazo máximo para equacionamento do deficit 2018 que corresponde a 1,5 vezes a duração do plano (10,29 anos).

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de 2,86% das provisões matemáticas do plano, a FUNEPP deverá apresentar até o final do exercício subsequente, conforme previsto no Parágrafo 1º do Art.28 da Resolução CGPC nº 26/2008 vigente até 31/12/2018, um plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$ 4.345.255,70, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pela parcela dos Fundos D, E e F de patrocinadora que não for destinada para pagamento de benefícios, na forma prevista pelo regulamento, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano ou que tenha optado pelos institutos de resgate ou portabilidade do plano, e poderá ser utilizado conforme definição do Conselho Deliberativo, observados critérios uniformes e não discriminatórios.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 comparado com o passivo atuarial de 31/12/2018 antes da reavaliação atuarial constante na planilha de evolução das reservas enviada pela FUNEPP.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II - PAP II - GRUPO NESTLÉ

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	726.849.512,78	699.312.668,50	3,94%
<i>Benefícios Concedidos</i>	254.848.906,33	254.848.906,33	0,00%
Contribuição Definida	254.848.906,33	254.848.906,33	0,00%
Benefício Definido	-	-	0,00%
<i>Benefícios a Conceder</i>	472.000.606,45	444.463.762,17	6,20%
Contribuição Definida	346.976.667,45	346.976.667,45	0,00%
Benefício Definido	125.023.939,00	97.487.094,72	28,25%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 726.849.512,78 com o constante na evolução das reservas enviada pela FUNEPP em 31/12/2018, a variação encontrada é de 3,94%.

Convém ressaltar que apenas 17,20% (R\$ 125.023.939,00) do Passivo Atuarial de R\$ 726.849.512,78 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 82,80% restantes (R\$ 601.825.573,78) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

O aumento observado nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder parcela de Benefício Definido, ocorreu em função da hipótese da taxa de juros e das hipóteses biométricas e demográficas, além de um aumento de experiência que consiste na movimentação da massa de participantes e da baixa rentabilidade dos saldos de conta no exercício.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade.

Variação do resultado

O resultado do plano passou de um superavit de R\$ 20.228.470,86 em 31/12/2017 para um deficit de R\$ 7.442.487,86 em 31/12/2018.

Natureza do resultado

O aparecimento do deficit do Plano ocorrido no exercício de 2018 foi proveniente do aumento nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder parcela de Benefício Definido, ocorrido em função da hipótese da taxa de juros e das hipóteses biométricas e demográficas, além de um aumento de experiência que consiste na movimentação da massa de participantes e da baixa rentabilidade dos saldos de conta no exercício.

Soluções para equacionamento do deficit

Uma vez que a patrocinadora efetue as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit.

PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2019:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 3,05% da folha de salários de participantes, do plano, referente ao custo normal e correspondentes a R\$ 5.921.505,00 anuais;

	Custo do Ano
Benefício Mínimo – Garantia Mínima	3,05%
Pecúlio por Invalidez	0,00%
Pecúlio por Morte	0,00%
Renda Mensal Financeira	0,00%
Total	3,05%

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II - PAP II - GRUPO NESTLÉ

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,65% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$1.270.278,00 anuais. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para o exercício seguinte ao da avaliação;
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Anterior a 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder equivalentes a 0,59% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$1.141.495,13 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2018 é de 23,05 anos.
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Em 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder equivalentes a 0,05% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$96.736,88 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2018 é de 37 anos.
- Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 5,01% da folha de salários, correspondentes a R\$ 9.741.645,00 anuais.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2019, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar parcialmente as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2018 em 6,52% da folha de salários, correspondentes a 12.677.196,00 anuais.

Autopatrocínados

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima, exceto contribuições para o deficit equacionado. Em relação ao custeio das despesas administrativas deverá ser pago um valor fixo mensal de R\$ 14,50. As contribuições serão definidas mediante aplicação dos percentuais descritos neste parecer sobre o respectivo salário de contribuição.

Especificamente em relação à contribuição para a Garantia Mínima, o custeio destes benefícios iniciará em abril/2019.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram ou tiveram presumidas a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,50. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II - PAP II - GRUPO NESTLÉ

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria Programada II – PAP II da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, referente às patrocinadoras do Grupo Nestlé, informamos que o plano está deficitário.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019.

Vinicius Branco Gonçalves
MIBA nº 1.101

Rafael dos Santos Silva
MIBA nº 1.235

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II - PAP II - FRONERI

INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada apenas no que se refere ao grupo de custeio Froneri.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/08/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e pelas patrocinadoras do Grupo Froneri, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores grupo de custeio Froneri

CNPJ	Razão Social
25.036.392/0001-70	FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA.

O Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada está em extinção desde 15/12/2014.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 858, de 05/09/2017, publicada no D.O.U. de 14/09/2017.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos¹

Quantidade de Participantes	
- Ativos	55
- Autopatrocinados	9
- Benefício Proporcional Diferido	4
Idade Média (em anos)	41,5
Tempo Médio de Serviço (em anos)	14,4
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	12,2
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	8,7

¹Quantidade de BPDs inclui em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs

Participantes assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	10	53,5	2.040,56

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II - PAP II - FRONERI

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	5,44%	5,83%
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,67%	Experiência Nestlé 2016
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	98,0%	97,0%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 30% segregada por Sexo	AT-2000 Basic suavizada em 30% segregada por Sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light - Fraca	Mercer Disability agravada em 30%
Hipótese sobre Rotatividade	Experiência Nestlé 2016	Experiência Nestlé 2016
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Experiência Nestlé 2015	Experiência Nestlé 2015
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
- Participantes Ativos	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem	77% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem

Foi realizado em 06/11/2018 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018, e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 01/02/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2017.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,44% para o Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19% a.a. e limite superior: 6,39%).

Sendo assim, a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,44% na avaliação atuarial de 2018.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II, realizou em 11/2018, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 e na Instrução nº 23 de 26/06/2015.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2018 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em abril/2018 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 4,00% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. Essa taxa de 4,00% a.a. foi mantida até o final de 2018.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II - PAP II - FRONERI

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 11/2018 pela Willis Towers Watson.

A hipótese de rotatividade do PAP II será reavaliada em 2019.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício (*)	Regime	Método de Financiamento
Benefício Mínimo – Garantia Mínima	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pecúlio por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Financeira	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base na planilha de evolução das reservas encaminhadas pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada de 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Social do Grupo Froneri é de R\$ 10.151.681,37.

A FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II - PAP II - FRONERI

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	10.151.681,37
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	10.151.681,37
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	9.537.738,20
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	1.693.569,90
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	1.693.569,90
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	1.693.569,90
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	7.889.627,87
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	6.303.489,87
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	3.019.276,66
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	3.284.213,21
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	1.586.138,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	2.249.504,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(663.366,00)
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(45.459,57)
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	(45.459,57)
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	(45.459,57)
Deficit Antes de 31/12/2015	(41.212,54)
Deficit Em 31/12/2015	(4.247,03)
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes	0,00

	(R\$)
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	613.943,17
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	613.943,17
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	613.943,17
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	259.758,38
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano (1º Ano)	354.184,79
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	0,00
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	0,00
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	0,00
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 82 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência
= [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

Limite Máximo	Limite pela Fórmula	Menor Limite	Limite da Reserva de Contingência
25%	10% + (1% x 6,86)	16,86%	259.758,38

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II - PAP II - FRONERI

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Reserva Especial para Revisão de Plano

Temos o seguinte histórico da Reserva Especial para Revisão de Plano deste plano:

Encerramento do exercício em	Ano consecutivo de constituição	Reserva Especial	Valor destinado para o Fundo de Revisão	Reserva Especial após destinação para o Fundo de Revisão
31/12/2018	1º	354.184,79	0,00	0,00

A reserva especial de 31/12/2018 no valor de R\$ 354.184,79 está no seu 1º ano de constituição. Sendo assim, a FUNNEP optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, no exercício de 2018.

Ajuste de Precificação e Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,44% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O plano apresenta resultado superavitário e reserva especial, no entanto não há títulos "marcados na curva". Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, não é aplicável.

Apresentamos a seguir a apuração do equilíbrio técnico ajustado para o plano:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	1.137.985,48
a.1) Superavit Técnico Acumulado	1.137.985,48
a.1) Deficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	1.137.985,48

Deficit Equacionado

De acordo com a Instrução Previc nº 32, de 02/09/2016, para que o equilíbrio técnico ajustado positivo possa ser utilizado para fins de revisão do plano de custeio, em relação às contribuições extraordinárias, deverá ser realizada segregação entre o montante atribuível aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva do período em que se deu a constituição do equilíbrio técnico ajustado positivo, a partir das contribuições normais (incluindo as contribuições administrativas) vertidas ao plano.

Desta forma, o equilíbrio técnico ajustado positivo foi proporcionalizado entre as contribuições normais realizadas por participantes e patrocinadora neste período, informadas pela FUNNEP, conforme demonstrado em tabela abaixo:

Proporção Contributiva	Contribuições Normais	% Rateio	Rateio ETA
Parcela Patrocinadoras	299.647,21	46,05%	524.042,31
Parcela Participantes	351.110,52	53,95%	613.943,17
Total	650.757,73	100,00%	1.137.985,48

Do equilíbrio técnico ajustado de R\$ 1.137.985,48, o percentual de 53,95% (R\$ 613.943,17) atribuível aos participantes do plano fica alocado no resultado do plano e o percentual de 46,05% (R\$ 524.042,31) atribuível à patrocinadora será utilizado como ganho atuarial do exercício para redução das dívidas existentes.

Adicionalmente as patrocinadoras do Grupo Froneri optaram por utilizar integralmente o Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, no montante de R\$ 327.859,50, para reduzir o valor de deficit equacionado.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II - PAP II - FRONERI

A utilização do equilíbrio técnico ajustado (ETA) positivo atribuível ao patrocinador e do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência regulamentar devem ser feitas na proporção das dívidas existentes, conforme demonstrado abaixo:

Deficit Equacionado	Proporção	Reavaliado	Utilização Fundo	Utilização ETA	Evolução Reservas
Patrocinadora – Anterior a 31/12/2015	90,69%	41.212,54	(297.335,78)	(475.233,28)	813.781,60
Patrocinadora – Em 31/12/2015	9,31%	4.247,03	(30.523,72)	(48.809,03)	83.579,78
Patrocinadora – Benefícios a Conceder	100,00%	45.459,57	(327.859,50)	(524.042,31)	897.361,38

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pela parcela dos Fundos D, E e F de patrocinadora que não for destinada para pagamento de benefícios, na forma prevista pelo regulamento, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano ou que tenha optado pelos institutos de resgate ou portabilidade do plano, e poderá ser utilizado conforme definição do Conselho Deliberativo, observados critérios uniformes e não discriminatórios.

Em 31/12/2018 as patrocinadoras do Grupo Froneri utilizaram o valor de R\$ 327.859,50 do Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para reduzir o déficit equacionado do plano, consumindo todo o saldo disponível no fundo nesta data.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 comparado com o passivo atuarial de 31/12/2018 antes da reavaliação atuarial constante na planilha de evolução das reservas enviada pela FUNEPP.

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	9.583.197,77	10.467.054,48	-8,44%
<i>Benefícios Concedidos</i>	1.693.569,90	1.693.569,90	0,00%
Contribuição Definida	1.693.569,90	1.693.569,90	0,00%
Benefício Definido	-	-	0,00%
<i>Benefícios a Conceder</i>	7.889.627,87	8.773.484,58	-10,07%
Contribuição Definida	6.303.489,87	6.303.489,87	0,00%
Benefício Definido	1.586.138,00	2.469.994,71	-35,78%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 9.583.197,77 com o constante na planilha de evolução das reservas enviada pela FUNEPP em 31/12/2018, a variação encontrada é de -8,44%.

Convém ressaltar que apenas 16,55% (R\$ 1.586.138,00) do Passivo Atuarial de R\$ 9.583.197,77 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 83,45% restantes (R\$ 7.997.059,77) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

O decréscimo observado nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder parcela de Benefício Definido, se deve principalmente devido à saída de participantes ativos do plano no período analisado e uma pequena parte pela alteração na hipótese de crescimento salarial.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II - PAP II - FRONERI

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade.

Varição do resultado

O superavit aumentou de R\$ 493.667,04 em 31/12/2017 para R\$ 613.943,17 em 31/12/2018.

Natureza do resultado

O aumento do superavit do Plano ocorrido no exercício de 2018 foi proveniente principalmente da movimentação da massa e da alteração da hipótese de crescimento salarial.

PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2019:

Contribuições mensais normais equivalentes a 2,03% da folha de salários de participantes, do plano, referente ao custo normal e correspondentes a R\$ 83.390,00 anuais;

	Custo do Ano
Benefício Mínimo – Garantia Mínima	2,03%
Pecúlio por Invalidez	0,00%
Pecúlio por Morte	0,00%
Renda Mensal Financeira	0,00%
Total	2,03%

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,47% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 19.151,00 anuais. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para o exercício seguinte ao da avaliação;
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Anterior a 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder equivalentes a 0,075% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 3.155,63 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2018 é de 23,05 anos.
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Em 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder equivalentes a 0,005% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 210,38 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2018 é de 37 anos.
- Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 4,69% da folha de salários, correspondentes a R\$ 192.774,00 anuais.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2019, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar parcialmente as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2018 em 6,38% da folha de salários, correspondentes a R\$ 262.254,00 anuais.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II - PAP II - FRONERI

Autopatrocínados

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima, exceto contribuições para o deficit equacionado. Em relação ao custeio das despesas administrativas deverá ser pago um valor fixo mensal de R\$ 14,50. As contribuições serão definidas mediante aplicação dos percentuais descritos neste parecer sobre o respectivo salário de contribuição.

Especificamente em relação à contribuição para a Garantia Mínima, o custeio destes benefícios iniciará em abril/2019.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram ou tiveram presumidas a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,50. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, referente às patrocinadoras do Grupo Froneri, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019.

Vinicius Branco Gonçalves
MIBA nº 1.101

Rafael dos Santos Silva
MIBA nº 1.235

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA NESTLÉ - PAN

INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN administrado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela FUNEPP, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores do Grupo Nestlé

CNPJ	Razão Social
09.285.874/0001-07	ASB BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
60.409.075/0001-52	NESTLÉ BRASIL LTDA
33.062.464/0001-81	NESTLÉ WATERS BRASIL – BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
01.446.396/0001-68	CPW BRASIL LTDA
05.300.340/0001-51	DAIRY PARTNERS AMÉRICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA
08.334.818/0001-52	NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
10.331.731/0001-73	DAIRY PARTNERS AMÉRICAS NORDESTE – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
11.051.859/0001-46	NESTLÉ SUL – ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
11.799.788/0001-64	NESTLÉ SUDESTE – ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
54.368.402/0001-72	CHOCOLATES GAROTO LTDA.
54.368.402/0001-72	FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada
05.300.331/0001-60	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.

Patrocinadores e Instituidores do Grupo Froneri

CNPJ	Razão Social
25.036.392/0001-70	FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA

As patrocinadoras do Grupo Nestlé são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado por meio da Portaria no 858 de 05/09/2017 publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2017.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data base do cadastro.

Participantes ativos¹

	Grupo Nestlé	Froneri
Quantidade		
- ativos	7.547	117
- autopatrocinados	159	2
- benefício proporcional diferido	82	1
Idade média (em anos)	35,7	35,4
Tempo médio de serviço (em anos)	8,9	6,4

¹Quantidade de BPDs inclui em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs

Participantes assistidos

Benefício	Grupo Nestlé	Froneri
Renda Financeira		
- Quantidade de Benefícios Concedidos	429	4
- Idade Média dos Assistidos (anos)	66,1	37,3
- Valor Médio do Benefício (R\$)	3.947	361

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA NESTLÉ - PAN

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

Por ser o Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios deste Plano de Aposentadoria são avaliados no Regime de Capitalização, pelo método de Capitalização Financeira.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base em relatório fornecido pela FUNEPP, o Patrimônio Social atribuível ao Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN referentes aos grupos abaixo são de:

- Grupo Nestlé: R\$ 727.407.879,45.
- Froneri: R\$ 7.710.150,90.

A FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA NESTLÉ - PAN

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

Valores em R\$	Grupo Nestlé	Froneri	Total
2.3 Patrimônio Social	727.407.879,45	7.710.150,90	735.118.030,35
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	725.221.430,63	7.420.244,35	732.641.674,98
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	725.221.430,63	7.420.244,35	732.641.674,98
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	245.392.391,69	236.050,81	245.628.442,50
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	245.392.391,69	236.050,81	245.628.442,50
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	245.392.391,69	236.050,81	245.628.442,50
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	479.829.038,94	7.184.193,54	487.013.232,48
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	479.829.038,94	7.184.193,54	487.013.232,48
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	274.157.154,73	4.001.759,87	278.158.914,60
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	205.671.884,21	3.182.433,67	208.854.317,88
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00	0,00	0,00
2.3.2 Fundos	2.186.448,82	289.906,55	2.476.355,37
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	2.186.144,60	289.906,55	2.476.051,15
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.186.144,60	289.906,55	2.476.051,15
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00	0,00	0,00
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00	0,00	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	304,22	0,00	304,22
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	304,22	0,00	304,22
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00	0,00	0,00
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00	0,00	0,00

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA NESTLÉ - PAN

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdencial de Reversão é constituído principalmente pela parcela do saldo da Conta do Participante que não for destinada ao pagamento de benefícios, na forma prevista pelo regulamento, em decorrência do Término do Vínculo Empregatício do Participante Ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano ou que tenha optado pelo Resgate de suas contribuições.

O Fundo poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadora ou para cobertura da Conta Coletiva, ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pela Patrocinadora, de comum acordo com a Diretoria da Entidade.

PLANO DE CUSTEIO

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2019:

Patrocinadoras

As contribuições definidas para as patrocinadoras abaixo foram estimadas considerando a projeção de contribuições e a folha de salários dos participantes informadas pela FUNEPP, conforme tabela abaixo:

Contribuição	Grupo Nestlé		Froneri	
	% da folha	(R\$)	% da folha	(R\$)
Contribuição Básica e Adicional	5,05%	23.886.411,00	6,33%	458.322,00
Despesa Administrativa	0,28%	1.320.457,00	0,19%	13.963,00

O Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado para custear as contribuições de patrocinadora ao longo do exercício de 2019, desde que devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com o disposto no Regulamento do Plano.

Caso este fundo seja consumido integralmente, as patrocinadoras deverão retomar as suas contribuições de acordo com o Regulamento do Plano.

Participantes

As contribuições dos participantes foram estimadas considerando a projeção de contribuições e a folha de salários dos participantes informadas pela FUNEPP, conforme tabela abaixo:

Contribuição	Grupo Nestlé		Froneri	
	% da folha	(R\$)	% da folha	(R\$)
Contribuição Normal	6,12%	28.953.673,00	7,66%	554.246,00

Autopatrocínados

Os participantes que optarem pelo instituto do autopatrocínio pagarão além de suas contribuições as contribuições que seriam pagas pela patrocinadora. Em relação ao custeio das despesas administrativas deverá ser pago um valor fixo mensal de R\$14,50.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram ou tiveram presumidas a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,50. Essas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas demonstradas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE APOSENTADORIA NESTLÉ - PAN

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da do Plano de Aposentadoria Nestlé – PAN da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.

Vinicius Branco Gonçalves

MIBA nº 1.101

Rafael dos Santos Silva

MIBA nº 1.235

PARECER ATUARIAL

PLANO FUNDAMENTAL

INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano Fundamental da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/08/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela FUNEPP e por suas patrocinadoras, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
05.300.331/0001-60	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.
08.334.818/0001-52	NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
60.409.075/0001-52	NESTLÉ BRASIL LTDA
01.446.396/0001-68	CPW BRASIL LTDA
33.062.464/0001-81	NESTLÉ WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
11.051.859/0001-76	NESTLÉ SUL - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
54.368.402/0001-72	FUNDAÇÃO NESTLÉ DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
05.300.340/0001-51	DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA.
33.036.849/0001-74	SOCOPAL SOCIEDADE COMERCIAL DE CORRETAGEM DE SEGUROS E DE PARTICIPAÇÕES LTDA
56.144.033/0001-60	RALSTON PURINA DO BRASIL LTDA
11.799.788/0001-64	NESTLÉ SUDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
09.285.874/0001-07	ASB BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
10.331.731/0001-73	DAIRY PARTNERS AMERICAS NORDESTE - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO LTDA.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada aos participantes e respectivos beneficiários do Plano Fundamental.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 826, de 27/08/2018, publicada no D.O.U. de 31/08/2018.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos

Quantidade de Participantes	
- Ativos	17.277
- Autopatrocínados	1
- Benefício Proporcional Diferido	0
Idade Média (em anos)	35,1
Tempo Médio de Serviço (em anos)	8,1
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	7,4
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos) ¹	-

¹ Não aplicável, pois os benefícios do Plano são todos não-programados.

Participantes assistidos

	Quantidade de Participantes	Idade Média (em anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Suplementação da Aposentadoria por Tempo de Serviço e Idade	303	78,4	6.361,23
Suplementação da Aposentadoria por Invalidez	60	61,8	1.415,74
Suplementação da Pensão por Morte	219	73,2	3.824,50

PARECER ATUARIAL

PLANO FUNDAMENTAL

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a FUNEPP e contam com o aval das patrocinadoras do Plano Fundamental conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	5,53 %	5,68%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	98,0%	97,0%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-1983 Basic, segregada por sexo	AT-1983 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-1957 suavizada em 20%	IAPB-1957 suavizada em 40%
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC(IBGE)	INPC(IBGE)
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
- Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos	Cônjuge informado	Cônjuge informado
- Pensionistas	Composição informada	Composição informada
- Participantes Ativos	85% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem	85% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em outubro/2018 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018, e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 01/02/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de fevereiro/2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 826 de 27/08/2018, publicada no D.O.U de 31/08/2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,53% para o Plano Fundamental. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19% a.a. e limite superior: 6,39%).

Sendo assim, a FUNEPP e as patrocinadoras do Plano Fundamental optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,53% na avaliação atuarial de 2018.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

PARECER ATUARIAL

PLANO FUNDAMENTAL

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em abril/2018 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 4,00% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. Essa taxa de 4,00% a.a. foi mantida até o final de 2018.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em outubro/2018 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Suplementação de Auxílio-Doença	Repartição Simples	-
Suplementação da Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Suplementação da Pensão por Morte	Repartição de Capitais de Cobertura	
Suplementação da Aposentadoria por Tempo de Serviço e Idade	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por Morte	Repartição Simples	-

As suplementações da Pensão por Morte e das Aposentadorias não são mais concedidas após a alteração regulamentar aprovada em 2018, restando apenas no plano aposentados e beneficiários pensionistas cujos benefícios foram concedidos anteriormente. Portanto, a provisão matemática destes é obtida com base no valor presente das obrigações.

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, vigente até 31/12/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base em relatório fornecido pela FUNEPP, o Patrimônio Social atribuível ao Plano Básico em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 352.325.490,56.

De acordo com informações prestadas pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano Fundamental possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP.

PARECER ATUARIAL

PLANO FUNDAMENTAL

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	R\$
2.3 Patrimônio Social	352.325.490,56
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	316.962.933,69
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	322.410.015,53
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	339.693.599,00
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	339.693.599,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	229.438.920,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	110.254.679,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	0,00
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(17.283.583,47)
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	(17.283.583,47)
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	(17.283.583,47)
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	(5.447.081,84)
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	(5.447.081,84)
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	(5.447.081,84)
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	35.362.556,87
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	35.357.554,17
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	35.357.554,17
2.3.2.2 Fundos Administrativos	5.002,70
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	5.002,70
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00

PARECER ATUARIAL

PLANO FUNDAMENTAL

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos foi constituído com os recursos provenientes das contribuições mensais efetuadas pela Patrocinadora que não foram consumidas pelos riscos decorridos.

Como no regime financeiro de Repartição Simples, adotado para avaliação dos benefícios de Auxílio-Doença e Pecúlio por Morte, não está prevista em sua formatação a constituição de reservas matemáticas, o Fundo Previdencial poderá ser utilizado para fazer frente aos benefícios do Plano.

O Fundo poderá ser utilizado, mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários competentes da Entidade, para abater as contribuições, bem como para dar cobertura a desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos – em relação ao estimado na avaliação atuarial – bem como para eventual cobertura de rentabilidade inferior à meta atuarial exigida na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos de sobrevida dos assistidos inválidos e dos pensionistas.

Sendo assim, em 31/12/2018, foi utilizado o montante de R\$ 787.110,00 do referido fundo para cobertura das concessões de benefícios ocorridas no exercício de 2018.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 93 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,53% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Abaixo demonstramos a apuração dos Resultados Realizados antes da revisão do saldo devedor do contrato de dívida:

Apuração dos Resultados Realizados	Valores em R\$
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	316.962.933,69
b) Provisões Matemáticas	339.693.599,00
c) Provisão Matemática a Constituir	(26.627.389,75)
c.1) Deficit Equacionado (contrato de dívida)	(26.627.389,75)
Resultados Realizados = (a – b - c)	3.896.724,44

O valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano Fundamental em 31/12/2018 é positivo e igual a R\$ 5.499.885,82.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado antes da revisão do saldo devedor	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	3.896.724,44
a.1) Superavit Técnico Acumulado	3.896.724,44
a.2) Deficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	5.449.885,82
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	9.346.610,26
- Atribuível às Patrocinadoras (99,97%)	9.343.806,28
- Atribuível aos Participantes (0,03%)	2.803,98

A segregação do Equilíbrio Técnico Ajustado entre patrocinadoras e participantes foi realizada considerando a proporção contributiva do exercício de 2018, período de surgimento do excedente utilizado.

PARECER ATUARIAL

PLANO FUNDAMENTAL

Conforme item 3.5 do Primeiro Termo Aditivo ao contrato de dívida, datado de 01/08/2018, anualmente, nas avaliações atuariais anuais de fechamento de exercício, será incorporado ao saldo devedor do contrato de dívida firmado entre às patrocinadoras e a entidade o montante atribuível às patrocinadoras do Equilíbrio Técnico Ajustado positivo ou negativo, podendo tal incorporação ser total ou parcial, observada a legislação de regência. Sendo assim, o saldo devedor do referido contrato foi revisado conforme abaixo:

	Valores em R\$
Saldo devedor em 31/12/2018	(26.627.389,75)
Incorporação do Equilíbrio Técnico Ajustado positivo atribuível às patrocinadoras	9.343.806,28
Saldo devedor repactuado em 31/12/2018	(17.283.583,47)

Segue abaixo a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado após a revisão do saldo devedor do contrato de dívida firmado entre às patrocinadoras e a entidade:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(5.447.081,84)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	-
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(5.447.081,84)
b) Ajuste de Precificação	5.449.885,82
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	2.803,98

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

$$\bullet \quad \text{Limite de Deficit Técnico Acumulado} = 1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$$

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
7,78	$1\% \times (7,78 - 4) = 3,78\%$	322.410.015,53	12.187.098,59

Uma vez que o Equilíbrio Técnico Ajustado é positivo, não se aplica o limite de equacionamento de deficit conforme Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2017 atualizado para 31/12/2018 e informado no balancete disponibilizado pela entidade.

	Valores em R\$		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	339.693.599,00	344.707.773,37	-1,45%
Benefícios Concedidos	339.693.599,00	344.707.773,37	-1,45%
Contribuição Definida	0,00	0,00	0,00%
Benefício Definido	339.693.599,00	344.707.773,37	-1,45%
Benefícios a Conceder	0,00	0,00	0,00%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 339.693.599,00 com a constante o balancete de 31/12/2018, a variação encontrada é de -1,45%.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes, a redução da taxa de juros de 5,68% para 5,53% e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Uma vez que o valor do ajuste de precificação positivo resultou em um equilíbrio técnico ajustado positivo em 31/12/2018, não há necessidade de equacionamento do deficit.

Varição do resultado

O deficit reduziu de R\$ 9.926.574,25 em 31/12/2017 para R\$ 5.447.081,84 em 31/12/2018.

PARECER ATUARIAL

PLANO FUNDAMENTAL

Natureza do resultado

A redução da insuficiência do plano de benefícios ocorreu devido às oscilações favoráveis do patrimônio, da evolução da massa de participantes assistidos e das migrações para o Plano de Aposentadoria Nestlé – PAN ocorridas no exercício.

Soluções para equacionamento do deficit

O Equilíbrio Técnico Ajustado positivo atribuível às patrocinadoras apurado no exercício de R\$ 9.343.806,28 foi utilizado em 31/12/2018 para redução do deficit equacionado conforme item 3.5 do 1º termo aditivo ao contrato de amortização de deficit de 1 de agosto de 2018. Uma vez que as patrocinadoras efetuem as contribuições extraordinárias definidas no referido contrato, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit.

PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2019:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,11% da folha de salários de participantes do Plano, referentes ao custo normal e correspondentes a R\$ 994.255,00 anuais.

	Custo do Ano (%)
Auxílio-Doença	0,09%
Pecúlio por Morte	0,02%
Contribuição Total	0,11%

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,08% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 768.003,00 anuais. Tal valor foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP para o exercício seguinte ao da avaliação;

- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado (Contrato de Dívida) com percentual equivalente a 0,38% da folha de salários de participantes, correspondentes a R\$ 3.502.781,00 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 5 anos e 9 meses em 31/12/2018.

O Fundo Previdencial poderá ser utilizado, mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários competentes da Entidade, para abater as contribuições referentes aos benefícios de Auxílio-Doença e Pecúlio por Morte no exercício.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocinados que se mantenham inscritos em um dos planos de benefícios programados administrados pela FUNEPP, deverão efetuar as contribuições para manutenção dos benefícios de risco previstos neste plano.

Adicionalmente, os participantes na qualidade de autopatrocinados deverão contribuir com um valor fixo mensal de R\$ 14,50 para o custeio das despesas administrativas.

PARECER ATUARIAL

PLANO FUNDAMENTAL

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Fundamental, informamos que o plano está deficitário, entretanto foi apurado um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo e foram estabelecidas contribuições extraordinárias para os patrocinadores na forma estabelecida na Resolução CGPC nº 26/2008 conforme contrato de dívida firmado entre as patrocinadoras e a entidade.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.

Rafael dos Santos Silva
MIBA nº 1.235

Vinicius Branco Gonçalves
MIBA nº 1.101

PARECER ATUARIAL

PLANO SUPLEMENTAR

INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano Suplementar da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/08/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela FUNEPP, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO LTDA.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 155, de 05/04/2016, publicada no D.O.U. de 06/04/2016.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos¹

Quantidade de Participantes	
- Ativos	1.025
- Autopatrocinados	15
- Benefício Proporcional Diferido	476
Idade Média (em anos)	41,6
Tempo Médio de Serviço (em anos)	14,4
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	13,3
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	19,3

¹ Quantidade de BPDs inclui em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs

Participantes assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria	92	62,4	4.669,20
Pensão por Morte	5	72,0	4.203,95
Renda Mensal Vitalícia	97	62,9	4.645,22

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a FUNEPP e contam com o aval da patrocinadora do Plano Suplementar conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

PARECER ATUARIAL

PLANO SUPLEMENTAR

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	5,90% a.a.	6,28% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	3,40% a.a.	Experiência Garoto 2016
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	98%	97%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	97%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	UP 84 Male ²
Rotatividade	Experiência WTW Modificada Garoto 2015-2018	Experiência Garoto 2016
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Experiência Garoto 2015-2018	Experiência Garoto 2010-2014
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
- Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos	Cônjuge informado	Cônjuge informado
- Pensionistas	Composição informada	Composição informada
- Participantes Ativos	65% casados; mulher 2 anos mais nova que o homem	83% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem

¹ Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 20% (taxas de mortalidade reduzidas de 20%)

² Constituída com base na UP 84 Male agravada em 2 anos

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em novembro/2018 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018, e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2017, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2017.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,90% para o Plano Suplementar. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,18% a.a. e limite superior: 6,38%).

Sendo assim, a FUNEPP e a patrocinadora do Plano Suplementar optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,90% na avaliação atuarial de 2018.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano Suplementar, realizou em novembro/2018, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e na Instrução nº 23 de 26/06/2015.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2018 reflete o resultado desse estudo.

PARECER ATUARIAL

PLANO SUPLEMENTAR

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em abril/2018 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 4,00% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. Essa taxa de 4,00% a.a. foi mantida até o final de 2018.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em novembro/2018 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Renda Mensal Vitalícia	Capitalização	Capitalização Financeira

O método atuarial adotado foi o Crédito Unitário Projetado para a avaliação do exigível atuarial relacionado aos benefícios a conceder estruturados na modalidade Benefício Definido, quais sejam, as garantias de benefício concedidas aos Participantes Fundadores.

Comentários sobre métodos atuariais

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, vigente até 31/12/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base em relatório fornecido pela FUNEPP, o Patrimônio Social atribuível ao Plano Suplementar em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 120.686.847,34.

De acordo com informações prestadas pela FUNEPP para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano Suplementar possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Suplementar ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP.

PARECER ATUARIAL

PLANO SUPLEMENTAR

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	120.686.847,34
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	119.074.440,12
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	125.200.214,76
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	72.526.644,95
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	1.030,95
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	1.030,95
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	72.525.614,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	69.526.671,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	2.998.943,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	66.760.990,45
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	55.687.094,45
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	16.724.698,91
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	38.962.395,54
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	11.073.896,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	11.806.277,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(732.381,00)
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(14.087.420,64)
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	(14.087.420,64)
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	(14.087.420,64)
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	(6.125.774,64)
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	(6.125.774,64)

	(R\$)
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	(6.125.774,64)
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	1.612.407,22
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	1.133.008,74
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.133.008,74
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	479.398,48
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	479.398,48
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O valor alocado em "Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar" foi constituído pelos valores remanescentes verificados no "Fundo C", em razão de cancelamento de inscrição de Participantes, e poderá ser utilizado para financiar contribuições da patrocinadora previstas no Plano de Custeio para o próximo exercício, conforme previsão regulamentar.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 156 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,90% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

PARECER ATUARIAL

PLANO SUPLEMENTAR

Considerando que o plano apresenta resultado deficitário o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano Suplementar em 31/12/2018 é positivo e igual a R\$ 2.287.704,77.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(6.125.774,64)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(6.125.774,64)
b) Ajuste de Precificação	2.287.704,77
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(3.838.069,87)

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado
= 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
13,00	1% x (13,00 – 4) = 9,00%	69.512.089,36	6.256.088,04

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(3.838.069,87)
Limite do Deficit	6.256.088,04
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2018)	0,00

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2017 atualizado para 31/12/2018 informado no balancete disponibilizado pela entidade.

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	139.287.635,40	135.355.767,40	2,90%
<i>Benefícios Concedidos</i>	72.526.644,95	68.512.489,59	5,86%
Contribuição Definida	1.030,95	1.030,95	0,00%
Benefício Definido	72.525.614,00	68.511.458,64	5,86%
<i>Benefícios a Conceder</i>	66.760.990,45	66.843.277,81	-0,12%
Contribuição Definida	55.687.094,45	55.687.094,45	0,00%
Benefício Definido	11.073.896,00	11.156.183,36	-0,74%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 139.287.635,40 com o evoluído de 31/12/2018, a variação encontrada é de 2,90%.

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2018 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e a alteração das hipóteses atuariais.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

O deficit técnico verificado no exercício é resultado do cálculo do ajuste de precificação realizado pela Entidade e pela aplicação da fórmula do limite do deficit técnico previsto no artigo Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, sendo esperado que o valor do ajuste de precificação de R\$ 2.287.704,77 seja coberto no futuro pelo retorno dos investimentos do plano.

PARECER ATUARIAL

PLANO SUPLEMENTAR

Varição do resultado

O deficit técnico aumentou de R\$ 1.130.537,54 em 31/12/2017 para R\$ 6.125.774,64 em 31/12/2018.

Natureza do resultado

O aumento do deficit técnico no exercício de 2018 foi devido basicamente às mudanças de hipóteses, principalmente a redução da taxa de juros.

Soluções para equacionamento do deficit

O deficit técnico ocorre em função do uso concomitante do ajuste de precificação e do limite de equacionamento de deficit, conforme legislação vigente. Uma vez que a patrocinadora efetue as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit.

PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2019:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,31% da folha de salários de participantes, do plano, referentes ao custo normal e correspondentes a R\$ 121.982,00 anuais;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,46% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 180.584,00 anuais. Tal valor foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP para o exercício seguinte ao da avaliação;
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado com percentual equivalente a 4,41% da folha de salários de participantes, correspondentes a R\$ 1.719.557,00 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 11 anos e 1 mês em 31/12/2018.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,70% da folha de salários, correspondentes a R\$ 664.221,00 anuais.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2019, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

O valor alocado em “Fundo Administrativo” poderá ser utilizado para financiar parte da contribuição para cobertura das despesas administrativas operacionais do exercício.

Participantes

Os participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 2,95%, correspondentes a R\$ 1.151.625,00 anuais, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima.

Adicionalmente, os participantes autopatrocinados contribuirão com um valor fixo mensal de R\$ 14,50 para o custeio das despesas administrativas.

PARECER ATUARIAL

PLANO SUPLEMENTAR

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram ou tiveram presumidas a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,50. Essas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Suplementar, informamos que o plano está deficitário, entretanto o Equilíbrio Técnico Ajustado está dentro do limite estabelecido na Resolução CGPC nº 26/2008, e foram estabelecidas contribuições extraordinárias para o patrocinador na forma estabelecida na Resolução CGPC nº 26/2008 conforme contrato de dívida firmado entre a patrocinadora e a entidade.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNEPP em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.

Rafael dos Santos Silva
MIBA nº 1.235

Vinicius Branco Gonçalves
MIBA nº 1.101

PARECER ATUARIAL

PLANO BÁSICO

INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano Básico da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/08/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela FUNEPP, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO LTDA.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 817, de 23/08/2018, publicada no D.O.U. de 29/08/2018.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos¹

Quantidade de Participantes	
- Ativos	2.152
- Autopatrocinados	26
- Benefício Proporcional Diferido	0
Idade Média (em anos)	36,2
Tempo Médio de Serviço (em anos)	8,9
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	8,8
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos) ¹	-

¹ Não aplicável, pois os benefícios do Plano são todos não-programados.

Participantes assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Complementação da Pensão por Morte	24	50,3	1.528,56
Complementação da Aposentadoria por Invalidez	102	56,7	682,66

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a FUNEPP e contam com o aval da patrocinadora do Plano Básico conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

PARECER ATUARIAL

PLANO BÁSICO

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	6,16% a.a.	6,38% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	NA	NA
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	NA	97%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	97%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57 ²	IAPB-57 ²
Tábua de Entrada em Invalidez	NA	UP 84 Male ³
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
- Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos	Cônjuge informado	Cônjuge informado
- Pensionistas	Composição informada	Composição informada
- Participantes Ativos	NA	75% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem

¹ Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 20% (taxas de mortalidade reduzidas de 20%)

² Constituída com base na IAPB-57 suavizada em 60% (taxas de mortalidade reduzidas de 60%)

³ Constituída com base na UP 84 Male agravada em 2 anos

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em novembro/2018 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018, e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2017, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2017.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido com nível de confiança de 50% suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,16% para o Plano Básico. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19% a.a. e limite superior: 6,38%).

Sendo assim, a FUNEPP e a patrocinadora do Plano Básico optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 6,16% na avaliação atuarial de 2018.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em abril/2018 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 4,00% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. Essa taxa de 4,00% a.a. foi mantida até o final de 2018.

PARECER ATUARIAL

PLANO BÁSICO

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em novembro/2018 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Auxílio Funeral	Repartição Simples	-
Complementação da Pensão por Morte	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Complementação de Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Pecúlio por Morte	Repartição Simples	-
Suplementação Auxílio Doença	Repartição Simples	-

As complementações da Pensão por Morte e de Aposentadoria por Invalidez não são mais concedidas após a alteração regulamentar aprovada em 2018, restando apenas no plano aposentados e beneficiários pensionistas cujos benefícios foram concedidos anteriormente. Portanto, a provisão matemática destes é obtida com base no valor presente das obrigações.

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, vigente até 31/12/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base em relatório fornecido pela FUNEPP, o Patrimônio Social atribuível ao Plano Básico em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 23.257.469,75.

De acordo com informações prestadas pela FUNEPP para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano Básico possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Básico ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

PARECER ATUARIAL

PLANO BÁSICO

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	23.257.469,75
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	17.287.582,37
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	18.838.839,00
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	18.838.839,00
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	18.838.839,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	18.838.839,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	0,00
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	(1.551.256,63)
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	(1.551.256,63)
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	(1.551.256,63)
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	5.969.887,38
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	5.869.312,11
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00

	(R\$)
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	5.869.312,11
2.3.2.2 Fundos Administrativos	100.575,27
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	100.575,27
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos foi constituído com os recursos provenientes das contribuições mensais efetuadas pela Patrocinadora que não foram consumidas pelos riscos decorridos.

Como nos regimes financeiros adotados para avaliação dos benefícios do plano não estão previstas em sua formatação a constituição de reservas matemáticas, o Fundo Previdencial será utilizado para fazer frente aos benefícios do Plano.

O Fundo poderá ser utilizado mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários competentes da Entidade, para abater as contribuições, bem como para dar cobertura a desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos – em relação ao estimado na avaliação atuarial – bem como para eventual cobertura de rentabilidade inferior à meta atuarial exigida na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevivência dos assistidos inválidos e dos pensionistas.

Sendo assim, em 31/12/2018, foi utilizado o montante de R\$ R\$ 3.331.109,00 do referido fundo para cobertura das concessões de benefícios ocorridas no exercício de 2018 e cobertura do deficit excedente ao limite apurado nessa data.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 133,32 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

PARECER ATUARIAL

PLANO BÁSICO

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (6,16% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresenta resultado deficitário o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano Básico em 31/12/2018 é positivo e igual a R\$ 211.815,18.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(1.551.256,63)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(1.551.256,63)
b) Ajuste de Precificação	211.815,18
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(1.339.441,45)

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

$$\bullet \quad \text{Limite de Deficit Técnico Acumulado} = 1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$$

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
11,11	1% x (11,11 - 4) = 7,11%	18.838.839,00	1.339.441,45

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(1.339.441,45)
Limite do Deficit	1.339.441,45
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2018)	0,00

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2017 atualizado para 31/12/2018 e informado no balancete disponibilizado pela entidade.

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	18.838.839,00	17.950.323,52	4,95%
<i>Benefícios Concedidos</i>	18.838.839,00	17.950.323,52	4,95%
Contribuição Definida	-	-	0,00%
Benefício Definido	18.838.839,00	17.950.323,52	4,95%
<i>Benefícios a Conceder</i>	-	-	0,00%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 18.838.839,00 com o evoluído de 31/12/2018, a variação encontrada é de 4,95%.

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2018 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e a alteração da taxa de juros de 6,38% para 6,16%.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Varição do resultado

O deficit técnico aumentou de R\$ 1.067.461,97 em 31/12/2017 para R\$ 1.551.256,63 em 31/12/2018.

PARECER ATUARIAL

PLANO BÁSICO

Natureza do resultado

O aumento do deficit técnico no exercício de 2018 foi devido à redução da taxa de juros e da rentabilidade inferior ao esperado.

PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2019:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,03% da folha de salários de participantes, do plano, referentes ao custo normal dos auxílios doença e funeral e correspondentes a R\$ 19.859,00 anuais;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,07% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 47.192,00 anuais. Tal valor foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP para o exercício seguinte ao da avaliação.

Autopatrocínados e Vinculados

De acordo com o Regulamento do Plano Básico, é facultada ao Participante a cobertura dos auxílios doença e funeral previstos neste Plano, desde que mantenha sua inscrição no Plano Suplementar da FUNEPP, na qualidade de Autopatrocínado ou Vinculado, e assuma o pagamento das respectivas contribuições na forma do Plano Anual de Custeio.

Adicionalmente, os participantes na qualidade de Autopatrocínados ou Vinculados deverão contribuir com um valor fixo mensal de R\$ 14,50 para o custeio das despesas administrativas.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Básico, informamos que o plano está deficitário, entretanto o Equilíbrio Técnico Ajustado está dentro do limite estabelecido na Resolução CGPC nº 26/2008.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNEPP em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.

Rafael dos Santos Silva
MIBA nº 1.235

Vinicius Branco Gonçalves
MIBA nº 1.101



POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PAN

TAXA MÍNIMA ATUARIAL/ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN

Indexador por plano/segmento – período de referência: 1/2018 a 2/2018

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
10,00%	Plano	100%	DI-CETIP	0,00%
34,00%	Plano	100%	DI-CETIP	1,00%
20,00%	Plano	100%	IMA-B	0,50%
2,00%	Plano	100%	DI-CETIP	1,20%
5,00%	Plano	90%	DI-CETIP	0,00%
5,00%	Plano	100%	Carteira 1	0,00%
9,00%	Plano	100%	IBrX	1,50%
10,00%	Plano	100%	DI-CETIP	3,00%
2,50%	Plano	50%	MSCI-World	0,00%
2,50%	Plano	50%	Carteira 2	0,00%

Indexador por plano/segmento – período de referência: 3/2018 a 12/2018

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
44,00%	Plano	100%	DI-CETIP	1,00%
20,00%	Plano	100%	IMA-B	0,50%
10,00%	Plano	100%	DI-CETIP	0,00%
10,00%	Plano	100%	DI-CETIP	3,00%
3,25%	Plano	90%	DI-CETIP	0,00%
3,25%	Plano	100%	Carteira 1	0,00%
2,50%	Plano	50%	MSCI-World	0,00%
2,50%	Plano	50%	Carteira 1	0,00%
2,50%	Plano	100%	IBrX	1,50%
2,50%	Plano	100%	DI-CETIP	1,20%

DOCUMENTAÇÃO/RESPONSÁVEIS

Datas de aprovação pelo Conselho Deliberativo: 13/03/2017 e 29/01/2018

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano	Ricardo Yukio Sueyasu	259.793.338-51	Diretor de Investimentos

CONTROLE DE RISCOS

Risco de mercado

Associado às flutuações (volatilidade) nos preços dos ativos e nos níveis de taxas.

Risco de liquidez

Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado.

Risco de contraparte

Associado às perdas que podem ocorrer caso a contraparte de um título não honre com os seus compromissos.

Risco legal

Associado a incertezas relacionadas ao não cumprimento de diretrizes legais.

Risco operacional

Associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da Fundação.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PAN

Sobre os Riscos

Realiza o apreçamento de ativos financeiros? Dispõe de Manual?	Sim Sim
Possui modelo proprietário de risco? Dispõe de Manual?	Sim Sim
Realiza Estudos de ALM?	Sim

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Plano de Aposentadoria Nestlé – PAN

Período de referência: 1/2018 a 2/2018

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	70,00%	100,00%	75,50%
Renda Variável	0,00%	10,00%	9,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	10,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	5,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? **Sim**

Utiliza derivativos? **Sim**

Avaliação prévia dos riscos envolvidos? **Sim**

Existência de sistemas de controles internos? **Sim**

Observação: Os fundos de investimentos alocam em derivativos.

Período de referência: 3/2018 a 12/2018

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	75,00%	100,00%	82,50%
Renda Variável	0,00%	10,00%	2,50%
Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	10,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	5,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? **Sim**

Utiliza derivativos? **Sim**

Avaliação prévia dos riscos envolvidos? **Sim**

Existência de sistemas de controles internos? **Sim**

Observação: Os fundos de investimentos alocam em derivativos.

PERFIS DE INVESTIMENTO

O plano possui Perfis de Investimentos? **Não**

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PAP II

TAXA MÍNIMA ATUARIAL/ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Plano de Aposentadoria Programada II – PAP II

Indexador por plano/segmento – período de referência: 1/2018 a 2/2018

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
10,00%	Plano	100%	DI-CETIP	0,00%
35,00%	Plano	100%	DI-CETIP	1,00%
17,00%	Plano	100%	IMA-B	0,50%
3,00%	Plano	100%	DI-CETIP	1,20%
5,00%	Plano	90%	DI-CETIP	0,00%
10,00%	Plano	100%	IBrX	1,50%
10,00%	Plano	100%	DI-CETIP	3,00%
2,50%	Plano	50%	MSCI-World	0,00%
2,50%	Plano	50%	Carteira 2	0,00%
5,00%	Plano	100%	Carteira 1	0,00%

Indexador por plano/segmento – período de referência: 3/2018 a 12/2018

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
50,50%	Plano	100%	DI-CETIP	1,00%
10,00%	Plano	100%	DI-CETIP	0,00%
10,00%	Plano	100%	DI-CETIP	3,00%
9,00%	Plano	100%	IMA-B	0,50%
3,50%	Plano	90%	DI-CETIP	0,00%
3,50%	Plano	100%	Carteira 1	0,00%
5,50%	Plano	100%	IBrX	1,50%
2,50%	Plano	50%	MSCI-World	0,00%
2,50%	Plano	50%	Carteira 1	0,00%
3,00%	Plano	100%	DI-CETIP	1,20%

DOCUMENTAÇÃO/RESPONSÁVEIS

Datas de aprovação pelo Conselho Deliberativo: 13/03/2017 e 29/01/2018

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano	Ricardo Yukio Sueyasu	259.793.338-51	Diretor de Investimentos

CONTROLE DE RISCOS

Risco de mercado

Associado às flutuações (volatilidade) nos preços dos ativos e nos níveis de taxas.

Risco de liquidez

Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado.

Risco de contraparte

Associado às perdas que podem ocorrer caso a contraparte de um título não honre com os seus compromissos.

Risco legal

Associado a incertezas relacionadas ao não cumprimento de diretrizes legais.

Risco operacional

Associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da Fundação.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PAP II

Sobre os Riscos	
Realiza o apreçamento de ativos financeiros?	Sim
Dispõe de Manual?	Sim
Possui modelo proprietário de risco?	Sim
Dispõe de Manual?	Sim
Realiza Estudos de ALM?	Sim

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Plano de Aposentadoria Programada II – PAP II

Período de referência: 1/2018 a 2/2018

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	68,00%	100,00%	75,00%
Renda Variável	2,00%	15,00%	10,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	15,00%	10,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	10,00%	5,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? **Sim**

Utiliza derivativos? **Sim**

Avaliação prévia dos riscos envolvidos? **Sim**

Existência de sistemas de controles internos? **Sim**

Observação: Os fundos de investimentos investem em derivativos.

Período de referência: 3/2018 a 12/2018

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	68,00%	100,00%	79,50%
Investimentos Estruturados	0,00%	15,00%	10,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	10,00%	5,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? **Sim**

Utiliza derivativos? **Sim**

Avaliação prévia dos riscos envolvidos? **Sim**

Existência de sistemas de controles internos? **Sim**

Observação: Derivativos somente para hedge.

PERFIS DE INVESTIMENTO

O plano possui Perfis de Investimentos? **Não**

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PAP

TAXA MÍNIMA ATUARIAL/ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Plano de Aposentadoria Programada - PAP

Indexador por plano/segmento – período de referência: 1/2018 a 2/2018

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
62,00%	Plano	100%	INPC	6,15%
4,00%	Plano	100%	IMA-B	0,50%
2,50%	Plano	100%	DI-CETIP	1,00%
5,00%	Plano	100%	DI-CETIP	1,20%
2,50%	Plano	100%	DI-CETIP	0,00%
0,50%	Plano	90%	DI-CETIP	0,00%
0,50%	Plano	100%	Carteira 1	0,00%
10,00%	Plano	100%	DI-CETIP	3,00%
6,00%	Plano	100%	IBrX	1,50%
3,50%	Plano	50%	MSCI-World	0,00%
3,50%	Plano	50%	Carteira 2	0,00%

Indexador por plano/segmento – período de referência: 3/2018 a 12/2018

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
59,00%	Plano	100%	INPC	6,15%
21,00%	Plano	100%	DI-CETIP	1,00%
5,00%	Plano	100%	DI-CETIP	1,20%
5,00%	Plano	100%	DI-CETIP	3,00%
3,00%	Plano	100%	INPC	6,15%
2,50%	Plano	100%	DI-CETIP	0,00%
2,00%	Plano	100%	IBrX	1,50%
0,75%	Plano	90%	DI-CETIP	0,00%
0,75%	Plano	100%	Carteira 1	0,00%
0,50%	Plano	50%	MSCI-World	0,00%
0,50%	Plano	50%	Carteira 1	0,00%

DOCUMENTAÇÃO/RESPONSÁVEIS

Datas de aprovação pelo Conselho Deliberativo: 13/03/2017 e 29/01/2018

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano	Ricardo Yukio Sueyasu	259.793.338-51	Diretor de Investimentos

CONTROLE DE RISCOS

Risco de mercado

Associado às flutuações (volatilidade) nos preços dos ativos e nos níveis de taxas.

Risco de liquidez

Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado.

Risco de contraparte

Associado às perdas que podem ocorrer caso a contraparte de um título não honre com os seus compromissos.

Risco legal

Associado a incertezas relacionadas ao não cumprimento de diretrizes legais.

Risco operacional

Associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da Fundação.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PAP

Sobre os Riscos

Realiza o apreçamento de ativos financeiros?	Sim
Dispõe de Manual?	Sim
Possui modelo proprietário de risco?	Sim
Dispõe de Manual?	Sim
Realiza Estudos de ALM?	Sim

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Plano de Aposentadoria Programada - PAP

Período de referência: 1/2018 a 2/2018

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	70,00%	100,00%	74,00%
Renda Variável	0,00%	10,00%	6,00%
Imóveis	0,00%	6,00%	3,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	15,00%	10,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	10,00%	7,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? **Sim**

Utiliza derivativos? **Sim**

Avaliação prévia dos riscos envolvidos? **Sim**

Existência de sistemas de controles internos? **Sim**

Observação: Os fundos estruturados utilizam derivativos.

Período de referência: 3/2018 a 12/2018

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	64,00%	100,00%	89,00%
Renda Variável	0,00%	10,00%	2,00%
Imóveis	0,00%	6,00%	3,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	5,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	10,00%	1,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? **Sim**

Utiliza derivativos? **Sim**

Avaliação prévia dos riscos envolvidos? **Sim**

Existência de sistemas de controles internos? **Sim**

Observação: Derivativos somente para hedge.

PERFIS DE INVESTIMENTO

O plano possui Perfis de Investimentos? **Não**

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Plano Fundamental

TAXA MÍNIMA ATUARIAL/ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Plano Fundamental

Indexador por plano/segmento – período de referência: 1/2018 a 12/2018

Indexador	Taxa de juros
INPC	5,68%

DOCUMENTAÇÃO/RESPONSÁVEIS

Datas de aprovação pelo Conselho Deliberativo: 13/03/2017, 29/01/2018 e 23/03/2018..

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano	Ricardo Yukio Sueyasu	259.793.338-51	Diretor de Investimentos

CONTROLE DE RISCOS

Risco de mercado

Associado às flutuações (volatilidade) nos preços dos ativos e nos níveis de taxas.

Risco de liquidez

Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado.

Risco de contraparte

Associado às perdas que podem ocorrer caso a contraparte de um título não honre com os seus compromissos.

Risco legal

Associado a incertezas relacionadas ao não cumprimento de diretrizes legais.

Risco operacional

Associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da Fundação.

Sobre os Riscos	
Realiza o apreçamento de ativos financeiros?	Sim
Dispõe de Manual?	Sim
Possui modelo proprietário de risco?	Sim
Dispõe de Manual?	Sim
Realiza Estudos de ALM?	Sim

ALOCÇÃO DOS RECURSOS

Período de referência: 1/2018 a 12/2018

Plano Fundamental

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	96,00%	100,00%	98,00%
Imóveis	0,00%	4,00%	2,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? **Sim**

Utiliza derivativos? **Não**

PERFIS DE INVESTIMENTO

O plano possui Perfis de Investimentos? **Não**

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Plano Suplementar

TAXA MÍNIMA ATUARIAL/ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Plano Suplementar

Indexador por plano/segmento – período de referência: 1/2018 a 2/2018

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
54,00%	Plano	100%	INPC	5,61%
2,50%	Plano	100%	DI-CETIP	0,00%
7,50%	Plano	100%	DI-CETIP	1,00%
8,00%	Plano	100%	IMA-B	0,50%
3,50%	Plano	90%	DI-CETIP	0,00%
3,50%	Plano	100%	Carteira 1	0,00%
6,00%	Plano	100%	IBrX	1,50%
10,00%	Plano	100%	DI-CETIP	3,00%
2,50%	Plano	50%	MSCI-World	0,00%
2,50%	Plano	50%	Carteira 2	0,00%

Indexador por plano/segmento – período de referência: 3/2018 a 12/2018

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
54,00%	Plano	100%	INPC	6,28%
35,00%	Plano	100%	DI-CETIP	1,00%
4,00%	Plano	100%	DI-CETIP	3,00%
2,50%	Plano	100%	DI-CETIP	0,00%
2,00%	Plano	100%	IBrX	1,50%
0,75%	Plano	90%	DI-CETIP	0,00%
0,75%	Plano	100%	Carteira 1	0,00%
0,50%	Plano	50%	MSCI -World	0,00%
0,50%	Plano	50%	Carteira 1	0,00%

DOCUMENTAÇÃO/RESPONSÁVEIS

Datas de aprovação pelo Conselho Deliberativo: 13/03/2017 e 29/01/2018

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano	Ricardo Yukio Sueyasu	259.793.338-51	Diretor de Investimentos

CONTROLE DE RISCOS

Risco de mercado

Associado às flutuações (volatilidade) nos preços dos ativos e nos níveis de taxas.

Risco de liquidez

Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado.

Risco de contraparte

Associado às perdas que podem ocorrer caso a contraparte de um título não honre com os seus compromissos.

Risco legal

Associado a incertezas relacionadas ao não cumprimento de diretrizes legais.

Risco operacional

Associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da Fundação.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Plano Suplementar

Sobre os Riscos	
Realiza o apreçamento de ativos financeiros?	Sim
Dispõe de Manual?	Sim
Possui modelo proprietário de risco?	Sim
Dispõe de Manual?	Sim
Realiza Estudos de ALM?	Sim

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Plano Suplementar

Período de referência: 1/2018 a 2/2018

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	50,00%	100,00%	79,00%
Renda Variável	0,00%	10,00%	6,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	5,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	15,00%	10,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	10,00%	5,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? **Sim**

Utiliza derivativos? **Sim**

Avaliação prévia dos riscos envolvidos? **Sim**

Existência de sistemas de controles internos? **Sim**

Observação: Os investimentos estruturados via fundos de investimentos utilizam derivativos

Período de referência: 3/2018 a 12/2018

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	50,00%	100,00%	93,00%
Renda Variável	0,00%	10,00%	2,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	5,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	15,00%	4,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	10,00%	1,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? **Sim**

Utiliza derivativos? **Sim**

Avaliação prévia dos riscos envolvidos? **Sim**

Existência de sistemas de controles internos? **Sim**

Observação: Os investimentos estruturados via fundos de investimentos utilizam derivativos

PERFIS DE INVESTIMENTO

O plano possui Perfis de Investimentos? **Não**

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Plano Básico

TAXA MÍNIMA ATUARIAL/ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Plano Básico

Indexador por plano/segmento – período de referência: 1/2018 a 2/2018

Indexador	Taxa de juros
INPC	5,37%

Indexador por plano/segmento – período de referência: 3/2018 a 12/2018

Indexador	Taxa de juros
INPC	6,38%

DOCUMENTAÇÃO/RESPONSÁVEIS

Datas de aprovação pelo Conselho Deliberativo: 13/03/2017 e 29/01/2018.

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano	Ricardo Yukio Sueyasu	259.793.338-51	Diretor de Investimentos

CONTROLE DE RISCOS

Risco de mercado

Associado às flutuações (volatilidade) nos preços dos ativos e nos níveis de taxas.

Risco de liquidez

Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado.

Risco de contraparte

Associado às perdas que podem ocorrer caso a contraparte de um título não honre com os seus compromissos.

Risco legal

Associado a incertezas relacionadas ao não cumprimento de diretrizes legais.

Risco operacional

Associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da Fundação.

Sobre os Riscos	
Realiza o apreçamento de ativos financeiros?	Sim
Dispõe de Manual?	Sim
Possui modelo proprietário de risco?	Sim
Dispõe de Manual?	Sim
Realiza Estudos de ALM?	Sim

ALOCÇÃO DOS RECURSOS

Período de referência: 1/2018 a 12/2018

Plano Básico

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	85,00%	100,00%	100,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? **Sim**

Utiliza derivativos? **Não**

PERFIS DE INVESTIMENTO

O plano possui Perfis de Investimentos? **Não**

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PGA

TAXA MÍNIMA ATUARIAL/ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Plano de Gestão Administrativa

Indexador por plano/segmento – período de referência: 1/2018 a 12/2018

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
40,00%	Plano	100%	DI-CETIP	0,00%
60,00%	Plano	100%	DI-CETIP	1,00%

DOCUMENTAÇÃO/RESPONSÁVEIS

Datas de aprovação pelo Conselho Deliberativo: 13/03/2017 e 29/01/2018

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano	Ricardo Yukio Sueyasu	259.793.338-51	Diretor de Investimentos

CONTROLE DE RISCOS

Risco de mercado

Associado às flutuações (volatilidade) nos preços dos ativos e nos níveis de taxas.

Risco de liquidez

Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado.

Risco de contraparte

Associado às perdas que podem ocorrer caso a contraparte de um título não honre com os seus compromissos.

Risco legal

Associado a incertezas relacionadas ao não cumprimento de diretrizes legais.

Risco operacional

Associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da Fundação.

Sobre os Riscos	
Realiza o apreçamento de ativos financeiros?	Sim
Dispõe de Manual?	Sim
Possui modelo proprietário de risco?	Sim
Dispõe de Manual?	Sim
Realiza Estudos de ALM?	Sim

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Plano de Gestão Administrativa

Período de referência: 1/2018 a 12/2018

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? **Sim**

Utiliza derivativos? **Não**

PERFIS DE INVESTIMENTO

O plano possui Perfis de Investimentos? **Não**



DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

PAN

ALOCAÇÃO DOS ATIVOS

Segmento	R\$	%
Renda Fixa	575.495.708	78,8%
Renda Variável	68.072.163	9,3%
Investimentos Estruturados	67.862.743	9,3%
Investimentos no Exterior	18.604.816	2,5%
Total	730.035.430	100,0%

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR GESTOR

Gestor	R\$	%
Western Asset	220.727.732	30,2%
BNP Paribas	173.187.348	23,7%
Santander	157.691.947	21,6%
Sul América	22.025.241	3,0%
Safra	22.436.000	3,1%
Velt	47.499.604	6,5%
Garde	23.683.044	3,2%
Kinea	24.069.824	3,3%
SPX	20.109.876	2,8%
JP Morgan	8.605.059	1,2%
Allianz	9.999.756	1,4%
Total	730.035.430	100,0%

RENTABILIDADE LÍQUIDA

Segmento	Rentabilidade
Renda Fixa	5,82%
Renda Variável	18,90%
Investimentos Estruturados	10,77%
Investimentos no Exterior	0,73%
Total	6,30%

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

PAP II

ALOCAÇÃO DOS ATIVOS

Segmento	R\$	%
Renda Fixa	562.458.285	78,9%
Renda Variável	66.292.387	9,3%
Investimentos Estruturados	66.116.063	9,3%
Investimentos no Exterior	18.145.740	2,5%
Total	713.012.474	100,0%

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR GESTOR

Gestor	R\$	%
Western Asset	215.043.410	30,2%
BNP Paribas	170.628.411	23,9%
Santander	153.620.331	21,5%
Sul América	21.457.166	3,0%
Safra	21.751.792	3,1%
Velt	46.249.561	6,5%
Garde	23.082.082	3,2%
Kinea	23.450.096	3,3%
SPX	19.583.885	2,7%
JP Morgan	8.402.590	1,2%
Allianz	9.743.149	1,4%
Total	730.035.430	100,0%

RENTABILIDADE LÍQUIDA

Segmento	Rentabilidade
Renda Fixa	6,16%
Renda Variável	10,78%
Investimentos Estruturados	1,53%
Investimentos no Exterior	0,61%
Total	5,95%

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

PAP

ALOCAÇÃO DOS ATIVOS

Segmento	R\$	%
Renda Fixa	758.129.908	82,0%
Renda Variável	51.619.369	5,6%
Investimentos Estruturados	66.523.662	7,2%
Investimentos no Exterior	21.983.223	2,4%
Imóveis	26.392.438	2,9%
Total	924.648.600	100,0%

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR GESTOR

Gestor	R\$	%
Western Asset	98.731.274	10,7%
BNP Paribas	539.504.771	58,3%
Santander	88.809.642	9,6%
Sul América	43.847.773	4,7%
Safra	7.711.217	0,8%
Velt	31.144.600	3,4%
Garde	23.241.637	2,5%
Kinea	23.598.192	2,6%
SPX	19.683.832	2,1%
JP Morgan	11.102.634	1,2%
Allianz	10.880.589	1,2%
Imóvel	26.392.438	2,9%
Total	924.648.600	100,0%

RENTABILIDADE LÍQUIDA

Segmento	Rentabilidade
Renda Fixa	11,65%
Renda Variável	10,58%
Investimentos Estruturados	2,15%
Investimentos no Exterior	0,31%
Imóveis	11,36%
Total	10,80%

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Fundamental

ALOCAÇÃO DOS ATIVOS

Segmento	R\$	%
Renda Fixa	344.937.966	97,4%
Imóveis	9.121.635	2,6%
Total	354.059.601	100,0%

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR GESTOR

Gestor	R\$	%
BNP Paribas	344.937.966	97,4%
Imóvel	9.121.635	2,6%
Total	354.059.601	100,0%

RENTABILIDADE LÍQUIDA

Segmento	Rentabilidade
Renda Fixa	11,00%
Imóveis	11,36%
Total	11,17%

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Suplementar

ALOCAÇÃO DOS ATIVOS

Segmento	R\$	%
Renda Fixa	105.512.536	87,7%
Renda Variável	7.491.045	6,2%
Investimentos Estruturados	4.850.024	4,0%
Investimentos no Exterior	2.380.902	2,0%
Empréstimos	127.672	0,1%
Total	120.362.178	100,0%

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR GESTOR

Gestor	R\$	%
Western Asset	17.743.609	14,7%
BNP Paribas	76.343.846	63,4%
Santander	14.607.341	12,1%
Safra	1.086.165	0,9%
Velt	3.222.619	2,7%
Garde	1.884.603	1,6%
Kinea	1.912.090	1,6%
SPX	1.053.331	0,9%
JP Morgan	1.222.779	1,0%
Allianz	1.158.122	1,0%
Imóvel	127.672	0,1%
Total	120.362.178	100,0%

RENTABILIDADE LÍQUIDA

Segmento	Rentabilidade
Renda Fixa	8,76%
Renda Variável	11,39%
Investimentos Estruturados	0,42%
Investimentos no Exterior	-13,50%
Empréstimos	8,52%
Total	8,48%

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Básico

ALOCAÇÃO DOS ATIVOS

Segmento	R\$	%
Renda Fixa	23.222.161	100,0%
Total	23.222.161	100,0%

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR GESTOR

Gestor	R\$	%
BNP Paribas	23.222.161	100,0%
Total	23.222.161	100,0%

RENTABILIDADE LÍQUIDA

Segmento	Rentabilidade
Renda Fixa	10,06%
Total	10,06%

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

PGA

ALOCÇÃO DOS ATIVOS

Segmento	R\$	%
Renda Fixa	1.664.257	100,0%
Total	1.664.257	100,0%

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR GESTOR

Gestor	R\$	%
Western Asset	33.199	2,0%
BNP Paribas	1.219.205	73,3%
Santander	411.853	24,7%
Total	1.664.257	100,0%

RENTABILIDADE LÍQUIDA

Segmento	Rentabilidade
Renda Fixa	6,31%
Total	6,31%



Endereço para correspondências:

Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, nº 691, Edifício Torre Sigma
Bairro Várzea de Baixo – São Paulo - SP- CEP 04730-000

Canal de Atendimento: (11) 5102 1849 opção 2

funeppp.contato@br.nestle.com

www.funeppp.com.br